



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

**RICARDO SILVA RAMOS DE ARAÚJO**

**IMPEACHMENT DE DILMA ROUSSEFF A PARTIR DA ANÁLISE DE FATORES  
ECONÔMICOS E POLÍTICOS**

Brasília - DF

2018





**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

**RICARDO SILVA RAMOS DE ARAÚJO**

**IMPEACHMENT DE DILMA ROUSSEFF A PARTIR DA ANÁLISE DE FATORES  
ECONÔMICOS E POLÍTICOS**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado  
ao Departamento de Sociologia da Universidade de  
Brasília como requisito parcial à obtenção do título  
de Bacharelado em Sociologia.

Orientador: Professor Doutor Danilo Nolasco  
Cortes Marinho

Brasília - DF  
Dezembro de 2018

DE ARAÚJO, Ricardo Silva Ramos.

**Impeachment e Dilma Rousseff a Partir da Análise de Fatores Econômicos e Políticos /**

Ricardo Silva Ramos de Araújo – Brasília, DF, 2018.

107 f.

Orientador: Professor Doutor Danilo Nolasco Cortes Marinho

Monografia – Universidade de Brasília. Instituto de Ciências Sociais – ICS.  
Departamento de Sociologia.

1. Impeachment. 2. Câmara dos Deputados. 3. Dilma Rousseff. 4. Inflação. 5.  
Desemprego. I. MARINHO, Danilo Nolasco Cortes. II. Universidade de Brasília.

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias deste trabalho de conclusão de curso e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte deste trabalho de conclusão de curso pode ser reproduzido sem a autorização por escrito do autor.

---

Ricardo Silva Ramos Araújo

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

**IMPEACHMENT E DILMA ROUSSEFF A PARTIR DA ANÁLISE DE FATORES  
ECONÔMICOS E POLÍTICOS**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado  
ao Departamento de Sociologia da Universidade de  
Brasília como requisito parcial à obtenção do título  
de Bacharelado em Sociologia.

Orientador: Professor Doutor Danilo Nolasco  
Cortes Marinho

Aprovado por:

---

Orientador: Prof. Dr. Danilo Nolasco Cortes Marinho  
Departamento de Sociologia – UnB

---

Parecerista: Prof. Dr. Luís Augusto Sarmiento Cavalcanti Gusmão  
Departamento de Sociologia- UnB

Brasília, DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esta monografia a todos os meus familiares e professores que colaboraram com o meu crescimento intelectual e, de forma mais especial, ao meu orientador professor doutor Danilo Nolasco Cortes Marinho. Mais especificamente e de maneira mais especialmente ainda, ao meu pai que faleceu este ano de 2018, à minha tia Nelma que sempre me ajudou e à minha mãe que por mim sempre me abençoa e ajuda.

## RESUMO

Esta pesquisa acadêmica uni aspectos políticos e econômicos com o objetivo de explicar os motivos que impugnaram Dilma Vana Rousseff do cargo de presidente da República, no seu segundo mandato, em 2016. No processo econômico agregam-se índices muito populares e de fácil compreensão social, a saber, inflação e desemprego. A partir disso, no processo político, o índice de popularidade da ex-presidente estaria ligado à queda dos indicadores econômicos e ao crescimento da oposição no Congresso Nacional. Essa oposição crescente, por sua vez, seria resultado da polarização política dos parlamentares, como reflexo da divisão política da sociedade durante o processo de impeachment. A aprovação do relatório a favor da impugnação da presidente na Câmara dos Deputados é onde se pode observar essas variáveis políticas.

**Palavras-chave:** Impeachment; Câmara dos Deputados. Dilma Rousseff. Inflação. Desemprego.

## **ABSTRACT**

This academic research has unified political and economic aspects with the purpose of explaining the reasons that impeached Dilma Vana Rousseff's second presidential office, in 2016. The economic process adds very popular and easy indexes to understand socially, that is, inflation and unemployment. Through that, in the political process, the former president's popularity index would be connected to the economic indicators' fall and the growth of the opposition in the National Congress. This growing opposition, in turn, would be the result of the political polarization of parliamentarians, as a reflection of the political division of society during the impeachment process. The approval of the report in favor of president's impeachment to the Chamber of Deputies is where the political variables can be observed.

**Keywords:** Impeachment; Chamber of Deputies. Dilma Rousseff. Inflation. Unemployment.

## LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1. Resultado das eleições presidenciais em primeiro e segundo turno
- Gráfico 2. Distribuição das cadeiras parlamentares para o Congresso Nacional em 2013 e Configuração da Câmara dos Deputados em 2013
- Gráfico 3. Evolução da distribuição das cadeiras para os períodos de 1999-2002 e 2003-2006
- Gráfico 4. Distribuição das cadeiras na Câmara dos Deputados nas eleições de 2014 e 2010
- Gráfico 5. Comparação do resultado nas eleições de 2010 e 2014 na distribuição das cadeiras na Câmara dos Deputados por partidos.
- Gráfico 6. Diferenças em porcentagens entre as disputas em segundo na chamada Nova República (1985 -)
- Gráfico 7. Resultado na eleição presidencial de 2014 em segundo turno em números absolutos
- Gráfico 8. Diferença nos votos recebidos na eleição presidencial de 2014 por região
- Gráfico 9. Resultado por estado da votação da eleição presidencial de 2014
- Gráfico 10. Distribuição em reais por estados dos recursos federais do programa social Bolsa Família
- Gráfico 11. Comparação na eleição presidencial de 2014 entre os estados do Maranhão e Santa Catarina
- Gráfico 12. Intenção de votos por religião em porcentagem
- Gráfico 13. Percentual dos grupos religiosos na população brasileira no censo de 2000 - 2010
- Gráfico 14. Divisão da bancada evangélica no Congresso Nacional
- Gráfico 15. Índice da inflação a partir de janeiro de 1999 até janeiro de 2016
- Gráfico 16. Índices de inflação durante os governos FHC, Lula, e primeiro governo Dilma Rousseff
- Gráfico 17. Gráfico referente ao desemprego a partir do primeiro trimestre de 2012 até o primeiro trimestre de 2016
- Gráfico 18. Índice do desemprego a partir do primeiro presidente da Nova República até Lula
- Gráfico 19. Evolução do Produto Interno Bruto a partir de 2010 até 2017
- Gráfico 20. Corte inicial no orçamento, em bilhões de reais
- Gráfico 21. Dívida bruta do governo geral, Brasil: dezembro de 2015
- Gráfico. Distribuição dos gastos do governo federal para o ano 2015
- Gráfico 23. Contas do governo fecham no Vermelho demonstra que as despesas do governo federal ultrapassaram a arrecadação
- Gráfico 24. Evolução das contas públicas de 2002 - 2015

Gráfico 25. As chamadas Pedaladas Fiscais janeiro de 2002 – janeiro 2015

Gráfico 26. Rejeição do governo Dilma Rousseff

Gráfico 27. Avaliação do governo Dilma

Gráfico 28. Votos dos deputados na votação do impeachment de Dilma Rousseff

Gráfico 29. Votação do impedimento de Dilma Rousseff por partido na Câmara dos deputados

Gráfico 30. Votação do impeachment de Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados por estado.

Gráfico 31. Distribuição dos votos dos deputados por bancada temática.

Gráfico 32. Distribuição dos votos dos deputados por região do país

Gráfico. Distribuição dos votos por patrimônio.

Gráfico 34. Distribuição dos votos dos deputados que na campanha receberam doação de empresas ou subsidiárias investigadas na Lava Jato.

Gráfico 35. Distribuição de votos dos deputados por cor da pele

Gráfico 36. Distribuição de votos dos deputados com ou sem ações na justiça

## **LISTA DE IMAGENS**

Imagem 1. Capas de periódicos nacionais sobre a eleição do Deputado Federal Eduardo Cunha (PMDB) para a presidência da Câmara dos Deputados

Imagem 2. Manchete versão eletrônica do periódico (revista) de circulação nacional “Folha de São Paulo” sobre a autorização do processo de Impeachment

Imagem 3. Rito do processo de Impeachment

Imagem 4: Manifestantes em São Paulo expulsando pessoas com a bandeira do PT.

Imagem 5: Manifestantes no Rio de Janeiro tomando a bandeira da CUT durante as Jornadas de Junho

Imagem 6: Manifestantes no Congresso Nacional

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABI – Associação Brasileira de Imprensa  
AL – Alagoas  
AMB – Associação Médica Brasileira  
ARENA – Aliança Renovadora Nacional  
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento  
BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento  
CFM – Conselho Federal de Medicina  
CUT – Central Única dos Trabalhadores  
DEM – DEMOCRATAS  
DF – Distrito Federal  
FENAM – Federação Nacional dos Médicos  
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
FHC – Fernando Henrique Cardoso  
FIFA – *Fédération Internationale de Football Association*  
FUP – Federação Única dos Petroleiros  
GO – Goiás  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
MA – Maranhão  
MDB – Movimento Democrático Brasileiro  
MMM – Marcha Mundial das Mulheres  
MST – Movimento Sem Terra  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
PC do B – Partido Comunista do Brasil  
PDS – Partido Democrático Social  
PDT – Partido Democrático Trabalhista  
PIB – Produto Interno Bruto  
PMB – Partido da Mulher Brasileira  
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PPS – Partido Popular Socialista  
PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSC – Partido Social Cristão  
PSDB – Partido da Social Democracia do Brasil  
PSL – Partido Social Liberal  
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade  
PT – Partilho dos Trabalhadores  
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro  
PV – Partido Verde  
SD – Solidariedade  
SP – São Paulo  
STF – Supremo Tribunal Federal  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TSE – Tribunal Superior Eleitoral  
UNE – União Nacional dos Estudantes  
USP – Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
1.1 Objetivo da Pesquisa.....	16
1.2 Justificativa.....	16
1.3 Metodologia .....	17
<b>2. DINÂMICAS POLÍTICAS.....</b>	<b>18</b>
2.1 A origem do Processo de Impeachment de Dilma Rousseff.....	18
2.2 Compreensão do início do segundo mandato de Dilma Rousseff .....	25
2.3 Primeira análise gráfica dos índices econômicos e sociais.....	34
2.3.1 Inflação.....	34
<b>3. DINÂMICA DOS ÍNDICES ECONÔMICOS.....</b>	<b>38</b>
3.1 Índice de inflação referente ao primeiro mandato de Dilma Rousseff.....	38
3.2 Índice de desemprego do governo de Dilma Rousseff.....	38
3.2.1 Conceitos e definições.....	38
3.2.2 Classificação da população em idade de trabalhar na PNAD (IBGE).....	40
3.2.3 Análise dos Índices.....	41
3.3 Queda do Produto Interno Bruto (PIB).....	43
3.4 Situação fiscal das contas públicas.....	48
3.5 Mídia e o Impeachment de Dilma Rousseff.....	49
<b>4. MODOS DIFERENTES DE ANALISAR A CÂMARA DOS DEPUTADOS E O RESULTADO DA VOTAÇÃO DO IMPEACHMENT.....</b>	<b>51</b>
4.1 Segunda análise gráfica dos votos na Câmara dos Deputados.....	51
4.2 Votação do Impeachment na Câmara dos Deputados.....	55
4.3 O processo de Impeachment contra a presidente Dilma Rousseff.....	61
<b>5. A SOCIEDADE CIVIL E O PROCESSO DE IMPEACHMENT.....</b>	<b>63</b>
5.1 Um olhar mais detalhado do processo de Impeachment.....	63
5.2 Comentário sobre o livro “As Perigosas Pedalas” .....	66
5.3 Configurações que explicam o Impeachment de Dilma Rousseff.....	68
<b>6. CONCLUSÕES.....</b>	<b>76</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>77</b>
<b>ANEXO A - Lei de Impeachment.....</b>	<b>81</b>
<b>ANEXO B - Cronologia do Processo de Impeachment .....</b>	<b>96</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A questão central desta pesquisa é, como o Partido dos Trabalhadores (PT), com expressividade na Câmara dos Deputados e no Senado, tendo governado o Brasil por dois mandatos com o ex-presidente Lula, e ainda atingido o maior índice de popularidade na história recente, não conseguiu evitar a impugnação da presidente da República do mesmo partido? A partir disso, é importante também saber, por que Dilma Rousseff foi impugnada do cargo? E, como os meios legais foram usados para afastar a presidente? O objetivo desta pesquisa é responder a essas perguntas e compreender os fatores que contribuem para um entendimento desse processo sem apegos ideológicos. Para isso, é importante entender o que foi o processo de impeachment na História do Brasil e quais aspectos podem ser mais relevantes para compreensão.

O processo de impedimento de um presidente da República ou de um governador de estado é um mecanismo constitucionalmente previsto, por isso, tem procedimentos específicos. Ainda na constituição do Império, já havia margem para a retirada legal do imperador. Posteriormente, todas as constituições democráticas incluíram explicitamente a possibilidade do Congresso Nacional, por processo de votação, destituir o presidente da República.

Com o advento da Nova República a partir de 1985, iniciada com o governo de José Sarney (1985 – 1990), todos os presidentes da República sofreram pedidos de impeachment entregues ao presidente da Câmara dos Deputados. Nesse período, por exemplo, o Partido dos Trabalhadores (PT) encaminhou ao presidente da Câmara dos Deputados pedidos de impeachment de todos os que ocuparam o cargo máximo da nação, em um total de 50 pedidos. Em toda a história, entretanto, a Câmara dos Deputados só votou três pedidos: Getúlio Vargas em 1954, que sobreviveu à votação na Câmara dos Deputados; Fernando Collor de Mello em 1992, que sofreu um impedimento e teve seus direitos políticos cassados por oito anos e Dilma Rousseff em 2016, que também sofreu impedimento mas, diferentemente de Collor, não teve seus direitos políticos cassados por decisão do Superior Tribunal Superior (STF). Houve ainda outro caso, na esfera estadual, contra o governador, em que não se concluiu a votação na Assembleia Estadual de Alagoas, em 1954. A sessão foi suspensa em razão de dois homens armados invadirem o plenário e matarem algumas pessoas. Ao fim, não houve tentativa de retornar à votação, nem de iniciar outra. O fato é que, é preciso determinar algumas variáveis específicas que ajudam a entender esse processo.

Assim, no processo de impeachment de Dilma Rousseff os fatores econômico e político são fundamentais. Dentro deles, algumas variáveis permitem uma tentativa de explicação sem

necessariamente apego ideológico. O fator econômico, por exemplo, por permear socialmente a dinâmica individual e fornecer uma compreensão específica da atuação do governo, é um campo acessível de investigação científica. A inflação e o desemprego são dois índices de fácil compreensão da população, pois direcionam o posicionamento político e a percepção social quanto ao governo, influenciadas, portanto, pela situação econômica do país. Dessa forma, cada índice econômico pode representar um modo diferente de interpretar economicamente o país.

Já o fator político pode ser um reflexo das percepções econômicas da população. Essas percepções são, normalmente, abstraídas da mídia em geral. Ela, portanto, é um instrumento de informatização social sobre a versão dos fatos econômicos e sociais, e que pode ter impactos na construção da moldura política sobre o governo. Prova disso é que, um fato ganha atenção socialmente ao ponto da dimensão midiática. Sobre Dilma Rousseff, uma das primeiras percepções no início do segundo mandato, foi a de uma ampla deterioração das contas públicas, configurando consensualmente um desastre econômico claro.

Portanto, os fatores político e econômico podem estar juntos ou separados, podendo influenciar diretamente um ao outro. Nesse sentido, de certo não há um vácuo de poder, mas o domínio de um ou de outro sobre as camadas sociais. Dessa forma, ainda que haja dinâmicas diferentes a cada fator, a conjuntura da eleição para presidente agrega tanto um como o outro.

Os fatores econômico, político e social, e suas subdivisões, atuam diretamente na política e um coloniza o outro. Acerca da dinâmica política é importante destacar alguns aspectos. Primeiro, existe a capacidade de o partido do governo e seus aliados sustentarem o presidente da República, assim como seus apoiadores, e terem, ou não, ferramentas para derrubar a oposição, estando todos esses dentro ou fora do Congresso Nacional. Em segundo, a força da oposição de agir essencialmente contra quem está no poder, que está diretamente ligada à sua capacidade de ação também dentro e fora da mesma esfera. Em terceiro, a configuração da Câmara dos Deputados e do Senado em termos de distribuição das bancadas dos partidos é importante para entender os segmentos para possíveis alianças. À época, os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado eram do mesmo partido do vice-presidente, Michel Temer (PMDB-SP). Além de que, o partido, com expressividade nacional, tinha capacidade de formar amplas alianças políticas nas duas casas do legislativo. Em quarto, está a capacidade do próprio presidente, ou ainda, outros atores chave, de deter ou isolar a oposição. Acerca disso, o papel distinto do presidente ajuda a compreender a dinâmica do processo de impeachment, como em Dilma Rousseff. A personalidade do então presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ), também pode influenciar a

interpretação política do processo. Dessa forma, o problema pode ser visto de diferentes formas de compreensão.

Colocado isso, é possível ainda compreender pela análise de gráficos econômicos, como esses dados justificaram os posicionamentos na votação do impeachment. Para boa parte dos analistas, isso pode ser interpretado como uma “janela de oportunidades”, uma vez que a crise econômica ao gerar dificuldades para o governo, facilita o discurso de oposição ou acusação. Em outras palavras, quanto mais fraco for governo, possivelmente mais forte pode ser a oposição.

### **1.1 Objetivo da Pesquisa**

O objetivo central é contribuir para uma discussão ainda em aberto acerca do processo de impeachment de presidente da República Dilma Rousseff. Para isso, é imprescindível criar uma narrativa simples e que fuja das questões ideológicas e paixões contrárias ou favoráveis à presidente, e sem querer construir um tratado irrevogável.

Ao mesmo tempo, pretende-se criar uma explicação do processo de impeachment a partir de dados econômicos em gráficos. Isto porque, os gráficos são instrumentos matematizam informações e quantidades, facilitando a comparação entre períodos diferentes e principalmente entre governos diferentes ou dentro de mandatos específicos.

A pesquisa tem dois fatores centrais para compreender as causas ou possíveis causas que desembocaram na impugnação de Dilma Rousseff em 2016 via Congresso Nacional. Um é a conjuntura econômica e o outro, a conjuntura política. Cada um, isoladamente, já seria suficiente para gerar explicações e afirmações próprias pela riqueza de argumentos. Dentro deste, importa saber, por que o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, destituíram a presidente Dilma Rousseff do poder? A pesquisa se concentra no processo político, considerando variáveis econômicas, para entender o resultado da votação na Câmara dos Deputados.

### **1.2 Justificativa**

O tema “impeachment da presidente Dilma Rousseff” já gerou muitos livros. Assim, esse é um tema importante, cujos efeitos ainda são latentes no cotidiano na política brasileira hoje. Tendo isso, o processo político que desembocou na destituição da presidente ainda é um

tema cientificamente amplo, isto é, que pode ser analisado por vários campos da academia, e, por isso, carrega uma profundidade social e política que ainda pode gerar produção intelectual.

### **1.3 Metodologia**

A análise do processo de impeachment compreendeu a votação somente na Câmara dos Deputados, sem contar os votos separados ou discursos anteriores e posteriores à votação. A interpretação de gráficos foi utilizada como técnica para entender a problemática econômica, envolvendo aspectos sociais e políticos, haja vista, a visão longitudinal gráfica de maior alcance, o que contribuiu para a riqueza de informações.

A maior parte das fontes foram tiradas do sítio da Câmara dos Deputados e os gráficos, especificamente, dos sítios de institutos de pesquisa e a mídia em geral. Fugir quando for possível de textos com forte defesa ideológica tanto favorável como os contrários ao pedido de afastamento.

A monografia foi escrita a partir dos gráficos e artigos retirados da rede mundial de computadores, sempre com mais atenção aos que não tinham forte ponto de vista ideológico. Quando desses, tentou-se desviar-se dos que argumentava favorável ou contrariamente de maneira ideológica. Contudo, quando lidos, desconsiderou-se na construção de argumentos para esta pesquisa. Por fim, consultou-se também livros, seguindo o mesmo procedimento de investigação dos textos online.

## 2. DINÂMICAS POLÍTICAS

### 2.1 A origem do Processo de Impeachment de Dilma Rousseff

Há muitas questões para compreender o desenrolar político-eleitoral na Nova República (1985-). Um deles é o resultado das eleições legislativas e presidenciais, pois os resultados são diferentes em relação à proporção dos votos dados aos candidatos à presidência da República e os votos às Casas Legislativas Federais. As duas, entretanto, ocorrem ao mesmo tempo juntamente com as de governador. Por isso, aparentemente seria apenas uma arena, mas observando os resultados, são arenas diferentes já que os resultados dos legislativos federais e as eleições presidenciais não se encaixam. Cada eleição estadual gera uma dinâmica própria e há uma divergência numerosa ou, em uma análise mais detalhada, de um suposto universo paralelo, que coloca lado a lado os resultados dos votos para os legislativos federal e estadual e as seguidas eleições presidenciais. Para o eleitor, as eleições presidenciais, para deputados federais e estaduais, e governadores são fatos separados.

Importante observar que o cenário político praticamente obriga a formulação de alianças políticas. Para eleger um presidente da República forma-se uma cascata de partidos aliados que vai do cargo máximo em disputa até o de deputado estadual. Quanto mais partidos aliados na coligação para eleger o presidente da República e os governadores estaduais, que na prática são esferas diferentes, maior a quantidade de pessoas acomodadas na esfera de poder federal e estadual. Com isso, quanto maior o número de partidos aliados, maior será a necessidade de agradar líderes partidários, podendo gerar choques entre eles por cargos. O poder, portanto, se limita dentro da esfera dos cargos, a fim de conseguir alianças para governar com uma maioria ou uma suposta aliança que gere uma maioria dentro do Congresso Nacional.

Na esfera nacional, houve um bipartidarismo claro a partir da eleição de 1994: o PT e o PSDB disputaram seguidamente os segundos turnos nas eleições presidenciais. Mas a equação política é mais ampla para compreender outros agentes de menor peso no cenário nacional que atuam com maior facilidade nas eleições estaduais. Há um conjunto de partidos políticos que atuam eleitoralmente e têm como foco central a disputa de cadeiras nos legislativos municipal, estadual e federal. Entre eles, o PMDB é um ator de imensa importância para compreender a manutenção dos postulantes vitoriosos à cadeira presidencial. A relevância do PMDB é tão grande nos legislativos federais que, pelo menos até a eleição de 2014, uma aliança sem ele ficava muito difícil a manutenção do presidente da República no cargo.

Nacionalmente há três partidos difundidos e com expressão: o PT, o PSDB e o PMDB (que voltou a chamar MDB). O PMDB já era estruturado com o nome de MDB durante a ditadura militar, o PT surgiu no início do fim do bipartidarismo ainda no governo do general João Baptista Figueiredo (1979-85), agregando líderes sindicais, movimentos sociais e outros segmentos da esquerda, e o PSDB foi formado, em sua maioria, de uma dissidência do MDB.

Politicamente, desde 1994, o Brasil tem passado por um aumento da fragmentação partidária no Congresso Nacional, mas, mesmo assim, o PMDB, o PT e o PSDB continuam a manter bancadas expressivas. Ao mesmo tempo que, a fragmentação dificulta cada vez mais a governabilidade, embora não haja tido um claro choque antes do impeachment de Dilma Rousseff, mas uma necessidade cada vez maior de agregar mais partidos para garantir a governabilidade.

Importante perceber que a disputa presidencial entre dois partidos não se reproduziu nas esferas estaduais. O PMDB, por exemplo, é relevante eleitoralmente em todos os estados e outros partidos como o PT, DEM, PSB e PDT, entre outros, que conseguem vencer disputas para executivos estaduais também são importantes em cenários estaduais.

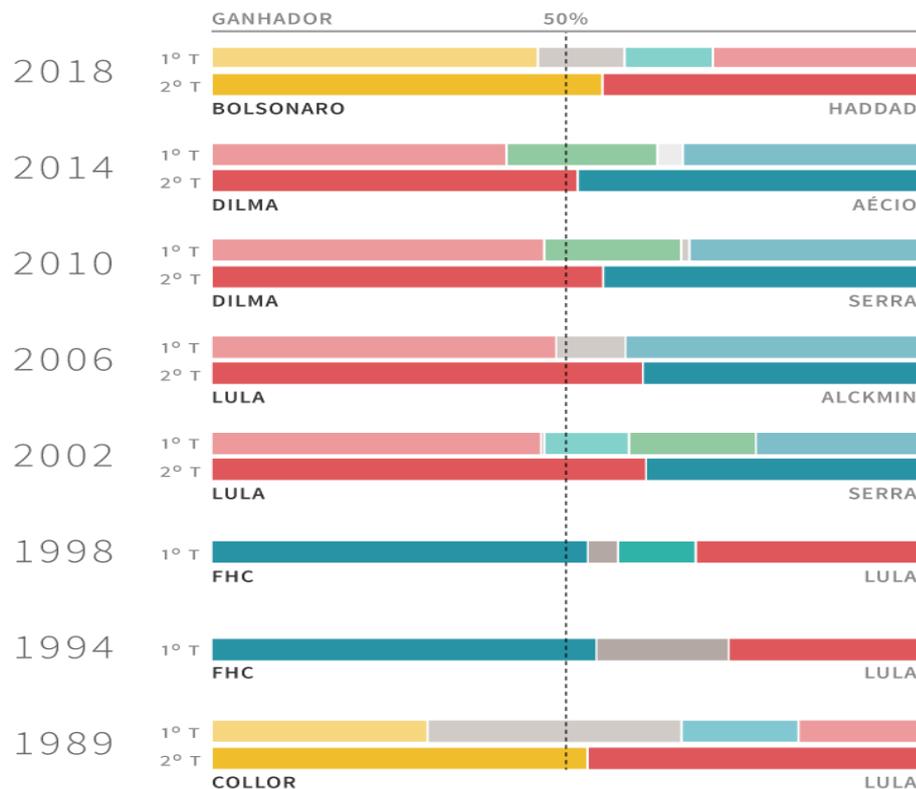
Por um lado, o Congresso Nacional está gradativamente mais dividido, isto é, com mais partidos que conseguem representantes. E claramente, há partidos que atuam exclusivamente para ampliarem suas bancadas legislativas tanto federal quanto estadual e municipalmente, com o objetivo de visar o crescimento do seu fundo partidário. Dessa forma, os partidos, com pouco ou sem objetivo de disputar eleições presidenciais ou até mesmo eleições para governadores, são cada vez mais importantes.

Nas eleições de 1994 e 1998, por exemplo, não ocorreu eleição para o cargo de presidente em segundo turno, porque o candidato Fernando Henrique Cardoso do PSDB obteve mais de 50% dos votos, obtendo, portanto, maioria. Nas de 2002 e 2006, Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), foi eleito presidente da República em dois turnos. A questão central, no entanto, para o início da abordagem, é que, ele obteve na votação de primeiro turno, conforme o TSE, mais de 40% dos votos, enquanto que, nos legislativos federais o PT obteve menos de 20%, o que levou o presidente a fazer alianças políticas para manter a governabilidade.

Acerca disso, para o eleitorado, há uma clara separação da eleição presidencial para a de deputado federal, estadual e senador, pois, para a maioria, não há um amplo cenário ideológico partidário. A figura do candidato, portanto, é mais relevante que o seu partido. Aproximadamente metade dos que votaram em Lula para presidente da República, não votaram no Partido dos Trabalhadores para os cargos de deputado e senador.

Observe o gráfico comparativo entre das eleições presidenciais a partir de 2002:

**Gráfico 1. Resultado das eleições presidenciais em primeiro e segundo turno**



Fonte: <https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/resultados/resultados-eleicoes-presidenciais-desde-1989/> 14/11/2018

Primeiro há a informação essencial de que, todos os que ganharam em primeiro turno da eleição, obtiveram a maior votação em primeiro turno para o cargo de presidente da República.

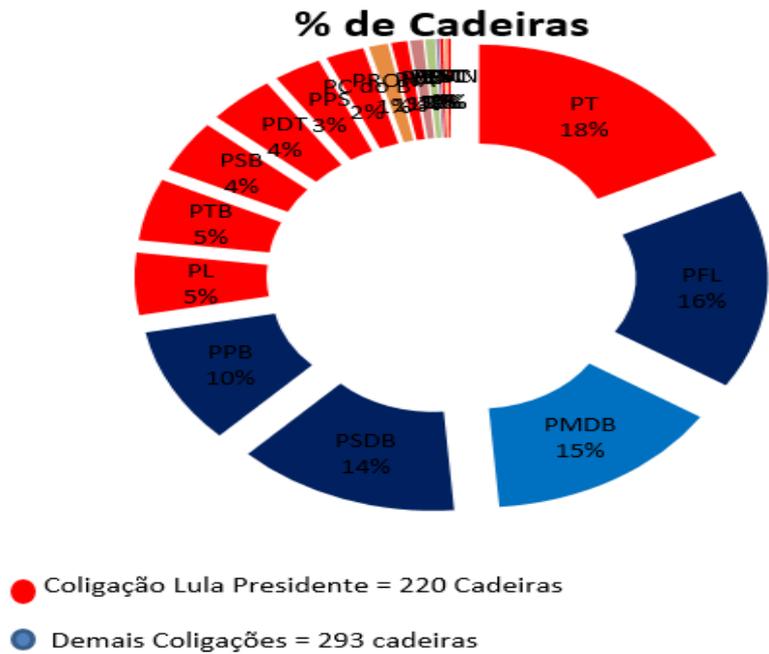
As informações isoladas do gráfico acima não mostram a complexidade e relevância da disputa eleitoral para o cargo de presidente da República ser uma esfera dissociada eleitoralmente dos outros cargos para a grande maioria dos eleitores. Lula obteve mais de 40% dos votos em primeiro turno e seu partido, PT, não conseguiu nem a metade dos votos. Analisando os números, é possível afirmar que a figura de Luiz Inácio Lula da Silva, candidato presidencial do PT, desde a primeira eleição presidencial de 1989 é maior que o próprio PT; embora possa haver uma certa imperfeição em tal argumento observando que, a candidata Dilma Rousseff também obteve números parecidos ou até mesmos aproximados que ele. Mas

em relação ao segundo mandato da presidente Dilma Rousseff, o PT perdeu espaço dentro do Congresso Nacional.

Os gráficos a seguir mostram a evolução das eleições para o Congresso Nacional. O primeiro gráfico abaixo demonstra o resultado eleitoral do Congresso Nacional na eleição 2003:

**Gráfico 2. Distribuição das cadeiras parlamentares para o Congresso Nacional em 2013 e Configuração da Câmara dos Deputados em 2013.**

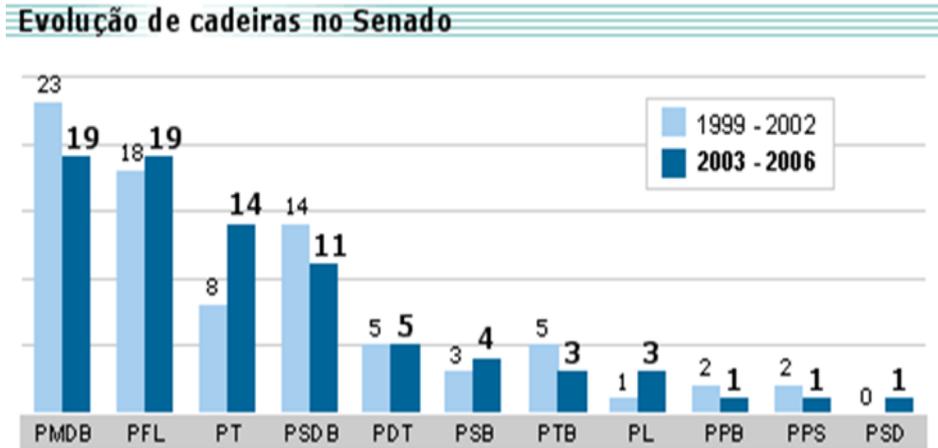
Partido	Cadeiras
PT	91
PFL	84
PMDB	75
PSDB	70
PPB	49
PTB	26
PL	26
PSB	22
PDT	21
PPS	15
PC do B	12
PRONA	6
PV	5
PSD	4
PST	3
PMN	1
PSC	1
PSDC	1
PSL	1
<b>Total</b>	<b>513</b>



Fonte: <http://www.politiques.com.br/?cat=3> 30/04/2018

**Gráfico 3. Evolução da distribuição das cadeiras para os períodos de 1999-2002 e 2003-2006.**





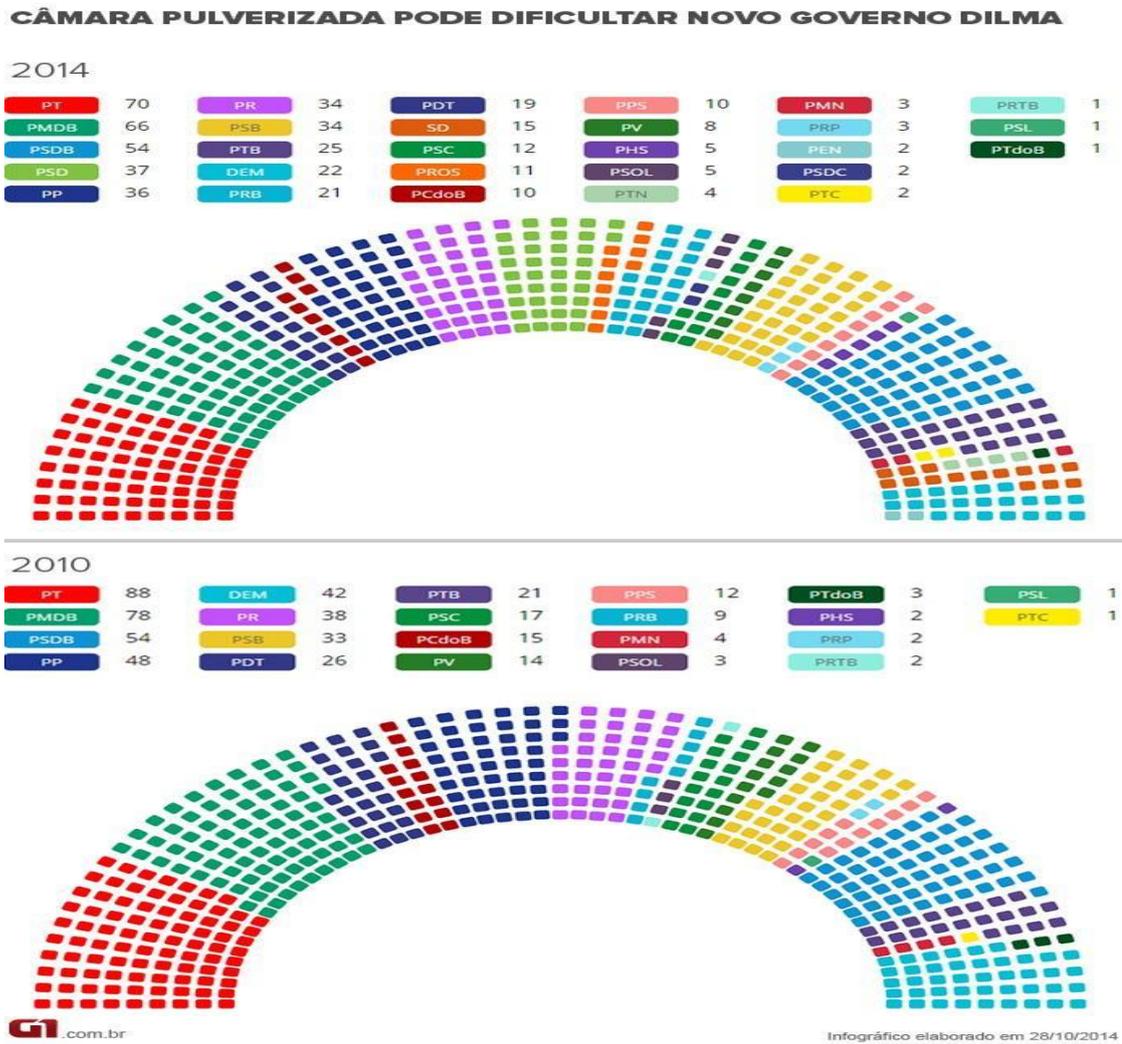
Fonte: [https://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2002/eleicoes/congresso\\_nacional-camara\\_dos\\_deputados.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2002/eleicoes/congresso_nacional-camara_dos_deputados.shtml) 21/11/2018

Observa-se nos gráficos acima que, no primeiro mandato (2003-2009), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva conseguiu uma aliança política que permitiu sua governabilidade e, no seu segundo mandato (2007-2010), ampliou sua base de apoio dentro do Congresso Nacional. Quando houve a posse dos deputados e senadores no Congresso Nacional em 2003, o PT possuía apenas 18% das cadeiras: 91 Deputados Federais. Para a eleição de Lula acontecer foi criado uma ampla e até não ideológica aliança para sustentar o possível novo presidente no poder. Nas eleições de 2006, assim como nas eleições futuras, houve uma repetição da necessidade de amplas alianças. Porém, mesmo com a grande popularidade do presidente Lula e no primeiro mandato de Dilma Rousseff, o PT não conseguiu ultrapassar 20% das cadeiras nas Casas Legislativas Federais.

Na eleição de 2010 e principalmente na reeleição de Dilma Rousseff em 2014, a fragmentação partidária dentro do Congresso Nacional aumentou, ao mesmo tempo que houve uma diminuição dos parlamentares do PT. A coligação para formar maioria dentro do Congresso Nacional foi crescendo. Portanto, o número de partidos coligados foi maior que o da eleição anterior, de modo os parlamentares e os terem suas bases eleitorais atendidas.

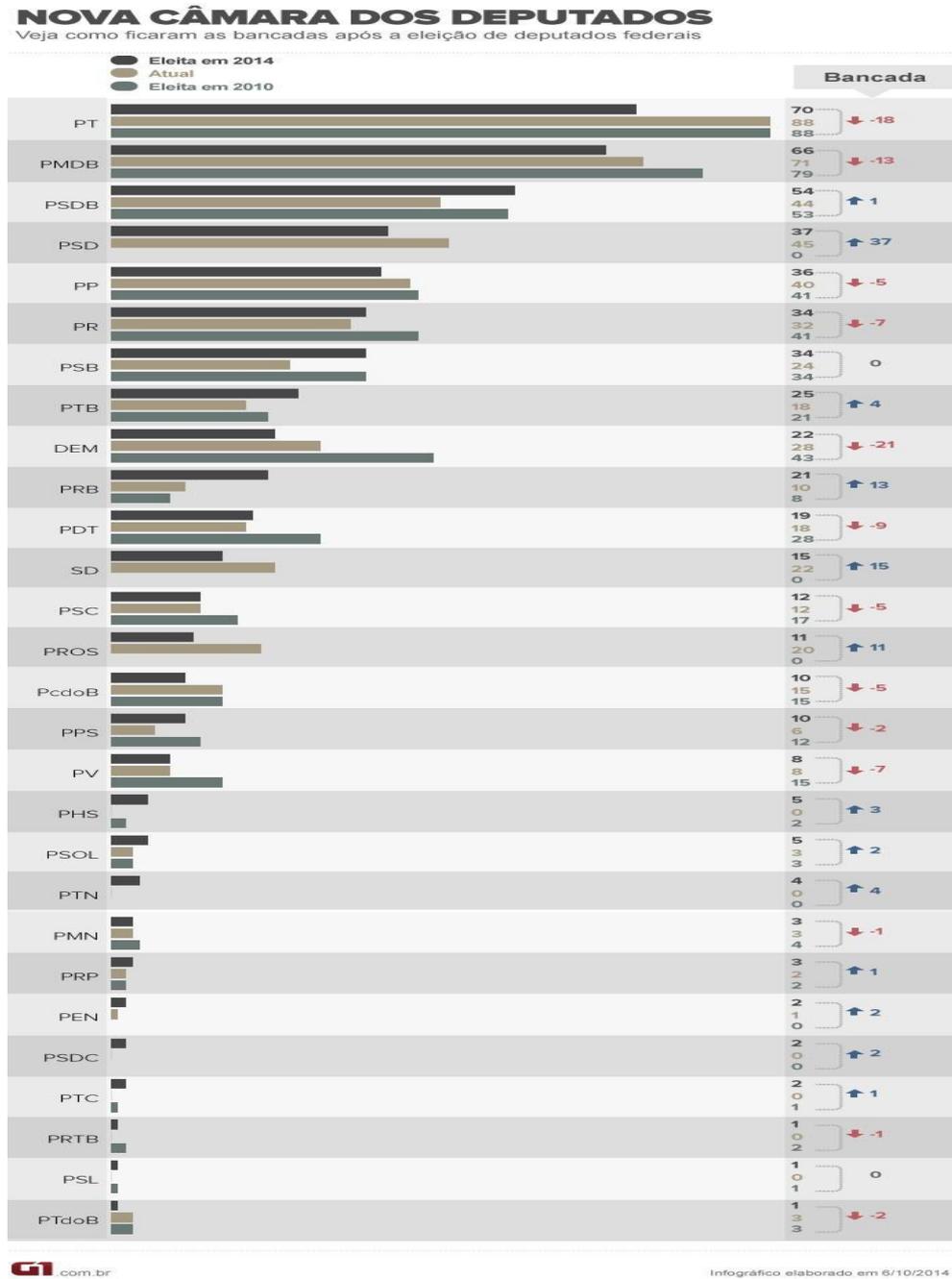
Os dois gráficos seguintes mostram, com estilos diferentes, a evolução política ocorrida nas eleições de 2010 e de 2014 na Câmara dos Deputados. Dois partidos merecem destaques especiais para a análise do governo Dilma Rousseff: o PT e o PMDB.

Gráfico 4. Distribuição das cadeiras na Câmara dos Deputados nas eleições de 2014 e 2010.



Fonte: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/eleicao-em-numeros/21/11/2018>

**Gráfico 5. Comparação do resultado nas eleições de 2010 e 2014 na distribuição das cadeiras na Câmara dos Deputados por partidos.**



Fonte: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/eleicao-em-numeros/post/pt-e-pmdb-encolhem-mas-mantem-maiores-bancadas-no-congresso-psdb-cresce-na-camara.html>

Os gráficos quatro e cinco mostram uma informação muito importante para subsidiar uma possível explicação sobre o impeachment de Dilma Rousseff. Há uma queda no número de deputados do PMDB e do PT, ainda que questão seja mais ampla.

Olhando os gráficos referentes à evolução das eleições para o Congresso Nacional, é notório observar que o Partido dos Trabalhadores tinha para o período legislativo iniciado em 2007, 91 deputados, em 2011, 88 deputados, e em 2015, 74 deputados. Houve, portanto, uma queda contínua no número de deputados do PT na Câmara dos Deputados, o que pode indicar uma perda de parte de sua base social. Em suma, o PT “encolheu”. Nisso, é importante notificar que nenhuma argumentação referente à retirada da presidente Dilma Rousseff explica isoladamente o processo político ocorrido.

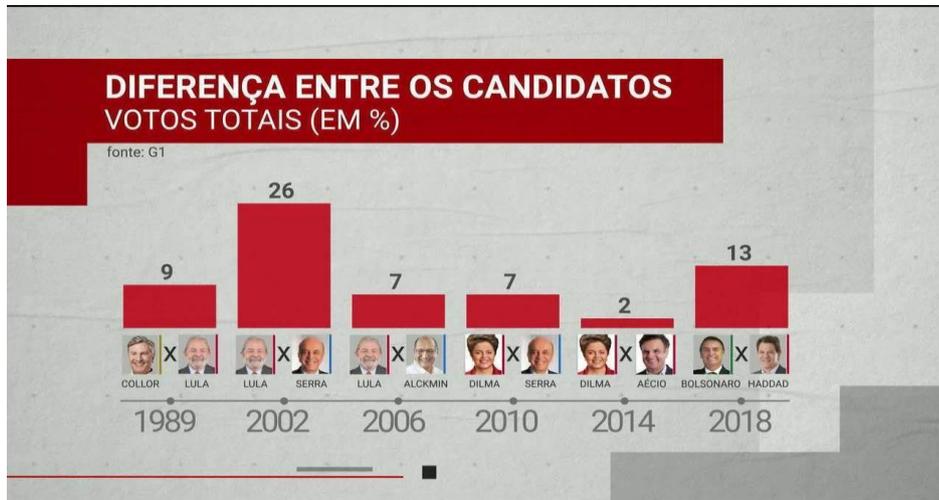
## **2.2 Compreensão do início do segundo mandato presidencial de Dilma Rousseff**

Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT), foi eleita pela segunda vez para o cargo de presidente da República em 2014, com uma diferença pequena de votos em relação ao segundo colocado, Aécio Neves, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que foi menos de 4%. A menor vantagem em uma eleição de presidente da República.

A seguir, vários gráficos demonstram a pequena vantagem dos votos da candidata Dilma Rousseff em relação ao seu concorrente mais próximo, e ajudam a compreender melhor a divisão política dentro do Brasil, que se refletiria dentro do Congresso Nacional no segundo mandato de Dilma. Esta, por sua vez, vale destacar, foi expressivamente maior que qualquer outro presidente da chamada Nova República, isto é, desde 1985, com a posse de José Sarney.

O gráfico 6 detalha a diferença nas eleições presidenciais em segundo turno:

**Gráfico 6. Diferenças em porcentagens entre as disputas em segundo na chamada Nova República (1985 -)**



Fonte:

[https://www.google.com.br/searchbiw=1920&bih=920&tbm=isch&sa=1&ei=333gW7CYN4\\_9wATkl57ACw&q=diferença+entre+os+votos+de+collor+e+lula&oq=diferença+entre+os+votos+de+collor+e+lula&gs\\_l=img.3...16546.19032.0.19819.12.12.0.0.0.2](https://www.google.com.br/searchbiw=1920&bih=920&tbm=isch&sa=1&ei=333gW7CYN4_9wATkl57ACw&q=diferença+entre+os+votos+de+collor+e+lula&oq=diferença+entre+os+votos+de+collor+e+lula&gs_l=img.3...16546.19032.0.19819.12.12.0.0.0.2)

O gráfico 6 mostra claramente que, a diferença entre Dilma Rousseff e Aécio Neves foi de menos de 4%, em um universo de mais de 105 milhões de votos válidos totais. Foi a menor diferença em uma eleição de segundo turno para presidente. Sem esquecer que, o número de representantes do Partido dos Trabalhadores diminuiu nas duas Casas do Legislativo Federal. É importante ressaltar que, na mesma eleição para a Câmara dos Deputados, primeiro local para se iniciar um processo de impeachment, caiu o número de cadeiras do PT, de 88 em 2010 para 70 em 2014.

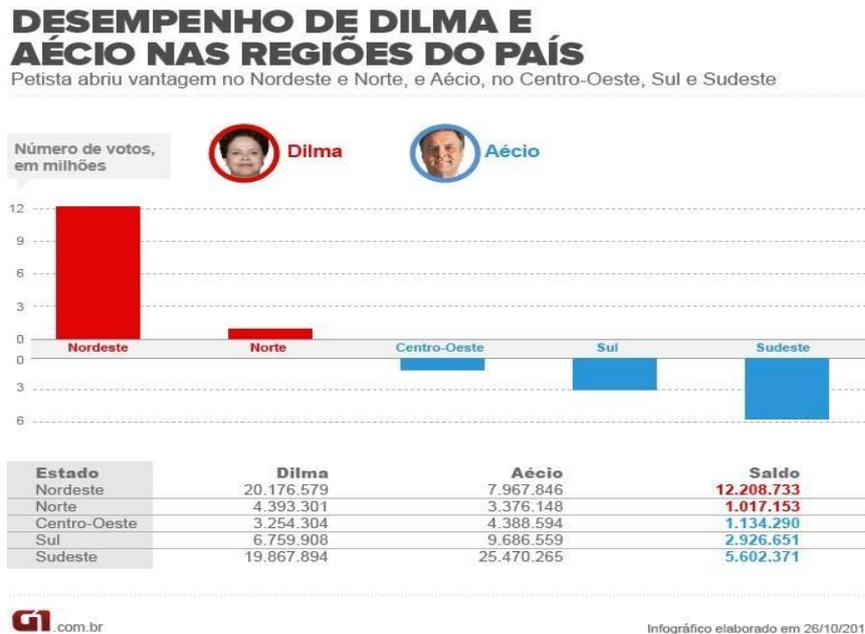
**Gráfico 7. Resultado na eleição presidencial de 2014 em segundo turno em números absolutos**



O gráfico 7 deixa bem clara a divisão polarizada no Brasil entre os dois candidatos, menos de 4% em uma votação de mais de cem milhões de votos. Em números absolutos são menos de cinco milhões de votos.

Os gráficos 8 é muito importante para localizar as regiões em que um e outro candidato obteve maior votação, além de mostrar a diferença da votação dos dois candidatos em cada região brasileira. Conforme o gráfico, houve uma diferença de votos dados a Dilma Rousseff e Aécio Neves por região brasileira. Há uma diferença notória que, nas regiões Norte e Nordeste, regiões onde Dilma Rousseff obteve maior votação, mais de doze milhões de votos de diferença. No Nordeste a vitória dela foi muito expressiva e importante por ser a segunda maior região eleitoral do Brasil em número de eleitores, sendo ela ainda, a que o programa Bolsa Família é programa social mais conhecido e que teve maior impacto social e econômico (e político), com o maior número de famílias beneficiadas. Foram mais de 22 milhões de pessoas beneficiadas no Nordeste, o que representa quase metade da população da região. Exemplificando melhor: só podemos perceber a dimensão do impacto social e político, após equacionar que, em uma população de 53 milhões de pessoas, mais de 41% da população da região Nordeste recebeu o benefício. Portanto, isso gera um impacto político expressivo. Na região Nordeste, mais de 70% dos votos foram para a candidata Dilma Rousseff.

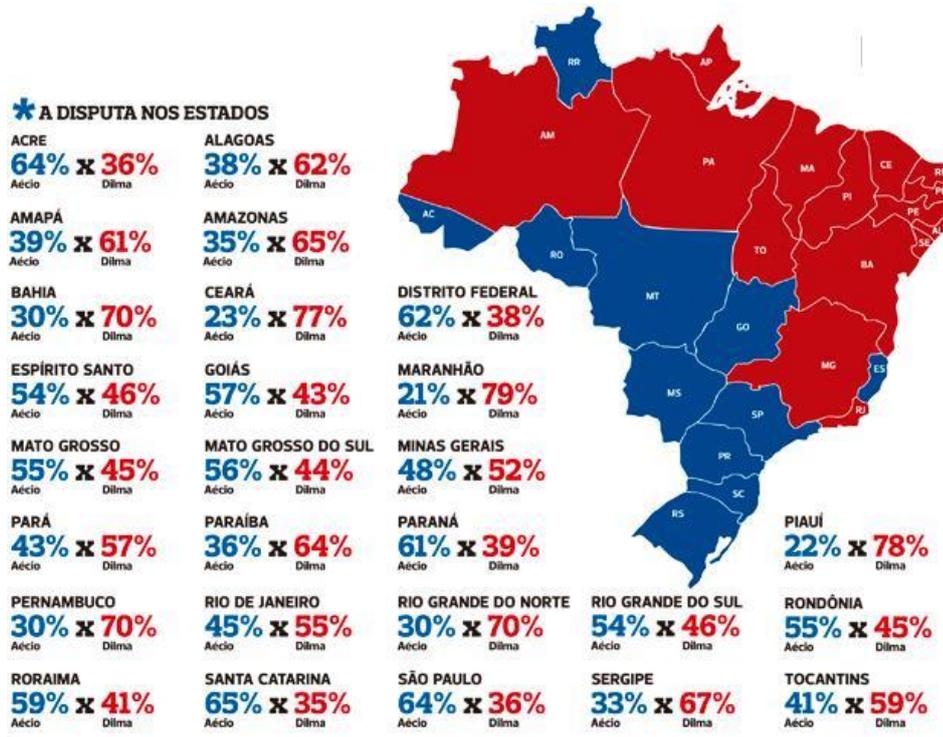
**Gráfico 8. Diferença nos votos recebidos na eleição presidencial de 2014 por região**



Fonte: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/eleicao-em-numeros/post/grafico-mostra-vantagem-de-votos-obtida-por-dilma-ou-aecio-nos-estados.html> 21/11/2018

O gráfico 9 indica a porcentagem que cada um dos dois candidatos obteve por estado. A candidata do PT obteve 12 milhões de votos a mais que seu concorrente justamente na região Nordeste.

**Gráfico 9. Resultado por estado da votação da eleição presidencial de 2014**



Fonte: <https://www.ibahia.com/detalhe/noticia/dilma-venceu-em-15-estados-contrario-12-de-aecio-veja-mapa/> 21/11/2018

Aécio Neves, pelo gráfico 9, vê-se que ganhou nas regiões mais ricas e desenvolvidas, Sudeste e Sul, exceto no estado do RJ e MG (seu estado natal), este, onde foi eleito governador duas vezes e senador. Em resumo, sua maior votação em porcentagem foi de 57% na região Sul e sua maior diferença, 5 milhões de votos a mais na mesma região.

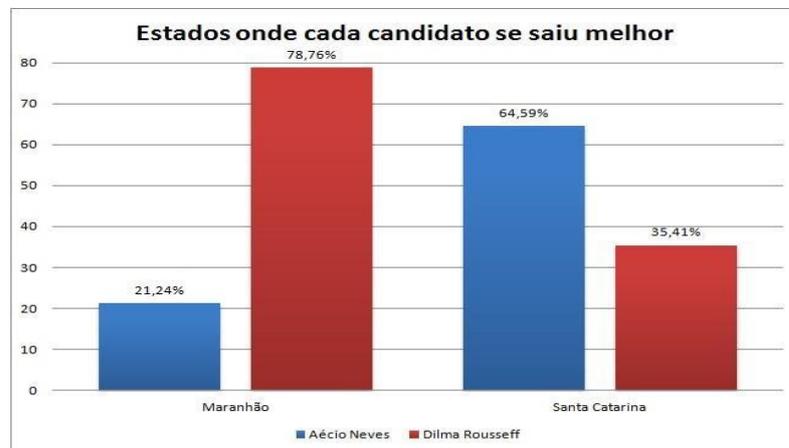
O gráfico 10 pode ligar diretamente a votação que Dilma Rousseff obteve nas regiões Nordeste e Norte ao programa social Bolsa Família. Para comparar as votações em dois estados, é preciso comparar a votação e a transferência de renda federal pelo Bolsa Família nos estados do Maranhão e de Santa Catarina.

**Gráfico 10. Distribuição em reais por estados dos recursos federais do programa social Bolsa Família**



Fonte: <http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/bahia-lidera-numero-de-beneficiarios-do-bolsa-familia-no-pais/> 19/03/2018

**Gráfico 11. Comparação na eleição presidencial de 2014 entre os estados do Maranhão e de Santa Catarina**



Fonte: <https://m.megacurioso.com.br/politica/48128-10-fatos-e-estatisticas-das-eleicoes-2014-para-voce-impressionar-os-amigos.ht> 21/11/2018

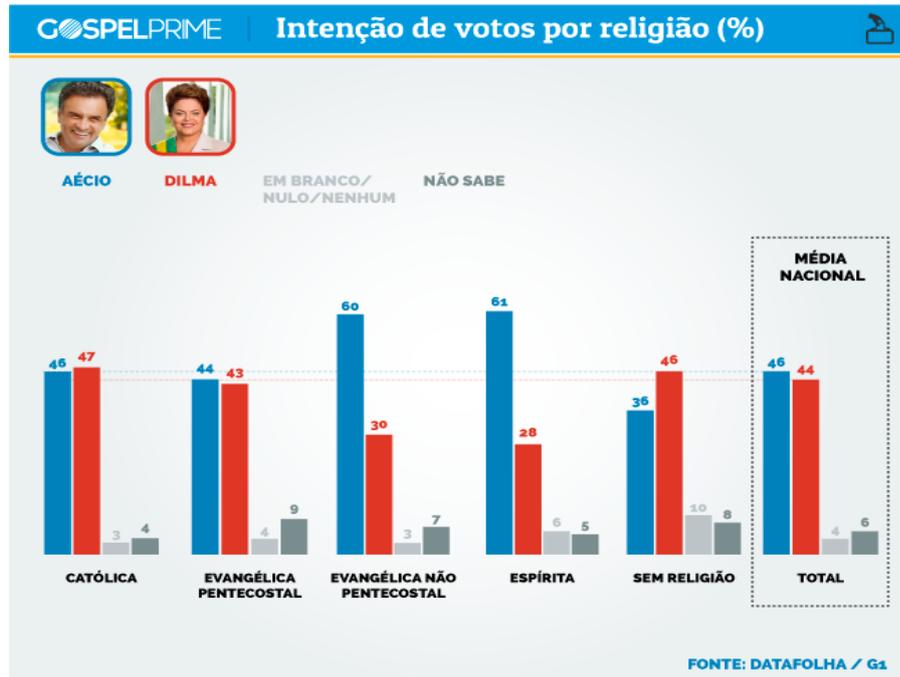
O gráfico 11 mostra os dois extremos: Santa Catarina com a maior porcentagem de votos a favor de Aécio Neves, enquanto o Maranhão, com a maior porcentagem para Dilma Rousseff. Santa Catarina é o estado socialmente mais desenvolvido e o Maranhão, entre os socialmente mais dependentes dos recursos da União. Por ano, o programa Bolsa Família transfere mais de 2 bilhões de reais para o estado do Maranhão e 239,7 milhões para o estado de Santa Catarina. De acordo com o IBGE, em 2014 o estado do Maranhão tinha 6,851 milhões de habitantes e o estado de Santa Catarina, 6,727 milhões de habitantes. Assim, o estado do Maranhão recebe quase 9 vezes mais recursos federais do Bolsa Família que o estado de Santa Catarina, com praticamente a mesma população. Comparar os votos de Dilma Rousseff e de Aécio Neves, utilizando o montante investido do governo federal no programa social Bolsa Família é apenas uma das possibilidades de compreensão da vitória dela em 2014.

Ao observar o mapa do Brasil, Brasília parece ser a fronteira entre dois brasis, o mais rico e desenvolvido ao sul e o outro, mais pobre ao norte. O Distrito Federal, que tem sua força econômica diretamente ligada ao funcionalismo público, deu uma margem de mais de 20% para o candidato Aécio Neves no segundo turno.

O gráfico 10 apenas explica, diretamente, a porcentagem de cada votação por estado, o que evidencia o que já foi falado. A grande exceção e que explica a vitória de Dilma Rousseff em segundo turno, foi sua vitória nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Justamente Minas Gerais, o estado em que Aécio Neves governou antes de ser eleito senador e fazer parte da bancada oposicionista no Congresso Nacional. Outras exceções também, foram Roraima, Acre e Rondônia, em que Aécio Neves teve mais votos, mas eleitorados diminutos.

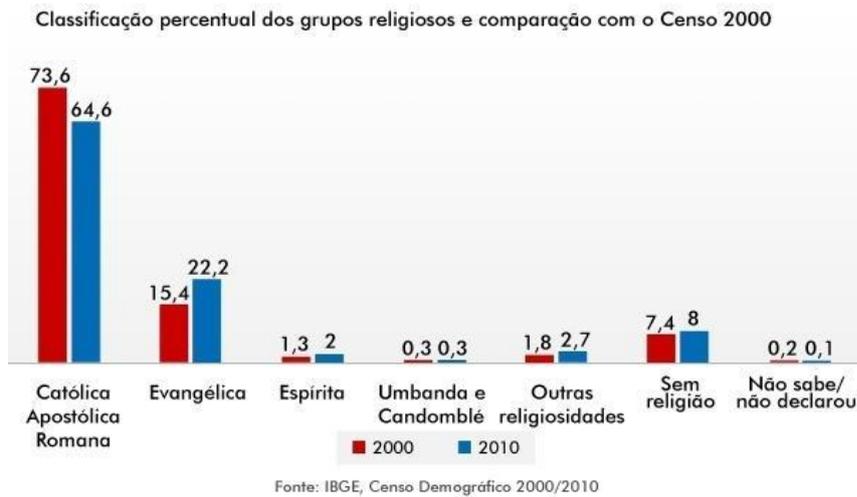
De acordo com o mapa, as regiões Norte e Nordeste, que deram mais votos à candidata do PT, foram os estados que mais receberam transferência de recursos do programa Bolsa Família, proporcional à sua população. Desse modo, o Bolsa Família é o programa social identificado com o governo do PT, apesar de não ter começado em tal ele.

Gráfico 12. Porcentagem de intenção de votos por religião.



Fonte: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/eleicao-em-numeros/post/datafolha-para-presidente-por-renda-escolaridade-idade-regiao-religiao-e-porte-do-municipio.html> 21/11/2018

Gráfico 13. Percentual dos grupos religiosos na população brasileira no censo de 2000 - 2010



Fonte: <http://www.oatibaiense.com.br/News/24/6306/ibge-divulgou-perfil-religioso-da-populacao/> 21/11/2018

O gráfico 12 é o mais enigmático de todos, porque gera muitas interpretações e porque a divisão política da eleição presidencial de 2014 invade o campo da religião. Primeiro, a

pesquisa mostra que há uma divisão entre o protestantismo pentecostal e o não pentecostal na forma de votar. A diferença entre esses grupos se refere na ritualística e na forma de observar algumas passagens bíblicas. Isso porque, não há uma linha total de diferença entre eles. Segundo, não há um conceito específico para cada grupo. Se fosse formulado um conceito rígido que explicasse as duas correntes, seria mais teórico que prático. Dessa forma, não há claramente uma ideia do que é Igreja pentecostal e o que não é Igreja não pentecostal. Há, na verdade, Igrejas evangélicas históricas que surgiram logo depois da Reforma Protestante ou em consequência dela, e outras correntes que surgiram no século XX, ao mesmo tempo que também há segmentos do catolicismo com ritualística próxima ao protestantismo, o que não é mérito nem demérito. O modo de pensar de protestantes e católicos não são opostos, mas sim, diferentes.

O contexto geral expresso no gráfico prova que, católicos e protestantes não pentecostais votam parecido e por mais diferentes que sejam, os espíritas votam muito parecido com os protestantes pentecostais. A maior votação em porcentagem a favor da Dilma Rousseff foi dos sem religião e a favor de Aécio Neves, dos espíritas e dos protestantes pentecostais. Adequado para um parêntese, somente esse gráfico já merecia monografias e artigos.

Há evidências de o mundo religioso invadindo o mundo político. Por isso, o político e o religioso habitam a mesma esfera, porque ambos são elementos constitutivos de qualquer sociedade. No caso brasileiro, a religião é um fator muito importante para explicar a sociedade; as correntes protestantes, popularmente chamadas de evangélicas, cresceram expressivamente nas últimas décadas, muitas vezes atribuído isso ao rápido crescimento urbano. O fato é que, a visibilidade das igrejas protestantes, principalmente no meio urbano, é indiscutível.

Esta pesquisa faz referência à bancada evangélica. O número de evangélicos continua crescendo no Brasil, graças ao crescimento vegetativo, os que nascem em famílias evangélicas, e às conversões, aqueles que não praticam religião alguma ou que, de outra corrente religiosa, se tornam evangélicos. À vista disso, o fator religioso está crescendo em nossa sociedade. No futuro, ser religioso poderá ser um atributo importante para concorrer eleições no Brasil, ou não ser religioso, um empecilho para ser eleito.

A presença evangélica é notória em todo o Brasil, como outras correntes religiosas. Mas o grande diferencial das igrejas evangélicas em relação a todas as outras é a visibilidade, é a sua penetração na mídia e na política. Em quase todos os canais de TV aberta há transmissão de cultos religiosos, isto é, evangélicos. Inclusive no horário eleitoral obrigatório gratuito, há vários candidatos pastores e se dizendo evangélicos.

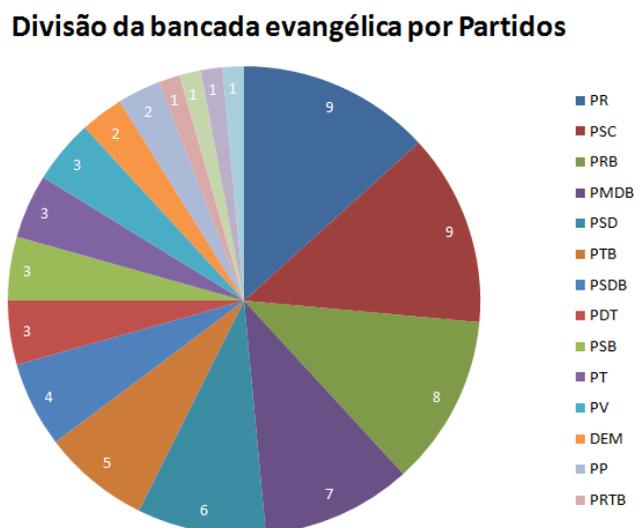
É importante perceber que, todas as correntes religiosas referidas no gráfico estão amplamente presentes em todos os estados brasileiros. Para uma análise melhor, o gráfico seguinte demonstra o peso de cada religião mencionadas acima na votação. Entretanto, o gráfico referente à porcentagem de cada religião não mostra a divisão entre protestantes pentecostais e protestantes não pentecostais, o que causa perda de um importante detalhe para compreender o equacionamento da busca da resposta.

O gráfico 13 demonstra as porcentagens de cada religião nas estatísticas dos anos de 2000 e de 2010. Observando melhor, no período de uma década, há uma modificação grande no crescimento do protestantismo, uma diferença considerável na população brasileira.

O gráfico 14, também referente a religião, é importante para as Ciências Sociais e a Ciência Política, visto os evangélicos estarem em quase todos os partidos, como: o DEM, o PT, o PMDB e o PSDB. Há parlamentares evangélicos em quase todo o espectro ideológico. Para mostrar a dinâmica da religião na política, o DEM, por exemplo, votou todo pelo impedimento da presidente Dilma Rousseff, enquanto o PT votou todo contra, considerando haver evangélicos nos dois partidos. Então, não houve uniformidade política pelos parlamentares evangélicos. Esse é um fator importante para explicar a divisão dentro da própria sociedade brasileira em relação ao impeachment da presidente Dilma Rousseff.

Contudo, não foram identificados evangélicos no PC do B e no PSOL, que são partidos de um espectro mais à esquerda que os outros partidos de esquerda ou de centro-esquerda.

#### Gráfico 14. Divisão da bancada evangélica no Congresso Nacional



Fonte: <http://www.pavablog.com/2012/01/07/congresso-nacional-evangelicos-sao-minoria-mas-mandam/> 21/11/2018

## 2.3 Primeira análise gráfica dos índices econômicos e sociais

Esta parte da pesquisa apresenta alguns conceitos básicos dos índices econômicos mais veiculados pelos meios de comunicação, ou os mais utilizados para explicar a economia, ou ainda os melhor compreendidos por todos os segmentos da população brasileira.

### 2.3.1 Inflação

#### **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - IBGE**

“O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC produz contínua e sistematicamente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA que tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC. Esse índice de preços tem como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e internet e sua coleta estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.” Fonte: Site do IBGE.

A inflação é o índice de melhor compreensão da população. Em outras palavras, todas as camadas sociais têm a inflação como o mal que faz corroer a economia familiar. As famílias mais pobres são as que mais sofrem com ela.

O Brasil viveu um ciclo inflacionário de mais de duas décadas seguidas. A inflação ganhou força no último governo militar do general João Baptista Figueiredo (1979–1985). Entre 1983 e 1985, a inflação girava em torno de 200% ao ano. No governo José Sarney (1985–1990), a inflação em 1985 foi de 235%, caindo para 20% em 1986, embora todos os planos econômicos seguintes fracassaram e ainda causaram, no final do mandato, inflação maior ainda. No acumulado dos últimos 12 meses desse ano, foi de 4.853,90% e nos últimos 15 dias de seu mandato, de 84.23%. Na eleição presidencial de 1989, o presidente da República, José Sarney, foi atacado politicamente por todos os candidatos em todos os níveis da disputa eleitoral, pelo fato de a população estar enfrentando uma escalada de inflação sem precedentes.

Ao final da disputa eleitoral, em 1989, Fernando Collor de Mello foi eleito com duas promessas socialmente fáceis de serem compreendidas por todas as camadas sociais, entre outras mais importantes: o fim da inflação e a caça dos marajás, que eram os funcionários públicos que recebiam sem trabalhar ou com salários muito elevados. Contudo, Collor perdeu a guerra contra a inflação, não porque estivesse nos mesmos patamares do governo José Sarney, mas por causa do sentimento da população. Mesmo que não tivesse alcançado os números do governo anterior, a possibilidade de alta inflacionária já bastava para uma maciça campanha

contra o seu governo, que, ao final, teve fim por impeachment. No seu caso, foi aprovado pelas duas Casas do Legislativo federal. A título de curiosidade, o embaixador Rubens Ricupero, no seu último livro, “A Diplomacia na Construção do Brasil”, relatou que Fernando Collor de Mello estava próximo de uma retomada econômica, mas logo sofreu o impeachment antes.

A inflação somente começou a ser controlada em índices baixos de um dígito, a partir do governo Itamar Franco que, sendo vice-presidente do Collor, assumiu a presidência da República em 1992. Os novos ministros da Fazenda escolhidos foram, Rubens Ricupero e depois Fernando Henrique Cardoso. Sua administração foi responsável pela criação do Plano Real, tendo entrado em vigor dia 30 de junho de 1994. O plano representou uma modalidade diferente dos antigos planos econômicos. O aspecto diferencial e valioso do Plano Real foi a desindexação da economia, isto é, dos preços e dos serviços a índices oficiais.

Basicamente o Plano Real tinha 6 passos:

- 1ª - Redução de gastos públicos e aumento dos impostos, como forma de controlar as contas do governo;
- 2ª - Criação da Unidade Real de Valor (URV), como forma de desindexar a economia, até então indexada pelos índices de inflação;
- 3ª - Criação de uma nova moeda forte: o real (R\$);
- 4ª - Aumento das taxas de juros e aumentos dos compulsórios (dinheiro que os bancos devem recolher junto ao Banco Central, com o objetivo de reduzir o consumo e provocar a queda da inflação);
- 5ª - Redução dos impostos de importação para aumentar a concorrência com os produtos nacionais, provocando a redução dos preços;
- 6ª - Controle cambial, mantendo o Real valorizado diante do Dólar. Essa medida visava estimular a importação e aumentar a concorrência interna, controlando o aumento dos preços dos produtos nacionais.

O resultado foi a queda da inflação para o índice de 5% ao ano.

A indexação criada ainda no governo militar gerava uma perspectiva de inflação futura que crescia com os anos. A indexação dos preços e salários foi um mecanismo que garantia ao governo a correção dos valores a serem arrecadados via impostos e outras obrigações. Outro argumento usado constantemente para explicar a elevação dos preços na época era que, a sociedade brasileira, principalmente o empresariado, realizava a remarcação dos preços para prevenir a perda com a inflação galopante. Contextualmente, havia uma “mentalidade” inflacionária no brasileiro.

Colocado isso, o Plano Real, politicamente, e inegavelmente, elegeu duas vezes Fernando Henrique Cardoso à presidência da República. O sucesso do seu governo, portanto, está diretamente ligado a capacidade de manter a inflação em números baixos, por influência do Plano Real. Já em outras disputas PSDB x PT, de contextos diferentes, José Serra perdeu a disputa eleitoral para Lula da Silva por outros motivos.

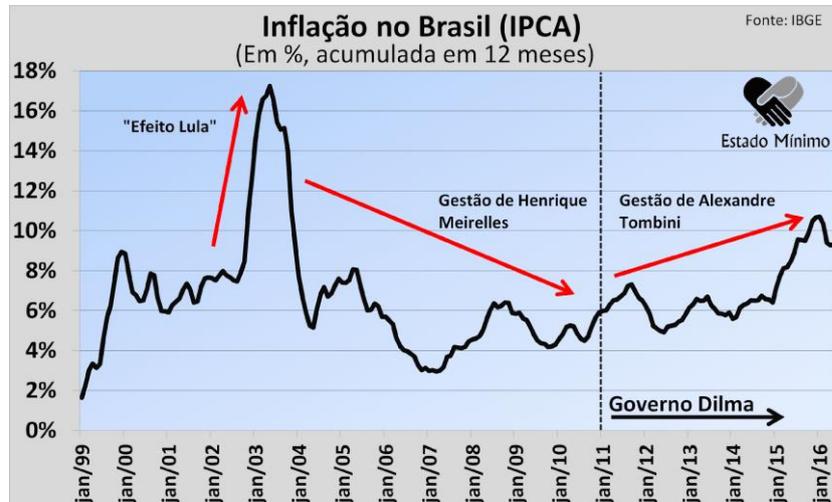
Nesse contexto, o trauma que a inflação causou na sociedade brasileira criou uma concepção de que, o bom governo é aquele que controla em patamares baixos a inflação. O “verdadeiro herói” na História do Brasil é o povo e o grande inimigo, a inflação e a miséria. Inflação em um patamar elevado, atinge todos ao mesmo tempo, mesmo que em dimensões socioeconômicas diferentes. Já o desemprego, atinge geralmente os mais pobres e de menor qualificação.

Comparado aos índices dos governos João Baptista Figueiredo, José Sarney e Fernando Collor de Mello, a inflação do governo Dilma Rousseff estava em índices mais baixos. Todavia, aí se observa outra interpretação da sociedade sobre a política, a saber, o modo que as pessoas e as famílias compreendem o cenário político. A inflação é um leão que devora a renda de todos os segmentos sociais e, principalmente, a dos mais pobres. O retorno da inflação ou a simples perspectiva do seu retorno, representa um medo contínuo no imaginário da população. O ponto em relação ao governo Dilma, no entanto, não era a inflação que havia, porque estava, de fato, em níveis baixos. O que realmente importava à população, era a propagação do que colocava em choque as perspectivas de crescimento contínuo. O medo que a inflação novamente, no futuro, saísse do controle.

Por todos os índices e modalidades de análise dos números ou dos institutos de pesquisa, a inflação do governo Dilma era menor que os alardeados pela mídia e pela oposição. Estava, na verdade, entre 5% e 10%, conforme os institutos disponíveis. Para a população, um mês de inflação no governo José Sarney era maior que todo o governo Dilma Rousseff.

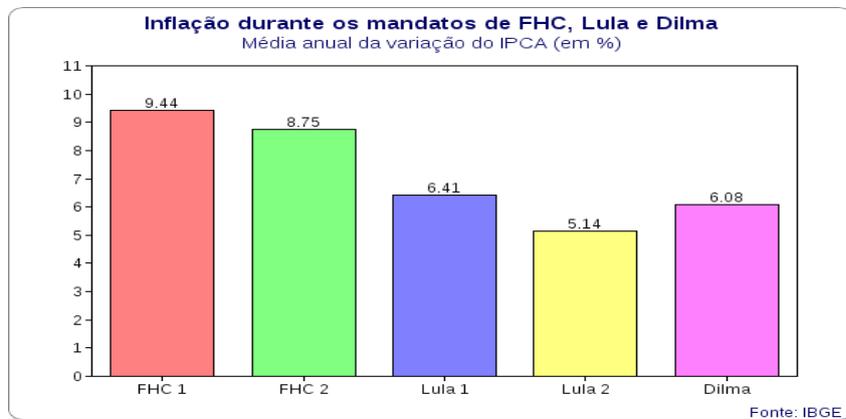
Observe o gráfico 15 que, a inflação em 2015 foi aproximadamente de 9% e chegou ao ponto máximo em 2016, ano da aprovação do processo de impeachment. Ao cabo, inflação traumatizou a sociedade brasileira durante décadas.

**Gráfico 15. Índice da inflação a partir de janeiro de 1999 até janeiro de 2016**



Fonte: <http://www.ilisp.org/artigos/13-graficos-que-mostram-como-dilma-rousseff-e-o-pt-destruiram-o-brasil/> 21/11/2018

**Gráfico 16. Índices de inflação durante os governos FHC, Lula, e primeiro governo Dilma Rouseff**



Fonte: <https://achadoseconomicos.blogosfera.uol.com.br/2014/01/10/inflacao-anual-de-dilma-e-proxima-a-de-lula-e-inferior-a-de-fhc/> 21/11/2018

### 3. DINÂMICA DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

#### 3.1 Índice de inflação referente ao primeiro mandato de Dilma Rousseff.

Os estudos e sentimentos políticos podem gerar muitos embates e paixões, levando a exageros tanto de um lado como do outro, A inflação no governo Dilma Rousseff foi menor que no governo Fernando Henrique Cardoso, embora, no segundo mandato dela, houvesse uma insegurança, possivelmente criada pela mídia.

Os gráficos 15 e 16 são relevantes, porque mostram que, no primeiro governo Dilma Rousseff, a inflação foi menor que os últimos governos. A inflação no primeiro e no segundo governo FHC foi, respectivamente, de 9,44 e de 8,75, mas o que se criou, foi uma possível expectativa da volta da inflação. Pelo gráfico 15, a inflação já ultrapassava os nove por cento no primeiro governo Dilma Rousseff.

#### 3.2 Índice de desemprego referente ao primeiro mandato de Dilma Rousseff

##### 3.2.1 Conceitos e definições (IBGE)

###### **Pessoas em idade de trabalhar**

“Definem-se como em idade de trabalhar as pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência.”

###### **Condição de ocupação**

“As pessoas em idade de trabalhar são classificadas, quanto à condição de ocupação na semana de referência, em ocupadas e desocupadas.”

###### **Pessoas Ocupadas**

“São classificadas como ocupadas na semana de referência às pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.

Consideram-se como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante, pelo menos, uma hora completa na semana de referência por motivo de: férias, folga, jornada de trabalho variável, licença maternidade e fatores ocasionais. Assim, também foram consideradas as pessoas que, na data de referência, estavam, por período inferior a quatro meses: afastadas do trabalho em licença remunerada por motivo de doença ou acidente da própria pessoa ou outro tipo de licença remunerada; afastadas do próprio empreendimento sem serem remuneradas por instituto de previdência; em greve ou paralisação. Além disso, também, foram consideradas ocupadas às pessoas afastadas por motivos diferentes dos já citados, desde que tivessem continuado a receber ao menos uma parte do pagamento e o período transcorrido do afastamento fosse inferior a quatro meses.”

### **Pessoas Desocupadas**

“São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho nessa semana, que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de 30 dias porque já haviam conseguido o trabalho que iriam começar após a semana de referência.”

### **Condição em relação à força de trabalho**

“As pessoas são classificadas, quanto à condição em relação à força de trabalho na semana de referência, como: na força de trabalho e fora da força de trabalho.”

### **Pessoas na força de trabalho**

“As pessoas na força de trabalho na semana de referência compreendem as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nesse período.”

### **Pessoas fora da força de trabalho**

“São classificadas como fora da força de trabalho na semana de referência as pessoas que não estavam ocupadas nem desocupadas nessa semana.”

### **Taxa de participação na força de trabalho**

“É o percentual de pessoas na força de trabalho na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar:  
[força de trabalho/pessoas em idade de trabalhar] x 100”

### **Nível da ocupação**

“É o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar:  
[ocupados/pessoas em idade de trabalhar] x 100”

### **Taxa de ocupação**

“É o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas na força de trabalho:  
[ocupados / força de trabalho] x 100”

### **Nível da desocupação**

“É o percentual de pessoas desocupadas em relação às pessoas em idade de trabalhar:  
[desocupados / pessoas em idade de trabalhar] x 100”

### **Taxa de desocupação**

“É o percentual de pessoas desocupadas em relação às pessoas na força de trabalho:  
[desocupados/força de trabalho] x 100”

## **3.2. 2 Classificação da população em idade de trabalhar na PNAD Contínua (IBGE)**

### **Pessoas em idade de trabalhar**

“Definem-se como em idade de trabalhar as pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência.”

### **Condição de ocupação**

“As pessoas em idade de trabalhar são classificadas, quanto à condição de ocupação na semana de referência, em ocupadas e desocupadas.”

### **Pessoas ocupadas**

“São classificadas como ocupadas na semana de referência às pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.

Consideram-se como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante, pelo menos, uma hora completa na semana de referência por motivo de: férias, folga, jornada de trabalho variável, licença maternidade e fatores ocasionais. Assim, também foram consideradas as pessoas que, na data de referência, estavam, por período inferior a quatro meses: afastadas do trabalho em licença remunerada por motivo de doença ou acidente da própria pessoa ou outro tipo de licença remunerada; afastadas do próprio empreendimento sem serem remuneradas por instituto de previdência; em greve ou paralisação. Além disso, também, foram consideradas ocupadas às pessoas afastadas por motivos diferentes dos já citados, desde que tivessem continuado a receber ao menos uma parte do pagamento e o período transcorrido do afastamento fosse inferior a quatro meses.”

### **Pessoas desocupadas**

“São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho nessa semana, que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de 30 dias porque já haviam conseguido o trabalho que iriam começar após a semana de referência.”

### **Condição em relação à força de trabalho**

“As pessoas são classificadas, quanto à condição em relação à força de trabalho na semana de referência, como: na força de trabalho e fora da força de trabalho.”

### **Pessoas na força de trabalho**

“As pessoas na força de trabalho na semana de referência compreendem as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nesse período.”

### **Pessoas fora da força de trabalho**

“São classificadas como fora da força de trabalho na semana de referência as pessoas que não estavam ocupadas nem desocupadas nessa semana.”

### **Taxa de participação na força de trabalho**

“É o percentual de pessoas na força de trabalho na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar:  
[força de trabalho/pessoas em idade de trabalhar] x 100”

**Nível da ocupação**

“É o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar:  
 $[\text{ocupados}/\text{pessoas em idade de trabalhar}] \times 100$ ”

**Taxa de ocupação**

“É o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas na força de trabalho:  
 $[\text{ocupados} / \text{força de trabalho}] \times 100$ ”

**Nível da desocupação**

“É o percentual de pessoas desocupadas em relação às pessoas em idade de trabalhar:  
 $[\text{desocupados} / \text{pessoas em idade de trabalhar}] \times 100$ ”

**Taxa de desocupação**

“É o percentual de pessoas desocupadas em relação às pessoas na força de trabalho:  
 $[\text{desocupados}/\text{força de trabalho}] \times 100$ ”

**3.2.3 Análise dos índices**

Junto com a inflação, o desemprego é o índice social que mais causa impacto na sociedade. Procuo analisar os níveis de desemprego e a inflação para a arena política e o impeachment da presidente Dilma Rousseff.

Um fato importante é perceber que, o desemprego cresceu no governo Dilma em comparação ao governo Lula, mas foi menor que nos governos anteriores da Nova República. O desemprego começou a crescer de forma acelerada no segundo mandato do governo Dilma Rousseff. À medida que a data da votação se aproximava o desemprego aumentava.

Acerca disso, já que os números e os gráficos podem ser isentos de ideologia, os analistas devem ser isentos também. Quando um pesquisador quer defender o governo Dilma por um motivo ou por outro, ele pode mostrar os índices dos dois mandatos ou reunir com o do governo Lula, o que não indica fraude de modo algum, contanto que indique. Os que querem mostrar de forma negativa o governo Dilma, mostram o segundo mandato dela, o que também não indica fraude de forma nenhuma, contanto que indique o período analisado.

Interessante é perceber que, durante a grande inflação no governo José Sarney, o índice de desemprego foi baixo e no governo Fernando Henrique Cardoso, foi alto. A escalada do desemprego começou a crescer no Brasil no governo de Fernando Collor de Mello, que sofreu impeachment em 1992. Collor não conseguiu controlar eficientemente a inflação, nem combater o desemprego.

Os gráficos a seguir mostram os índices de desemprego de ângulos diferentes do governo Dilma Rousseff e por institutos diferentes. O primeiro, mostra os números finais do governo Dilma. Há uma recorrência que os mesmos institutos mostram números favoráveis e outros desfavoráveis ao governo Dilma Rousseff. Mas os gráficos mostram o crescimento dos números de desemprego no segundo mandato de Dilma Rousseff em relação ao primeiro mandato e principalmente em relação aos dois mandatos do presidente Lula.

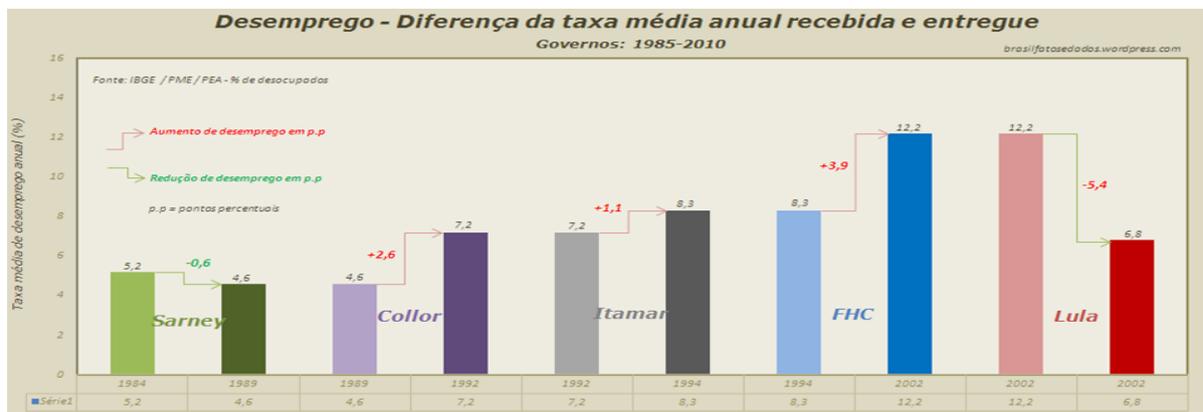
### Gráfico 17. Gráfico referente ao desemprego a partir do primeiro trimestre de 2012 até o primeiro trimestre de 2016



Fonte: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/05/04/64-meses-de-governo-Dilma-como-evolu%C3%A4Dram-os-indicadores-econ%C3%B4micos-e-sociais> 21/11/2018

Há expectativa de crescimento do desemprego no segundo mandato de Dilma Rousseff.

### Gráfico 18. Índice do desemprego a partir do primeiro presidente da Nova República até Lula

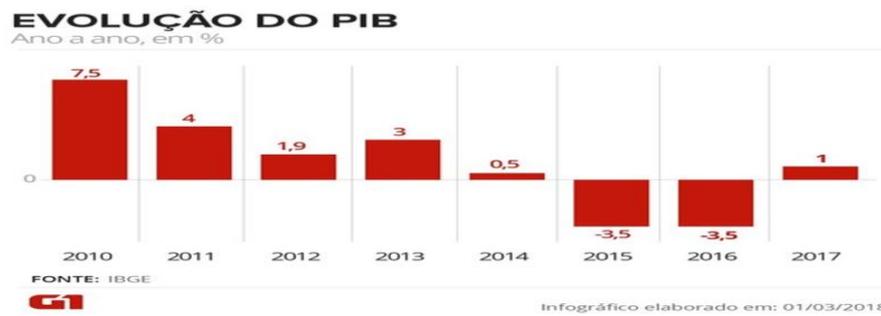


Fonte: <https://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/a-evolucao-da-taxa-de-desemprego> 21/11/2018

Os gráficos 17 e 18 racionalizam os números de desemprego. Houve crescimento nos índices de desemprego em 2015 do governo Dilma Rousseff, chegando a mais de nove por cento, o que é um indicativo alto. Mas se for comparado com governos anteriores, o desemprego não atingiu o patamar de doze por cento do governo Fernando Henrique Cardoso. O problema, portanto, foi a expectativa de crescimento do desemprego, já que houve queda expressiva do desemprego no governo de Lula.

### 3.3 Queda do Produto Interno Bruto

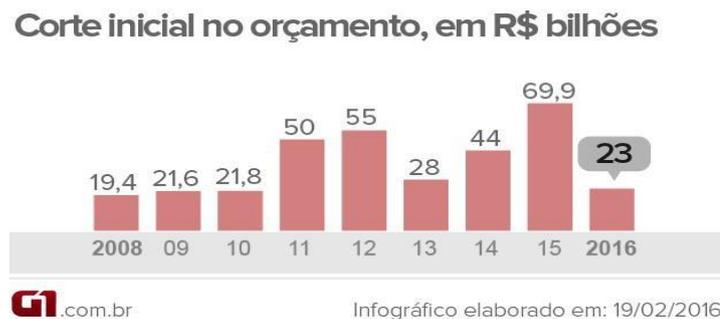
**Gráfico 19. Evolução do Produto Interno Bruto a partir de 2010 até 2017**



Fonte: <https://www.fortenanoticia.com.br/fmi-melhora-previsao-para-pib-do-brasil-e-estima-alta-de-23-em-2018/>- 23/11/2018

Crescimento e queda do PIB são indicadores muito fortes da aceitação ou cooptação, tanto para o lado do governo, quanto da oposição de políticos e de empresários. No caso do governo Dilma Rousseff, o último ano de seu primeiro mandato e o primeiro e segundo anos do segundo mandato, foram de queda gradativa do índice de crescimento do PIB até o seu encolhimento. O que deu fôlego político à oposição, pois, se o PIB está caindo por anos seguidos, o governo tende a perder a sua capacidade de gerir a sociedade, tornado o governo ruim administrativamente.

**Gráfico 20. Corte inicial no orçamento, em bilhões de reais**



Fonte: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/02/governo-bloqueia-r-234-bilhoes-do-orcamento-e-ve-queda-de-29-no-pib.html> 21/11/2018

O corte inicial no orçamento é quando o governo deixa de gastar o montante depois que o orçamento foi aprovado pelo Congresso Nacional. Os cortes sucessivos ainda no governo Lula e, mais marcante ainda, nos dois mandatos de Dilma Rousseff, indicam uma crise crescente e até um descontrole das contas públicas. A dívida do governo brasileiro diante os banqueiros estava drenando cada vez mais recursos públicos.

Falar de dívidas públicas já é uma questão mais distante para a grande maioria da população brasileira, apesar de, na maioria das vezes, incidir diretamente na inflação e no desemprego. A questão central do crescimento da dívida pública é que ela drena recursos que poderiam ir para outras áreas como saúde, educação, seguridade social e infraestrutura. Vários índices, como a dívida pública e taxa de juros, mostram que o conjunto da economia brasileira estava acumulando motivos que preocupavam setores da economia. Havia a perspectiva de uma grande crise econômica no futuro.

Desde o início da Nova República e especialmente no primeiro governo Fernando Henrique Cardoso, já era notado o crescimento da dívida pública e, conseqüentemente, o crescimento do pagamento dos juros.

O gráfico abaixo mostra o governo Dilma Rousseff, indicando um grande acumulado de quatro trilhões de reais. O que pode indicar claramente, o descontrole dos gastos públicos. Dessa forma, a perspectiva de o descontrole nos gastos públicos poder explicar politicamente o afastamento do cargo de Dilma Rousseff

### Gráfico 21. Dívida bruta do governo geral, Brasil: dezembro de 2015



Fonte: Banco Central do Brasil. Nota: ago/2015 = 3,7 trilhões e dez/2015 = previsão de R\$ 4 trilhões

Fonte: <https://sergiorochareporter.com.br/em-5-anos-governo-dilma-divida-bruta-passou-de-2-para-4-trilhoes-de-reais/> 23/11/2018

Para os políticos e empresários, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) é um índice muito importante para compreender a saúde econômica do país. Se a economia está crescendo, há uma identificação direta que as pressões sociais tendem a diminuir. Isto é, se a economia cresceu, consequentemente aumentou o número de pessoas empregadas e há mais produtos sendo comprados e vendidos por todas as camadas sociais, embora isso não seja uma verdade de forma absoluta. Se o PIB está em queda, logo se pensa que os empregos vão diminuir e as pressões sociais vão aumentar.

Outro mecanismo ainda para compreender o governo é como os impostos são gastos.

### Gráfico22. Distribuição dos gastos do governo federal para o ano 2015



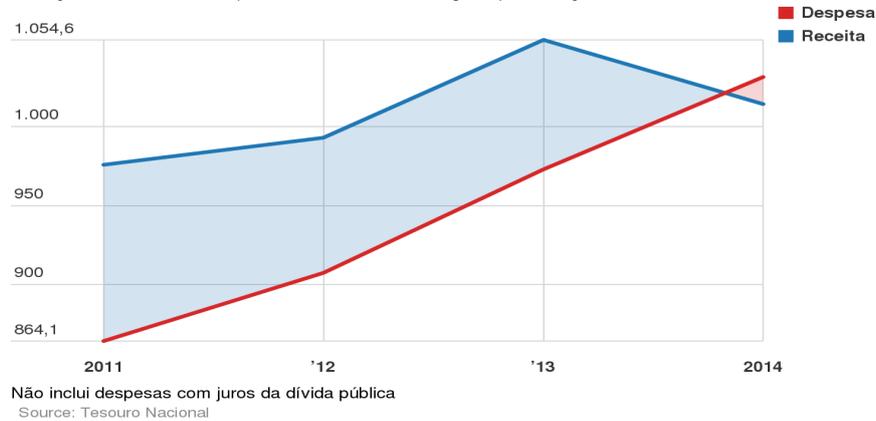
Fonte: [www.cut.org.br/noticias/o-lucro-indecete-do-itaue-a-verdadeira-corrupcao-ba4e](http://www.cut.org.br/noticias/o-lucro-indecete-do-itaue-a-verdadeira-corrupcao-ba4e) 23/11/2018

No último ano do governo Dilma Rousseff, os gastos apenas com o pagamento referente à dívida são equivalentes a mais de 40% do orçamento para o ano de 2015. Por um lado, mais dinheiro é desviado para o pagamento dos juros da dívida, em grande parte adquirido nos governos do PT, e por outro lado, encargos com pessoal aumentaram sem parar, criando uma perspectiva de crise, alardeada pela mídia antes do impeachment de Dilma Rousseff. O gráfico 23 demonstra a situação orçamentária do Brasil, em que os juros da dívida consomem quase metade do montante arrecadado. Já o gráfico 24, “Contas do Governo Fecham no Vermelho”, indica que, progressivamente, as despesas aumentavam e a arrecadação diminuía. O que causaria, inevitavelmente, uma crise aguda no futuro próximo.

**Gráfico 23. Contas do governo fecham no Vermelho demonstra que as despesas do governo federal ultrapassaram a arrecadação**

**CONTAS DO GOVERNO FECHAM NO VERMELHO**

Evolução das receitas e despesas, em R\$ bilhões corrigidos pela inflação



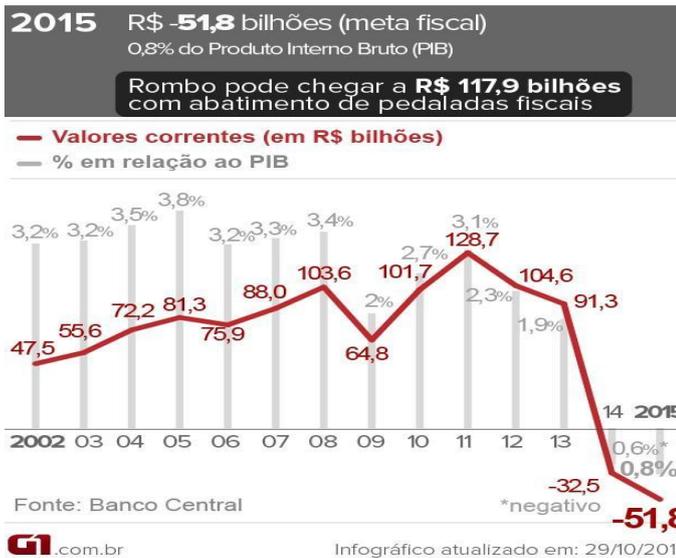
Fonte: <https://dinheiropublico.blogfolha.uol.com.br/2015/01/29/governo-dilma-anuncia-rombo-inedito-de-r-172-bi-no-caixa-do-tesouro-saiba-causas-e-consequencias/> 23/11/2018

De acordo com a gráfico acima, durante o primeiro mandato de Dilma Rousseff, especialmente a partir do ano de 2013, a arrecadação ou receita começaram a declinar ao ponto que, em 2014, as despesas ultrapassaram a receita. O gráfico tem um detalhe muito importante, não incluiu as despesas com juros, o que indica a queda gradativa da capacidade do governo de cumprir suas obrigações diante da população e do próprio pagamento dos juros da dívida.

**Gráfico 24. Evolução das contas públicas de 2002 - 2015**

**Evolução das contas públicas**

Veja o resultado dos últimos anos e a proporção do superávit ou déficit em relação ao PIB



Fonte: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/10/governo-revisa-de-novo-meta-fiscal-de-2015-e-ve-rombo-de-r-518-bilhoes.html> 23/11/2018

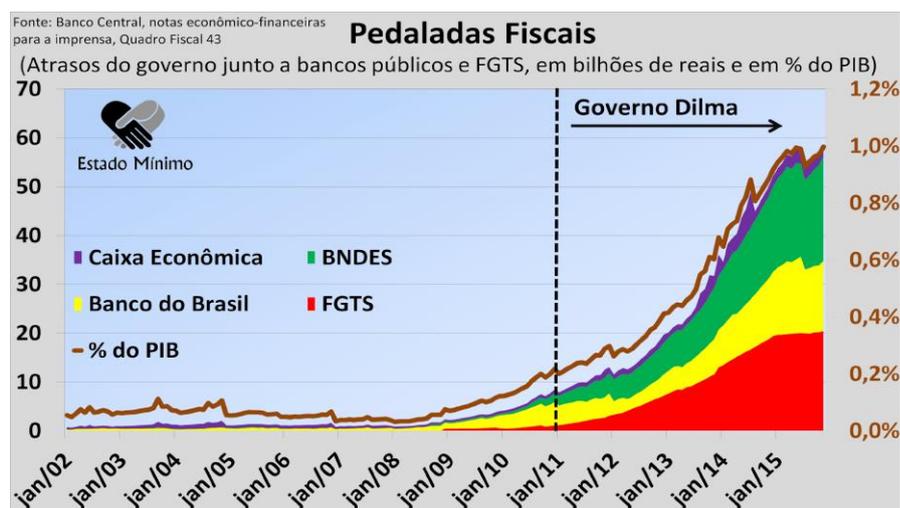
Pelo gráfico 24, toda a economia é uma sequência de acontecimentos. Em 2013, ainda havia um superávit na ordem de 91,3 bilhões de reais ou 1.9% do PIB. A queda da arrecadação foi tão brusca de 2013 para 2014 que, em 2014 houve queda de -32,5 bilhões de reais, o equivalente a 0,6% do PIB e no ano seguinte, a queda foi de - 51,8 bilhões de reais equivalente a 0,6 bilhões de reais, ou a 0,8% do PIB.

A esfera econômica invade a esfera política e o oposto também acontece. Quanto a despesa for maior que a arrecadação, maior serão as dificuldades de o governo promover bem-estar social. Ao mesmo tempo que, os deputados e os senadores precisam mostrar em seus estados que estão atuando pela melhoria social de seus eleitores ou redutos eleitorais ou segmentos que ele representa. O governo perdendo capacidade de promover melhorias sociais, tende a perder apoio político.

A dívida do governo federal começou a crescer no último ano do primeiro mandato e se manteve em acelerado crescimento pelo segundo mandato de Dilma.

O gráfico abaixo, é, politicamente, o mais importante, porque está diretamente associado ao processo de impeachment de Dilma Rousseff. Observe que o pedido de afastamento dela foi justificado pelas “pedaladas fiscais”, isto é, a utilização de recursos dos bancos oficiais como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para pagamento do programa social Bolsa Família.

**Gráfico 25. As chamadas Pedaladas Fiscais janeiro de 2002 – janeiro 2015**



Fonte: <http://economianova.blogspot.com/2016/08/pedaladas-fiscais.html> 23/11/2018

Observe no gráfico 25 que, a modalidade “Pedaladas Fiscais” ocorreu nos outros governos, pelo menos desde 2002, isto é, desde o governo Fernando Henrique Cardoso, passando pelos dois mandatos de Lula, embora tenha ganhado uma dimensão sem paralelo durante o governo Dilma Rousseff.

O jornalista João Villaverde, que escreveu o livro “As Perigosas Pedaladas”, entrevistou dezenas de pessoas ligadas à área econômica e que trabalharam no governo ou para o governo nos mandatos de Dilma Rousseff. De acordo com as várias entrevistas realizadas, o pesquisador garante que é, sem dúvidas, que a equipe econômica do governo Dilma Rousseff sabia das “pedaladas fiscais”, constitucionalmente um crime de responsabilidade e que poderia gerar um impeachment.

Muito se pode falar sobre os programas sociais, mas uma coisa mais certa, a de que, eles são financiados com dinheiro proveniente da arrecadação de impostos, o que indica que toda a sociedade paga por ela. Os programas sociais são necessários para atender parcelas da população. Contudo, o que se coloca em questão é que, há leis que proíbem que despesas do governo federal sejam financiadas por dinheiro procedente de bancos oficiais como, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES.

### **3.4 Situação fiscal das contas públicas**

O governo Dilma Rousseff começou a governar o Brasil em 2011 como herdeira direta das propostas sociais do governo anterior de Lula. Mas, como toda despesa é gerida com recursos proveniente da arrecadação de impostos, se a arrecadação está em queda todas as despesas e obrigações do Estado frente a sociedade ou instituições financeiras tendem a entrarem em estado de risco de não cumprimento. Quanto mais a arrecadação dos impostos diminui, mais o Estado tende a adquirir empréstimos junto a organismos financeiros. O governo precisa de mais dinheiro, porque está arrecadando menos e ao mesmo tempo, precisa de mais dinheiro emprestado porque está devendo mais. Um círculo perverso, perigoso e de difícil solução.

O ponto de partida para compreender o impedimento de Dilma Rousseff é que, a economia a política são fatores muito interligados para serem analisados separadamente. Muitas vezes, nas horas de impasse político, se tornam um conjunto entre eles. Em 2010, o Brasil teve um crescimento de 7,5 e sofreu em 2011 e 2012, sucessivas quedas de 2,7 e 1,0. Acompanhando a queda do ritmo de crescimento da economia brasileira, o endividamento tomou um vigor crescente, ligado à queda da arrecadação dos impostos.

O modelo de crescimento econômico via consumo mostrou no governo Dilma Rousseff que, já estava esgotado e que, o crescimento via expansão da infraestrutura tinha o grande problema pela falta de recursos disponíveis. Contra a racionalidade econômica, entretanto, ela tentou abaixar os juros no primeiro mandato.

### 3.5 Mídia e o Impeachment de Dilma Rousseff

**Imagem 1. Capas de periódicos nacionais sobre a eleição do Deputado Federal Eduardo Cunha (PMDB) para a presidência da Câmara dos Deputados.**



Fonte: <https://limpinhoecheiroso.com/2015/12/19/recordar-e-viver-a-midia-soltou-rojoes-por-eduardo-cunha/> 23/11/2018

A mídia já mostrava que a eleição de Eduardo Cunha para presidente da Câmara dos Deputados, era vista como uma grande derrotada de Dilma Rousseff e do PT. Uma questão importante é que, a derrota para a presidência da Câmara dos Deputados foi tão grande que o partido da ex-presidente não conseguiu nenhuma cadeira na presidência. No jornal Folha de São Paulo, a capa era da aprovação do pedido de impeachment de Dilma Rousseff e mostrava os deputados comemorando.

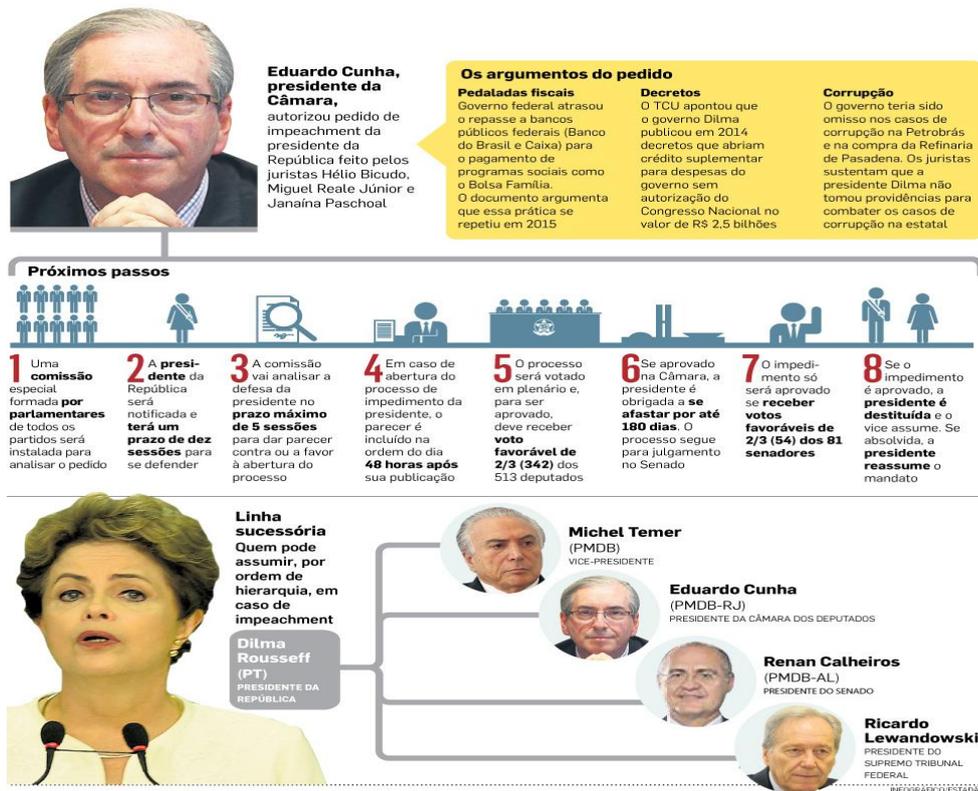


## 4. MODOS DIFERENTES DE ANALISAR A CÂMARA DOS DEPUTADOS E O RESULTADO DA VOTAÇÃO DE IMPEACHMENT

### 4.1 Segunda análise gráfica dos votos na Câmara dos Deputados

A iconografia abaixo é importante, porque demonstra o papel do presidente da Câmara dos Deputados no processo de impeachment de Dilma Rousseff.

**Imagem 3. Rito do processo de Impeachment**



A arena que a presidente Dilma Rousseff realmente perdeu foi no Congresso Nacional. Inicialmente por uma votação na Câmara dos Deputados e duas no Senado, onde foi destituída de seu cargo.

No último governo do Regime Militar, o general João Baptista Figueiredo (1978 – 1985), entre outros atos, acabou com o bipartidarismo porque até então, somente poderia funcionar legalmente dois partidos, o MDB (PMDB) e a ARENA (PDS). Com o fim do bipartidarismo ainda no governo Figueiredo, surgiram os partidos PDT, PTB e o PT. É importante observar que, Luiz Inácio Lula da Silva, líder sindical na região industrializada paulista do ABC, foi candidato a governador do estado de São Paulo em 1982 e ficou em quarto lugar. Já se projetando no cenário político nacional como a figura mais importante do Partido dos Trabalhadores. Em 1986, Lula se candidatou para uma vaga na Câmara dos Deputados e

foi eleito com mais de 650 mil votos, o que pelas regras da época ajudou a eleger outros deputados do partido pelo chamado coeficiente eleitoral.

Com o início da redemocratização, no Congresso Nacional ficou a cada eleição mais complexo articular com os partidos políticos e com os novos partidos que seriam criados a cada legislaturas e, por causa do crescente número de partidos políticos, as articulações ficaram cada vez mais complexas. Lula e, principalmente, Dilma Rousseff tiveram muita dificuldade para fazer alianças políticas por causa da fragmentação de legendas nas duas Casas. Mas o problema maior do seu governo, foi a diminuição ou o encolhimento do PT nas eleições de 2010, em que o partido ficou com 88 assentos e em 2014 caiu para 70. Para se ter uma ideia, o PT perdeu quase 20% dos assentos na Câmara dos Deputados. O segundo partido das duas Casas foi o PMDB, que foi de 78 em 2010 para 66 em 2014, porém a grande virada contra o governo Dilma Rousseff foi que, o deputado Eduardo Cunha, pelo PMDB do Rio de Janeiro, foi eleito presidente da Câmara dos Deputados. E na mesa diretoria da Câmara dos Deputados, o PT não conseguiu nenhuma cadeira, isto é, o PT ficou totalmente fora da mesa da presidência da Casa.

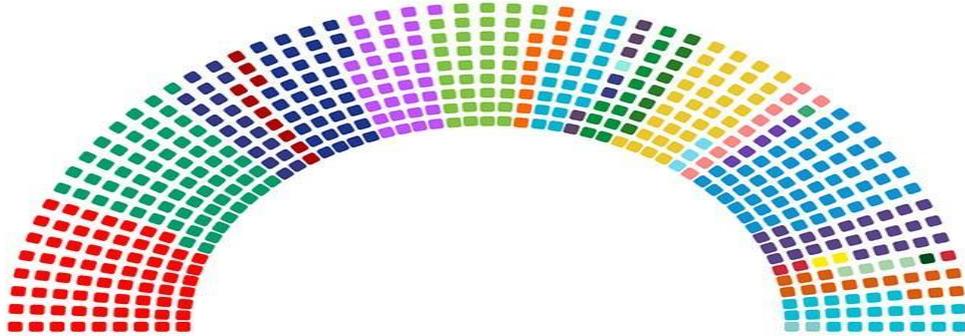
Desse modo, Eduardo Cunha tem grande importância para compreender ou dificultar a problemática do governo Dilma Rousseff e do impeachment de 2016, uma vez que ele, como presidente da Câmara dos Deputados, aceitou a abertura do processo de impeachment contra a presidente em dezembro de 2015. Somente a figura do presidente da Câmara dos Deputados pode dar início ao processo de impeachment do presidente da República, sendo que, não é obrigado a dar início ao processo de impeachment de um presidente, mas com o início ele é obrigado a colocar em votação.

Analisando a votação da Dilma em primeiro turno, não reflete a votação para o partido na região Nordeste.

## CÂMARA PULVERIZADA PODE DIFICULTAR NOVO GOVERNO DILMA

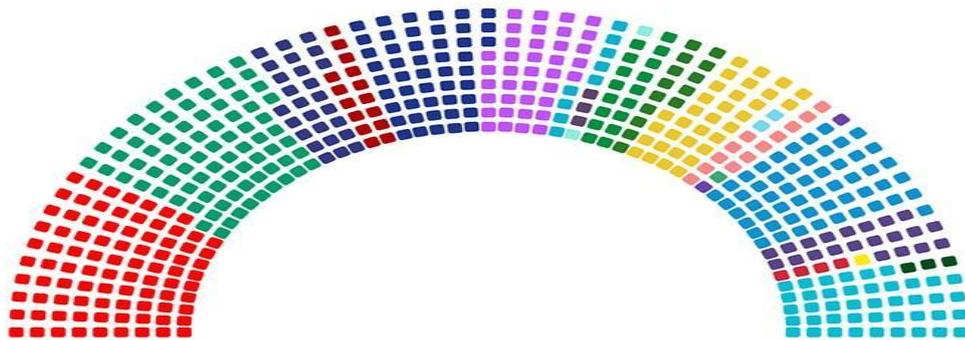
2014

PT	70	PR	34	PDT	19	PPS	10	PMN	3	PRTB	1
PMDB	66	PSB	34	SD	15	PV	8	PRP	3	PSL	1
PSDB	54	PTB	25	PSC	12	PHS	5	PEN	2	PTdoB	1
PSD	37	DEM	22	PROS	11	PSOL	5	PSDC	2		
PP	36	PRB	21	PCdoB	10	PTN	4	PTC	2		



2010

PT	88	DEM	42	PTB	21	PPS	12	PTdoB	3	PSL	1
PMDB	78	PR	38	PSC	17	PRB	9	PHS	2	PTC	1
PSDB	54	PSB	33	PCdoB	15	PMN	4	PRP	2		
PP	48	PDT	26	PV	14	PSOL	3	PRTB	2		



G1.com.br

Infográfico elaborado em 28/10/2014

Os gráficos já foram citados com referências no início da pesquisa.

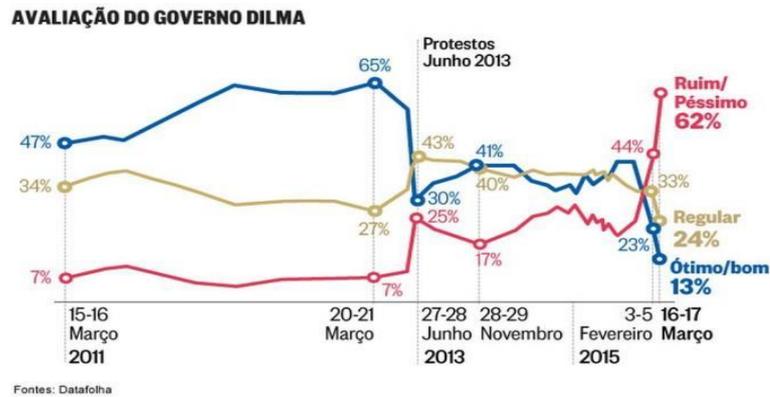
Observando os dois gráficos anteriores, dois fatores são muito importantes ocorrerem na distribuição das cadeiras no Congresso Nacional, especialmente na Câmara dos Deputados. Primeiro, a queda no número de deputados eleitos pelo PT nas eleições de 2010 e de 2014 e o aumento de partidos com representação na Casa. O número de partidos com representação na Casa saltou de 22 partidos em 2010 para 28 em 2014.

**Gráfico 26. Rejeição do governo Dilma Rousseff**



Fonte: <http://m.josenildomelo.com.br/news/instabilidade-politica-desse-ano-nao-dara-folga-a-dilma-em-2016/> 23/11/2018

**Gráfico 27. Avaliação do governo Dilma**

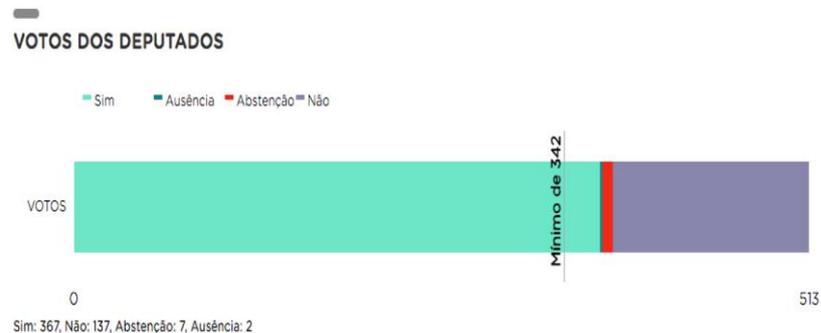


Fonte: <https://oglobo.globo.com/brasil/datafolha-62-reprovam-governo-dilma-15627030> 23/11/2018

Os gráficos 26 e 27 demonstram que o índice de rejeição no segundo governo Dilma Rousseff estava acima de 60% e que, em março de 2016, época do impeachment, apenas 13% da população aprovava seu governo como ótimo ou bom. Isso se reflete nos políticos, pois eles ouvem o que as suas bases falam ou em alguns casos, “gritam”. Portanto, o político não pode ficar alheio à opinião pública.

## 4.2 Votação do impeachment na Câmara dos Deputados

**Gráfico 28. Votos dos deputados na votação do impeachment de Dilma Rousseff**



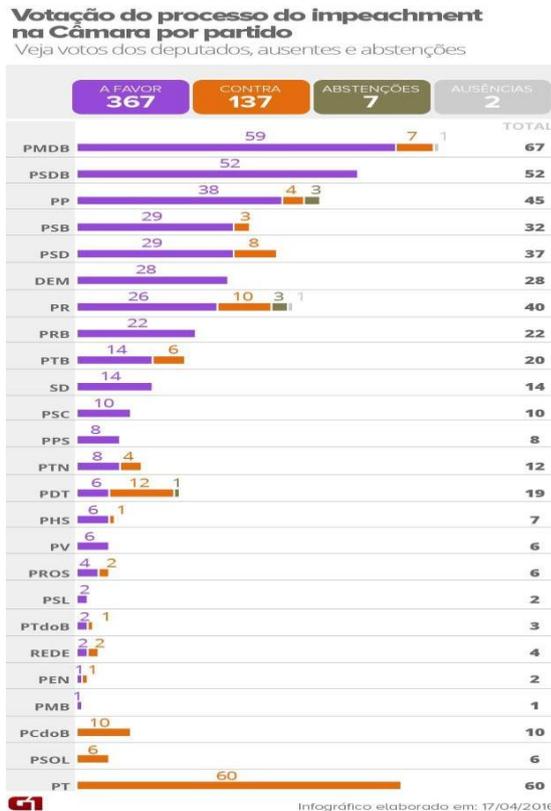
Fonte: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2016/04/18/A-vota%C3%A7%C3%A3o-do-impeachment-na-C%C3%A2mara-em-15-gr%C3%A1ficos> 23/11/2018

A votação do impeachment de Dilma Rousseff ocorreu no domingo, dia 17 de abril de 2016, uma sessão de várias horas em que, por 367 votos na Câmara dos Deputados foi aprovado a continuidade do processo, sendo encaminhado para o Senado. Com uma margem de mais de 25 votos superiores ao mínimo, a Câmara dos Deputados decidiu dar continuidade ao processo de crime de responsabilidade contra a presidente Dilma Rousseff.

Diferentemente da votação na Câmara dos Deputados que afastou do cargo o ex-presidente Fernando Collor de Mello, no caso de Dilma Rousseff, o Supremo Tribunal Federal determinou que o Senado fizesse duas votações, a primeira votação para suspender Dilma Rousseff de maioria simples, e a segunda votação de dois terços para sua saída definitiva do cargo.

De acordo com a cronologia e a lei referente ao processo de impeachment do presidente, todo o processo que a retirou do cargo de presidente da República foi realizado. Houve todas as fases e oportunidades de atuação da defesa e da acusação. Por fim, esse é um processo, sem dúvidas, também político, além de jurídico.

## Gráfico 29. Votação do impeachment de Dilma Rousseff por partido na Câmara dos Deputados

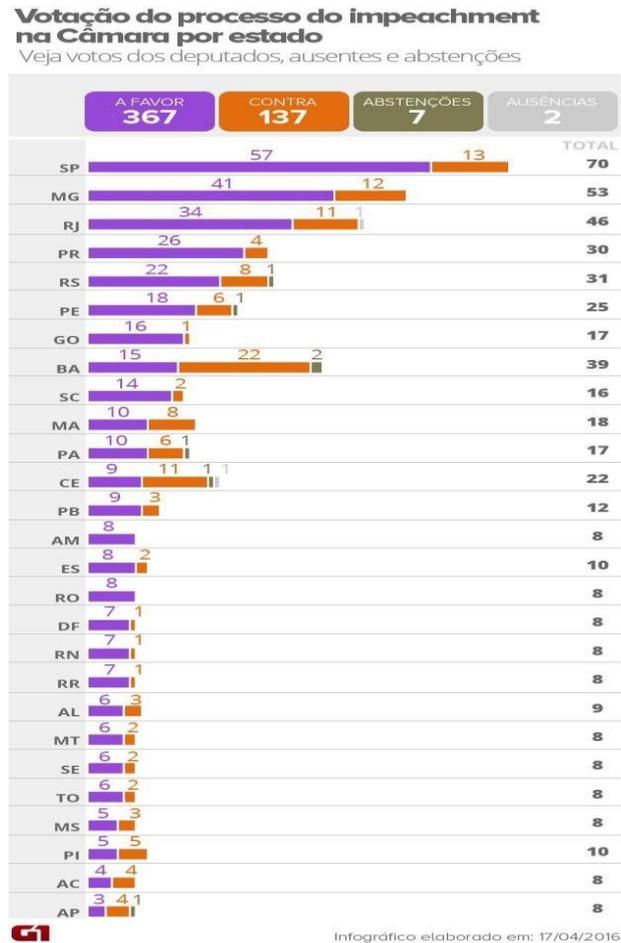


Fonte: <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/04/veja-estados-e-partidos-que-mais-votaram-pelo-impeachment-na-camara.html> 23/11/2018

O partido PRB foi o primeiro partido que apoiou o governo Dilma Rousseff a abandonar a aliança. As únicas uniformidades em relação a partidos políticos notadas na votação do impeachment na Câmara dos Deputados foram, do PT, do PSOL e do PC do B, que votaram contra a aceitação do pedido de impeachment, Já os partidos PMB, PSL, PV, PPS, PSC, SD, PRB, DEM e o PSDB votaram pela aprovação do pedido de impeachment.

A maior votação em número de deputados federais coletiva de um partido na votação pela aceitação ou não do pedido de impeachment foi do PT, 60 deputados federais votaram contra o pedido. Por outro lado, a maior votação coletiva de um partido pela aceitação do pedido de afastamento foi feita pelo partido PSDB, 52 votos pelo afastamento da presidente.

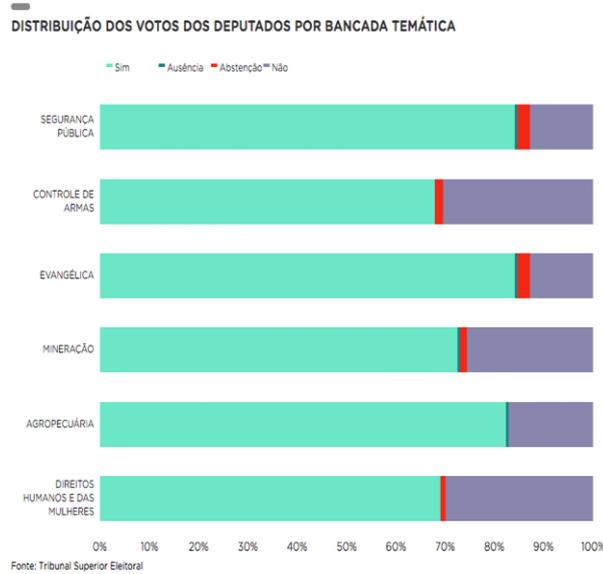
**Gráfico 30. Votação do impeachment de Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados por estado.**



Fonte: <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/04/veja-estados-e-partidos-que-mais-votaram-pelo-impeachment-na-camara.html> 23/11/2018

Somente os deputados do estado da Amazônia e Rondônia votaram de um mesmo modo, todos votaram pelo afastamento da presidente Dilma Rousseff. A maior votação por estado contra o impeachment foi a Bahia com 56,4% ou 22 dos deputados entre 39.

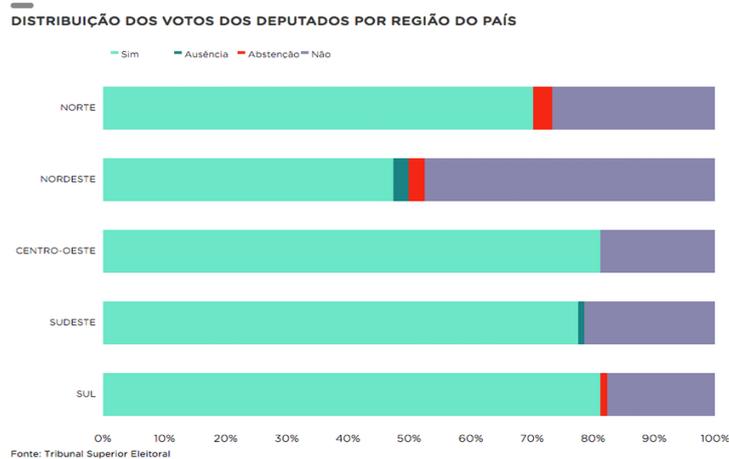
**Gráfico 31. Distribuição dos votos dos deputados por bancada temática.**



Fonte: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2016/04/18/A-vota%C3%A7%C3%A3o-do-impeachment-na-C%C3%A2mara-em-15-gr%C3%A1fico23/11/2018>

As bancadas temáticas que mais votaram pelo impeachment de Dilma Rousseff foram, a da Segurança Pública, a Evangélica e a da Agropecuária. Em contrapartida, a bancada temática dos Direitos Humanos e das Mulheres, foram as que mais votaram contra o pedido de impeachment. É importante indicar que, um deputado pode fazer parte de mais de uma bancada temática.

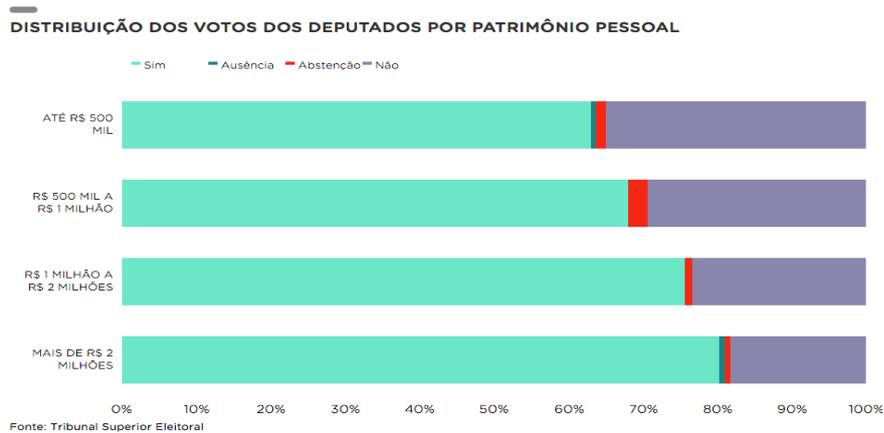
**Gráfico 32. Distribuição dos votos dos deputados por região do país.**



Fonte: [https://www.nexojornal.com.br/grafico/2016/04/18/A-vota%C3%A7%C3%A3o-do-impeachment-na-C%C3%A2mara-em-15-gr%C3%A1ficos\\_23/11/2018](https://www.nexojornal.com.br/grafico/2016/04/18/A-vota%C3%A7%C3%A3o-do-impeachment-na-C%C3%A2mara-em-15-gr%C3%A1ficos_23/11/2018)

Entre as cinco regiões do Brasil, os deputados federais do Sul foram os que deram maior porcentagem favorável ao impeachment, mais de 80% deles. E da região nordeste, a menor porcentagem favorável, foi quase 50%. Portanto, há dois extremos, o Sul, a região com a menor porcentagem de pessoas incluídas nos programas sociais do governo federal e o Nordeste, com a maior porcentagem de pessoas incluídas nos programas.

### Gráfico 33. Distribuição dos votos por patrimônio.



Fonte: <https://www.nexojournal.com.br/grafico/2016/04/18/A-vota%C3%A7%C3%A3o-do-impeachment-na-C%C3%A2mara-em-15-gr%C3%A1ficos> 23/11/2018

Rapidamente é percebido que à medida que a renda do agrupamento do deputado federal cresce, mais votos foram dados pelo afastamento da presidente. Os com renda superior a dois milhões de reais, mais de 80% deles votaram pelo afastamento dela. Em contrapartida, os de renda até quinhentos mil reais, menos de 70% tiveram a mesma postura.

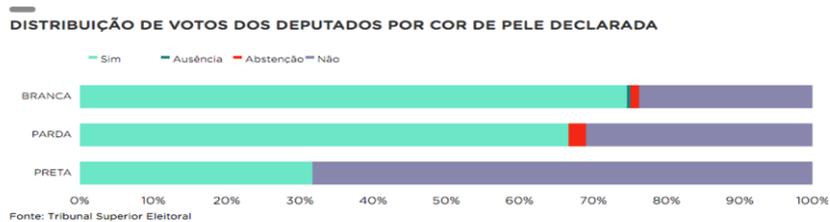
### Gráfico 34. Distribuição dos votos dos deputados que na campanha receberam doação de empresas ou subsidiárias investigadas na Lava Jato.



Fonte: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2016/04/18/A-vota%C3%A7%C3%A3o-do-impeachment-na-C%C3%A2mara-em-15-gr%C3%A1ficos> 23/11/2018

A diferença entre os dois grupos é menor que 10%, o que não chega a ser uma diferença relevante. Esse é, portanto, outro gráfico muito enigmático. Os deputados que receberam doações de campanha votaram parecidos aos que não receberam doações para as suas campanhas de empresas e empresários investigados pela operação Lava Jato.

### Gráfico 35. Distribuição de votos dos deputados por cor da pele



Fonte: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2016/04/18/A-vota%C3%A7%C3%A3o-do-impeachment-na-C%C3%A2mara-em-15-gr%C3%A1ficos> 23/11/2018

Mais de 70% dos deputados federais que se declaram brancos votaram pelo afastamento de Dilma Rousseff, enquanto que, apenas 30% dos deputados federais que se declaram negros deram o voto favorável à sua saída.

### Gráfico 36. Distribuição de votos dos deputados com ou sem ações na justiça



Fonte: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2016/04/18/A-vota%C3%A7%C3%A3o-do-impeachment-na-C%C3%A2mara-em-15-gr%C3%A1ficos> 23/11/2018

A diferença entre os dois grupos não chega a ser relevante.

#### 4.3 O Processo de Impeachment contra a presidente Dilma Rousseff

No dia dois de dezembro de 2015, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, aceitou abrir o processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff, acusada de vários crimes. O pedido foi protocolado por Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal. A petição também foi assinada pelo advogado Flávio Henrique Costa Pereira e pelos movimentos sociais Movimento Brasil Livre, Vem Pra Rua e Movimentos Contra a Corrupção.

O pedido colhido pelo presidente da Câmara dos Deputados cita a rejeição por unanimidade das contas apresentadas pelo governo federal ao Tribunal de Contas da União. Na justificativa, o governo tomou emprestado ilicitamente dinheiro de instituições financeiras públicas do Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Acerca disso, é proibido financiar despesas e ao mesmo tempo maquiar as contas públicas para passar a falsa informação que a situação financeira do Brasil estaria melhor. Assim, a presidente usou inúmeros decretos sem número para abrir crédito suplementar de valores muito elevados e sem a autorização do Congresso Nacional. O pedido ainda citou várias denúncias de corrupção envolvendo a pessoa da presidente da República e pessoas ligadas a ela e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, especialmente na Petrobras e em processos em andamento.

As denúncias foram muitas, mas o presidente da Casa focou somente nos crimes de Responsabilidade atribuídos à presidente da República. As chamadas “pedaladas fiscais” que são a utilização de recursos financeiros do Banco do Brasil e da Caixa Econômica para pagar e financiar o programa Bolsa Família. Além da assinatura de no mínimo seis decretos assinados

pela presidente da República, em desacordo com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e sem a autorização do Congresso Nacional no exercício financeiro de 2015. O fato de os decretos sem numeração terem sido assinados pela presidente Dilma Rousseff, indicava seu pleno conhecimento dos atos irregulares. Eduardo Cunha, portanto, focou naquilo que seria mais fácil comprovar a irregularidade.

No dia 3 de dezembro de 2015, o presidente da Câmara dos Deputados manda formar a comissão composta por membros de todos os partidos políticos com cadeira na Casa, para avaliar o pedido de impeachment contra a presidente da República Dilma Rousseff. É bom observar que, são 65 membros, com igual número de suplentes, eleitos pela Casa. Na comissão para avaliar a questão, os partidos PMDB e PT tinham mais representantes, oito deputados cada. Também é importante observar que, são vinte e seis partidos representados na comissão.

No dia 17 de março de 2016, a Comissão Especial para analisar o pedido de impeachment contra a presidente da República Dilma Rousseff por crimes de Responsabilidade, é votada na Câmara dos Deputados. O presidente da Casa convoca no mesmo dia a Comissão. A acusação e a defesa tiveram dez sessões para suas deliberações. No mesmo dia, a Comissão foi instalada, tendo o deputado federal Rogério Rosso, PSD – DF, como presidente da Comissão, o primeiro vice-presidente o deputado federal Carlos Sampaio, PSDB -SP, o 2 vice-presidente o deputado federal Maurício Quintella Lessa, PR -AL, o 3 vice-presidente o deputado federal Coelho Filho, PSB - PE, e o relator o deputado federal Jovair Arantes, PTB – GO. Nota-se que não há nenhum deputado federal do PT e nem do PMDB na mesa da Comissão.

No dia 6 de abril de 2016, o relator, o deputado federal Jovair Arantes, dá o parecer pela admissibilidade jurídica e política da acusação e pela conseqüente autorização da instalação, pelo Senado Federal, do processo por crime de responsabilidade da presidente da República Dilma Rousseff. Em 8 de abril de 2016, os deputados federais Weverton Rocha, PDT-MA, e Chico Alencar, PSOL- RJ, adiantaram seus votos na Comissão Especial, que avalia a admissibilidade da presidente da República Dilma Rousseff, como improcedente das acusações atribuídas a ela de crime de responsabilidade. Nos dias seguintes, outros deputados federais fazem a mesma ação, declarando os votos na Comissão e defendendo que a presidente da República não cometeu crime algum.

## **5. A SOCIEDADE CIVIL E O PROCESSO DE IMPEACHMENT**

### **5.1 Um olhar mais detalhado do processo de Impeachment**

#### **OAB**

O Conselho Federal da OAB, em 18 de março de 2016, decidiu entrar com um pedido de impeachment da presidente da República, Dilma Rousseff, após a votação favorável de 26 das 27 bancadas de conselheiros federais. O presidente da instituição, Cláudio Lamachia, falou que as 27 seccionais da OAB foram consultadas. Nas consultas prévias às OABs estaduais, consultaram as suas bases e 24 estados se posicionaram previamente favoráveis ao pedido de impeachment.

Conforme o relator do caso na OAB, conselheiro federal Erick Venâncio Lima do Nascimento (AC), concluiu em seu voto que há elementos que caracterizam o pedido de impeachment em função de atos contábeis à Lei Orçamentária e de Responsabilidade Fiscal.

A diretoria da OAB Nacional, então, protocolou pedido de impeachment na Câmara dos Deputados na sexta-feira, 28 de março de 2015. De acordo com o presidente da OAB Nacional, o pedido de impeachment não foi um tema específico, mas pelo conjunto da obra: as pedaladas fiscais (acusações de maquiagem das contas públicas); as isenções fiscais para a FIFA no âmbito da Copa do Mundo de 2014; a nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como ministro, com suposto objetivo de lhe conferir foro privilegiado; e as acusações feitas na delação do senador Delcídio Amaral (sem partido) e no depoimento de Bernardo Cerveró (filho do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró), de que a presidente teria tentado intervir em julgamentos de executivos processados no âmbito da operação Lava Jato.

De acordo com o presidente da OAB Nacional, foram usados somente critérios técnicos. E de acordo ainda com o membro vitalício e ex-presidente da instituição, Marcelo Lavenère, que foi autor do pedido de impeachment que resultou na cassação do ex-presidente Fernando Collor de Mello, que também votou contra o pedido contra a presidente, fala que diferente de 1992, não havia um consenso partidário sobre o pedido. Lavenère com a solicitação de outros quatro ex-presidentes da Ordem, tentou evitar o envio do pedido sugerindo que todos os advogados do Brasil pudessem serem consultados.

## **ABI**

O portal “Comunique-se” da ABI 2017, pesquisou 142 jornalistas sobre os fatos mais importantes ocorridos em 2016. O impeachment de Dilma Rousseff foi apontado como o fato mais importante. 71 jornalistas indicaram como o fato mais importante, enquanto que, 28 deles, indicaram a tragédia da Chapecoense. Dos 71 jornalistas que indicaram o impeachment de Dilma Rousseff como o fato mais importante do ano de 2016, 53 deles responderam que na pauta como mais importante, usando a palavra impeachment, 13 falaram em golpe e cinco usaram a palavra queda ou saída.

## **Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Médica Brasileira (AMB)**

A Associação Médica Brasileira (AMB) e o Conselho Federal de Medicina publicaram nas redes sociais em 2016, juntamente com a Federação Nacional dos Médicos (FENAM), a campanha 'Saída da Dilma: fim da perseguição da categoria médica e sabotagem do SUS'. De acordo com o presidente da AMB, Florentino Cardoso, "o Brasil está à deriva por um governo e um partido mergulhado em corrupção, levando o país para um regime autoritário, caminhando para o Bolívarianismo".

AMB foi muito além das suas atribuições, mas não como associação civil, quando foram divulgadas as conversas telefônicas em que a presidente Dilma é grampeada em conversa com o ex-presidente Lula, falando, “usa se precisar”, em referência a se a Polícia Federal for prender o ex-presidente. Ele, então, mostraria a ata de nomeação para ministro da Casa Civil. Ao mesmo tempo, a entidade entrou com uma ação popular na Justiça Federal para barrar a nomeação de Lula.

A questão das entidades ou melhor, mais diretamente seus presidentes de classe, os representantes dos médicos, apoiaram ou até incentivaram o afastamento da presidência da República Dilma Rousseff. Eles se basearam no fato de se sentiram prejudicados pela situação crítica do sistema de saúde brasileira. Há outra corrente que defende que, os médicos brasileiros ficaram contra a presidente porque, não aceitaram a concorrência de médicos cubanos. Por outro lado, as alegações era de que os médicos cubanos não passaram por exames que comprovavam as suas capacitações. E por último, os médicos reclamavam que não havia estrutura nos hospitais públicos para realizar um bom trabalho.

## Universidades e Centros de Estudo Aplicados

Em vinte e nove de março de 2016, na Universidade de São Paulo, houve um grande ato de repúdio contra o início do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Os estudantes, professores e outros segmentos da sociedade, o chamaram de Golpe. No Vão Livre da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, recebeu USP Contra o Golpe e Ato em Defesa da Democracia. Contando com a presença e o apoio de intelectuais como Marilena Chauí, André Singer, Paulo Arantes, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Paulo Zaluth Bastos e Gilberto Maringoni, além de representantes estudantis e movimentos sociais como CUT, UNE, MMM, FUP e MST, o ato aconteceu “em defesa do direito dos 54 milhões de eleitores que votaram em Dilma”.

No dia de 4 abril, professores, juristas, advogados, ex-alunos e representantes discentes reuniram-se na Faculdade de Direito (FD) da USP para a promoção do Grande ato em defesa das instituições no Largo de São Francisco – Impeachment Já! A reunião, mediada pela ex-aluna Ruth Lunardelli, contou com a presença de Hélio Bicudo, Janaína Paschoal e Miguel Reale Júnior, autores do processo de impeachment em andamento. Paschoal e Reale Júnior são professores do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da FD. Importante ressaltar que a jurista Janaína Paschoal teve que sair escoltada do evento.

O Ministro Ricardo Berzoini recebeu o apoio de reitores de 41 instituições de ensino, entre universidades e institutos federais. Eles entregaram a ele, cartas de apoio à presidente Dilma Rousseff e contra o processo de impeachment aberto na Câmara dos Deputados. Na avaliação desse grupo, há “golpe vergonhoso” no país. São mais de 54 instituições de ensino superior público. Não foi a totalidade que deu solidariedade ou que defendeu a saída de Dilma Rousseff do cargo de presidente da República, pois a sociedade ficou dividida e as universidades ficaram divididas dentro deles e entre os seus respectivos reitores.

A divisão social e política em que passou a sociedade brasileira foi vivida em todas as esferas da sociedade. As universidades não ficaram imunes aos acontecimentos. Houve uma fortíssima inclinação favorável dos alunos e professores universitários em defesa da ex-presidente Dilma Rousseff. Houve entre esses segmentos, os que defenderam a legalidade do processo de impeachment.

## **Entidades Sindicais**

A CUT (Central Única dos Trabalhadores), um sindicato sempre aliado do PT (Partido dos Trabalhadores), foi desde antes do início de todo o processo, contra o impeachment da presidente Dilma Rousseff. O discurso se baseia na questão que não havia provas contra a presidente; que a saída da presidente iria causar uma crise ainda maior e que haveria a retirada dos direitos dos trabalhadores. Somente quem ganha no voto podia governar. Sempre em atos públicos, a CUT e os políticos do PT estavam juntos denunciando o que para eles não foi um ato político com embasamento em fatos concretos que pudessem justificar, mas a saída do golpe contra a democracia, contra os trabalhadores e contra o voto popular.

A Força Sindical comandada pelo deputado federal Paulinho da Força defende justamente o oposto que os líderes da CUT, ser a favor do impeachment de Dilma Rousseff e que o presidente Michel Temer não iria retirar direitos dos trabalhadores.

Os sindicatos em sua maioria foram contra o impeachment de Dilma. Já a Força Sindical foi a favor da saída da Dilma Rousseff da presidência da República. Ambos realizaram atos políticos defendendo seus pontos de vistas em São Paulo, o principal palco das manifestações.

### **5.2 Comentário sobre o Livro “As Perigosas Pedaladas”**

A análise do Impedimento de Dilma Rousseff é uma questão que tende a se perpetuar, porque está ligada a paixões políticas, partidárias e linhas do pensamento econômico. Agora o enfoque é a área econômica. O econômico tende a invadir as áreas da vida.

Ao ler o livro "As Perigosas Pedaladas: Os bastidores da crise que abalou o Brasil e levou ao fim o governo Dilma Rousseff", o jornalista João Villaverde busca explicar o porquê Dilma Rousseff sofreu impeachment. Ele colheu dezenas de entrevistas de pessoas que saíram do governo, na oposição e, principalmente, dos funcionários públicos que atuaram nas áreas econômicas em que a questão foi levantada, e ainda do Ministério Público Federal. As duas áreas econômicas mais ligadas às pedaladas fiscais foram o Ministério da Fazenda e do Tesouro Nacional.

Dilma Rousseff não foi retirada do cargo de presidente da República por corrupção, mas por ter manipulado o orçamento federal; o que é ato passível de punição de acordo com a Constituição de 1988. A manipulação recebeu o nome de “pedaladas fiscais”. A confusão nas mentes das pessoas que acompanharam pelos jornais o desenrolar dos acontecimentos é o fato de que, os governos anteriores também fizeram as mesmas manobras, mas eles não deixaram

acumular as manobras fiscais de um ano para o outro como ela deixou. Dilma e todos os agentes políticos importantes que a cercavam, pagaram um preço muito alto pelas chamadas “pedaladas fiscais”. Poderiam ter passado despercebidas as infrações tributárias, mas o crescimento da inflação, que não muito maior que a média dos últimos governos anteriores, e do desemprego, que também não foi maior que as médias dos governos pós Real, favoreceu a criação de uma atmosfera de animosidade contra a presidente da República e seu partido. A perspectiva de aumento da crise foi um grande incentivador do impedimento.

Foram duas as acusações usadas contra a presidente Dilma Rousseff, que causou seu impeachment: a primeira, associada à abertura de créditos orçamentários, sem cumprir a lei orçamentária anual, isto é, sem autorização do Congresso Nacional. Tal ação sem aprovação do Congresso Nacional fere uma das atribuições do Legislativo federal. O artigo 167, inciso V da Constituição Federal veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

A segunda acusação, consiste no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/100). O artigo 36 proíbe a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, como beneficiário do empréstimo. O inciso II do artigo 37 iguala as operações de crédito e veda o recebimento antecipado de dinheiro de empresa em que o poder público detenha, diretamente ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

No centro da questão há dois setores da área econômica, o Tesouro Nacional, representado pelo secretário Arno Augustine, e o Ministério da Fazenda e seus ocupantes. Também foram utilizados recursos do BNDES e do FGTS. Justamente as áreas em que a presidente Dilma Rousseff detinha mais confiança em seus nomeados. Na ponta da questão ou a justificativa ou esclarecimento foi que, o dinheiro utilizado era para financiar os projetos sociais do governo federal.

O governo federal utilizava os recursos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica (também do BNDES e do FGTS) para financiar os projetos sociais como o Bolsa Família. A apropriação dos recursos foi ilegal, porque utilizava recursos proibidos e porque também era usado para maquiar o Orçamento da União criando uma falsa contabilidade de superávit em despesas não homologadas (chamadas de contabilidade criativa). Para o ano de 2013-2014, o instrumento foi utilizado para criar a informação de que, a situação financeira do Brasil estava melhor, isso como recurso para a campanha presidencial de 2014 e que foi novamente utilizada em 2015. É importante ressaltar que, foram as “pedaladas fiscais” de 2015 que justificaram o processo de Impeachment, porque aconteceram durante o segundo mandato. Por outro lado, a

questão política e a das atribuições da repartição das competências de cada um dos Três Poderes e as movimentações financeiras feriram as atribuições de outro poder por não terem sido aprovadas pelo Congresso Nacional.

O livro elucidava a questão que, em 2009, os membros do futuro governo Dilma Rousseff, da área econômica, foram avisados por especialistas em mais de uma reunião que a utilização dos recursos dos bancos oficiais poderia causar sérios danos ao governo na sua relação com o Congresso Nacional, além de ser crime. Justamente foi em 2009 que ocorreram as primeiras denúncias pela mídia de utilização de recursos de bancos oficiais em práticas fiscais indevidas, isto é, sem aval do Congresso Nacional.

A questão tomou uma dimensão maior em 2015, quando o TCU, Tribunal de Contas da União, reprovou as contas do governo federal. No final do mesmo ano, o governo federal, com as pedaladas já condenadas, fez o tesouro nacional quitar R\$ 72,4 bilhões dos atrasos devidos.

Mas um personagem pula no sentido de ser o grande mentor do impeachment de Dilma Rousseff, o presidente da Câmara dos Deputados deputado Eduardo Cunha, do mesmo partido do vice-presidente, Michel Temer, que assumiu a presidência posteriormente. Ele era o único que poderia dar início ao pedido. Cunha ainda recebeu dezenas de pedidos de impeachment, mas só utilizou o pedido apresentado por Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior, Janaína Conceição Paschoal por achar mais consistente que os demais. No pedido apresentado por eles, há referência às pedaladas fiscais como crime de responsabilidade, entre outros argumentos que não foram utilizados no processo.

### **5.3 Configurações que explicam o Impeachment de Dilma Rousseff**

Em 2013 a economia do Brasil estava muito melhor que 2015 e 2016. O desemprego em números pequenos e a inflação em níveis baixos. A prefeitura de São Paulo era administrada por Fernando Haddad, do PT, eleito em 2012. O governo federal divulgava números econômicos bons. Faltava pouco mais que um ano para o início da Copa do mundo no Brasil. O PIB brasileiro crescia 2,3%, o que em comparação ao ano anterior era um cenário ótimo.

Entretanto, existe o fato e existe a narrativa. O fato pode ser comparado a uma fotografia congelada, já a narrativa, a um conjunto de argumentos e à construção de uma forma coerente de interpretação ligada ao fato. Hoje, contudo, existe o fato, existe narrativa e agora a filmagem também. A filmagem em um conjunto muito amplo de expressões sociais e de verdades visuais e sonoras. O historiador e o sociólogo, como qualquer um das ciências humanas, precisa se

ancorar na verdade, ou seja, a narrativa precisa ser coerente com o fato. Portanto, a narrativa não pode negar a existência do fato.

A filmagem é uma fonte muito mais complexa que a fotografia. A narrativa de uma filmagem precisa ser muito mais ampla. A verdade precisa se o objetivo final. A chamadas Jornadas de Junho de 2013 pegaram de surpresa o governo, a mídia e, de uma certa forma, a própria sociedade. A filmagem das Jornadas de Junho precisam ser o início e o fim das análises.

Em junho de 2013 as ruas centrais da cidade de São Paulo foram tomadas por milhares de pessoas que se tornaram mais de um milhão de manifestantes. A mídia transmitia ao vivo as manifestações, logo que várias cidades começaram a ter manifestações maiores. De um dia para o outro, as ruas das principais cidades brasileiras foram tomadas por milhões de manifestantes. Slogans como o “O Gigante Acordou”, “Dilma chamada educação de Neymar e investe nele” ,”Sai Dilma o povo é dono do Brasil” , “Nós somos donos do Brasil”, “Um Brasil para todos”, “O preço da luz é um roubo”, “A consciência do povo aqui é o medo dos homens de lá”, “Mais felicidade, menos Feliciano”, “Ou para o roubalheira ou paramos o Brasil”, “As pessoas vão ver que estão sendo roubadas ! Vamos pra rua” e etc.

Principalmente a esquerda brasileira defendia que as jornadas de junho de 2013 foram as primeiras manifestações que desembocaram o Impeachment de Dilma Rousseff em 2016. As jornadas de junho de 2013 foram um fenômeno com muitas formas de interpretação. O movimento começou em Porto Alegre no início do ano, protestando contra o aumento do preço da passagem de ônibus. Posteriormente, em São Paulo, novas manifestações, agora maiores em número, e as maiores que o Brasil já tinha visto, se organizaram contra o aumento da tarifa de vinte centavos no transporte. Esse período de manifestações foi um marco, pois por décadas o Brasil não vivia nada de tão grandes manifestações e que tomara forma por todas as grandes cidades brasileiras.

O que eram manifestações contra o aumento da tarifa do transporte, se tornaram em imensas manifestações contra o governo de Dilma Rousseff, contra o PT e, de forma generalizada, contra os políticos. Ou seja, as manifestações tornaram-se cada vez maiores, porque não tinham uma pauta específica e protestavam, afinal, contra o que era possível. As pautas eram muito diluídas, como o fim da corrupção, da miséria, do desemprego e a favor da saúde e da educação de qualidades. Na prática, entretanto, isto, é, não importa o posicionamento político, as pessoas são favoráveis a tais pautas. Esse favoritismo também teve relação com o descontentamento dos gastos da Copa do Mundo de 2014.

A grande questão nas jornadas de junho era, quem estava por trás das manifestações? Não havia uma liderança declarada, uma organização ou um partido liderando as pessoas. Na

cidade de São Paulo, como em outras cidades, a multidão, ao contrário, mandava abaixar as bandeiras dos partidos políticos e também das centrais sindicais. Se falava muito que as pessoas eram convocadas por redes sociais, mas ninguém assumia a liderança. Portanto, do ponto de vista do espectro ideológico, nem a esquerda, nem a direita estavam na liderança. Se havia um líder ou uma organização, com certeza não eram pessoas ou partidos de esquerda, porque a multidão começou a pedir a saída da presidente Dilma.

Quando se observa que os manifestantes começaram a impedir ou colocar as bandeiras dos partidos políticos e dos sindicatos para fora das manifestações, os partidos de esquerda que desde a redemocratização eram “donos” das manifestações das ruas, perderam a sua base popular. A esquerda perdeu em 2013 as ruas.

A esquerda não é apenas um segmento político, é também uma cultura dentro da cultura nacional ou uma subcultura. Uma cultura diluída em vários slogans e objetivos. A cultura é um fenômeno de longa duração, mas ela existe por um motivo de fé e crença. Se pessoas perceberam que os seus valores estão cada vez inconsistentes com a realidade as pessoas, elas tendem a mudar lentamente seus valores. E a cultura tende a se modificar dentro de si, porque recebe influências de outras culturas. Dessa forma, a mídia é o maior aliado e o maior inimigo da cultura de esquerda.

**Imagem 4: Manifestantes em São Paulo expulsando pessoas com a bandeira do PT.**



Fonte: <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2013-06-22/hostilizados-nos-protestos-partidos-agora-recorrem-a-bandeira-da-etica.html> Acessado em 06/12/2018

**Imagem 5: Manifestantes no Rio de Janeiro tomando a bandeira da CUT durante as Jornadas de Junho.**



Fonte: <https://odia.ig.com.br/conteudo/noticia/rio-de-janeiro/2013-06-20/militantes-com-bandeiras-da-cut-sao-expulsos-de-protesto.html> Acessado em 06/12/2018

Por todas as grandes cidades brasileiras, as manifestações começaram a acontecer. Em São Paulo e no Rio de Janeiro, por serem umas das maiores cidades do Brasil, as manifestações começaram a crescer em uma dimensão nunca antes vista. Brasília também passou pela sua maior manifestação política de toda a sua história. A Esplanada dos Ministérios, zona central da capital, foi tomada por milhares e milhares de pessoas. O Congresso Nacional foi cercado e sua parte superior externa, totalmente coberta por manifestantes.

**Imagem 6: Manifestantes no Congresso Nacional.**



Fonte: <https://www.revistacontinente.com.br/edicoes/210/desde-as-jornadas-de-junho> Acessado em 06/12/2018

As manifestações estavam ganhando uma dimensão incontrolável, as ruas e avenidas das grandes cidades brasileiras estavam cada vez com mais pessoas protestando, até que se iniciaram os confrontos com a polícia. Na cidade de São Paulo houve os primeiros confrontos. Acerca disso, há uma bifurcação de interpretações em relação às causas do início da repressão. A primeira, defendida pelas pessoas de esquerda, é que, os policiais começaram a bater e a agredir os manifestantes, tendo, a partir disso, os manifestantes invadido as agências de banco, as lojas e etc. Já a segunda versão é que, grupos políticos percebendo que as manifestações eram contra o PT, contra as esquerdas e pedindo a saída da presidente Dilma Rousseff, começaram a quebrar e depredar tudo que se encontrava no caminho para deter esses contra o governo. Ao final, a violência tirou as pessoas da rua e pôs fim às manifestações.

As manifestações começaram a diminuir depois que os policiais começaram a bater nos manifestantes e partes organizadas dentro das manifestações começaram a destruir as agências de banco para a polícia começar a repressão. Primeiro, São Paulo era, na época, governado por Geraldo Alkmin do partido do PSDB, oposição à presidente Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores. Segundo, as manifestações tinham como alvo, reclamar do governo federal e do prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, do PT. As emissoras de TV mostraram invasões de agências de banco e somente depois a chegada dos policiais. A esquerda já não dominavam as ruas, o que era melhor para a esquerda que as manifestações acabassem.

Os Black Bloc apareceram nas manifestações de 2013 sempre vinculados à depredação de agências bancárias e violências. Em fevereiro de 2014 na cidade do Rio de Janeiro, duas pessoas identificados como Black Bloc acertaram um rojão de fogos de artifício na cabeça do cinegrafista da emissora da Rede Bandeirantes, matando-o. Uma possível futura cultura de manifestações violentas recebeu um forte golpe.

A morte do cinegrafista da Rede Bandeirantes foi noticiada com imagens primeiramente pela televisão russa e logo, não havia dúvidas de qual grupo partiu o rojão que o matou. As imagens em poucas horas indicaram os mentores da ação. A mídia identificou rapidamente quem atentou contra um de seus colaboradores. Dessa forma, a mídia é um poder e como poder possui mecanismo de proteção.

Já nos anos de 2014 e 2015, as manifestações tinham um claro objetivo, tirar a Dilma Rousseff da presidência da República. Ao mesmo tempo, sem uma liderança política, a FIESP foi uma das primeiras a defender a saída da presidente. A FIESP colocou na frente da sua sede na cidade de São Paulo um boneco de um pato gigante inflável. Depois colocou o boneco chamado “pixuleco” que representava o ex-presidente vestido de presidiário. De acordo com o presidente da entidade, Paulo Skaf, o conselho deliberativo aprovou por unanimidade o apoio

ao pedido de impeachment da presidente. A partir daí várias manifestações contra e a favor ao pedido de impeachment de Dilma Rousseff aconteceram pelos anos de 2015 e 2016.

As manifestações apoiadas pela FIESP, partidos políticos e sindicatos, eram diferentes das ocorridas das Jornadas de Junho, porque tinham uma infraestrutura de trios elétricos, alimentação para as pessoas que continuavam a se manifestar e passavam a noite na frente da sede da entidade, com a participação de pessoas famosas. O Cantor Lobão (João Luiz Woerdenbag Filho), por exemplo, foi desde as Jornadas de Junho um grande defensor da saída da Dilma Rousseff e do PT do poder.

Por um lado, a mídia lardeava o crescimento da possibilidade da crise econômica, e por outro lado, a população saía nas ruas contra a presidente e contra o PT. As grandes manifestações favoráveis ao afastamento da presidente começaram ainda em 2013, mas sem uma configuração partidária. E em 2014 e, principalmente, em 2015, as manifestações já possuíam um claro objetivo de retirada dela do poder. Enquanto que, já havia a figura dos políticos se manifestando pela saída dela do poder.

Ao mesmo tempo que os empresários começavam a se manifestar e defender claramente a saída da presidente, em janeiro de 2015, Eduardo Cunha, do PMDB do Rio de Janeiro, se elegeu presidente da Câmara dos Deputados. O cargo de presidente da Câmara dos Deputados possui várias atribuições, entre elas, dar início ao pedido de impeachment da presidente da República e determinar que pauta vai ser votada na Casa. Em nosso sistema presidencial o Congresso Nacional tem uma relevância total. Outra grande vantagem é que o cargo dá imensa visibilidade política à pessoa que a ocupa. Além disso, o presidente da Câmara dos Deputados está diretamente na linha sucessória para ocupar o cargo de presidente da República. A eleição de Eduardo Cunha, portanto, deu a ele uma visibilidade que nunca antes teve no cenário político, e, ao mesmo tempo, muito poder. A própria eleição dele e a não participação de nenhum deputado do PT já indicava um grande fracasso para a presidente.

Dilma Rousseff foi eleita presidente da República sem nunca ter exercido cargo algum no legislativo, seja federal ou estadual. Ela ainda na juventude começou a militar nas ligas católicas, depois fez parte de uma organização armada contra o Regime Militar e com a redemocratização entrou para o partido do senhor Leonel Brizola, PDT. Lá começou a ocupar cargos políticos na administração estadual, sendo secretária estadual no governo do PDT no Rio Grande do Sul. Foi chamada pelo senhor presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o PT. Depois disso, foi presidente da Petrobras, Ministra-Chefe da Casa Civil e escolhida pelo próprio presidente para concorrer a presidente da República em 2009. Portanto, Dilma Rousseff não viveu as experiências de ser uma parlamentar. Em contrapartida, Eduardo Cunha já ocupava

cargos eletivos há mais de dez anos. Ele se elegeu presidente da Câmara dos Deputados sob a promessa de ser um presidente a favor da “independência” ao Legislativo face ao Executivo. Logo que foi eleito presidente da Casa, a mídia já falava que era uma grande derrota para o Palácio do Planalto.

Então, por um lado, Dilma Rousseff vivendo pressões populares nas ruas, por outro, a mídia alardeando que a crise iria aumentar, e ainda por outro, o PT não conseguiu eleger o presidente da Câmara dos Deputados e nem do Senado.

Eduardo Cunha foi na esfera política, o grande articulador para a aprovação do pedido do impeachment de Dilma Rousseff. Ele por um lado, sendo acusado de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro e ameaçado pelo Conselho de Ética de ser denunciado e retirado do cargo. A briga entre o PT e Dilma Rousseff contra Eduardo Cunha se intensificaram em 2015 até a aprovação do pedido e posteriormente a saída dela do cargo de presidente da República.

Dilma Rousseff e Eduardo Cunha eram inimigos declarados. Ele foi poucas vezes chamado ao Palácio do Planalto, o que para os outros presidentes da República era quase semanalmente. Durante o recesso parlamentar no meio do ano (2015), Dilma não aceitou cumprimentar Eduardo Cunha. Ao mesmo tempo que os pedidos de impeachment de Dilma Rousseff eram entregues para o presidente da Câmara Deputados, Eduardo Cunha mobilizava seus aliados dentro da Casa para barrar processo contra ele na Comissão de Ética. Quando o processo foi aprovado com o voto favorável de deputados do PT, Eduardo Cunha aceitou em dezembro de 2015 o pedido de impeachment de Dilma Rousseff, tendo sido. Acerca disso, é bom observar que somente depois que todo o processo do impeachment de Dilma Rousseff foi aprovado na Câmara dos Deputados, que o Supremo Tribunal Federal retirou Eduardo Cunha da função de presidente da Casa e do mandato de deputado federal.

Depois da aprovação do pedido de impeachment de Dilma Rousseff muitos jornalistas ainda conversaram com muitos parlamentares que falaram que pediram audiência com a presidente por anos, mas nunca tiveram os pedidos atendidos. Outras vezes jornalistas falaram que a presidente tinha contato quase totalmente apenas com o chamado círculo íntimo de decisão dentro do Palácio do Planalto. Ela não fez questão de ser próxima do Congresso Nacional, sempre tendo distância dos políticos. Ao invés do contato, ela delegou a deputados e senadores do PT a mediação que muitas vezes tinha que ser ela mesmo ter recebido o parlamentar. O ex-presidente Lula sem seu governo era totalmente oposto em relação ao Congresso Nacional. Dilma Rousseff ficou gradativamente cercada. Por um lado, a mídia, por outro, os empresários e por outro, a população. E como em um filme, Eduardo Cunha aceitou o pedido de impeachment da presidente.

Por que Dilma Rousseff perdeu o cardo? A personalidade dela é um campo para ser amplamente explorado. Ela não tinha nenhuma experiência com o Parlamento. O que levou o PT ao gradativo isolamento dentro do Congresso Nacional, tanto que perdeu a presidência das duas Casas, enquanto a população se manifestava contra seu governo. No estádio Nacional Mané Garrincha ela recebeu um palavrão coletivo, transmitido ao vivo para o Brasil e para o mundo. Portanto, ela não tinha traquejo para o cargo que ocupava. Mas a sociedade continuou dividida e no dia da votação do pedido de impeachment, a Esplanada dos Ministérios ficou dividida ao meio, de um lado os que defendiam a presidente e do outro, os que queriam o seu afastamento. Muitas coisas acontecidas em 2016 preconizavam as eleições de 2018.

Por fim ela sofreu impeachment, mas não teve os direitos políticos cassados. Para ela, foi de uma certa forma pior, porque concorreu a uma cadeira no senado pelo estado de Minas Gerais e perdeu. Perdeu, portanto, novamente. E a lógica do poder depois da saída mudou, tudo começou em 2013 e ficou mais claro em 2015 e 2016, de que a esquerda não domina mais as ruas do Brasil.

## CONCLUSÕES

A partir das informações levantadas na pesquisa, o impeachment de Dilma Rousseff envolveu um conjunto de fatores de ordem mais política que econômica. Economicamente, um fato de grande peso para a retirada da presidente Dilma Rousseff foi o seguido crescimento negativo da economia brasileira em seu segundo governo. A crise, ou melhor, a perspectiva do aprofundamento da crise, favoreceu o crescimento do discurso da necessidade da sua retirada do poder. Já na esfera política, em contato com as esferas social e econômica, a presidente Dilma Rousseff foi destituída porque perdeu apoio popular, político e na Câmara dos Deputados, tendo o presidente da Casa, portanto, aceitado o pedido para iniciar o processo.

O presidente da Câmara dos Deputados foi o ponto inicial do processo político. E em todo o seu rito, foram cumpridos todos os requisitos e prazos legais previstos na lei de impeachment, 1.079/1950. Dessa forma, Dilma Rousseff foi afastada do poder por um processo político e jurídico. Em suma, não foram mecanismos externos ao poder legislativo que de fato atuaram para a conclusão de sua saída.

Os gráficos mostraram que a sociedade estava, ou ainda está dividida pelo tema, bem como, os políticos que atuaram diretamente na questão, que na votação agiram de acordo com a lei. Ainda nisso, houve, ou pode haver ainda, uma divisão em todas as esferas e segmentos sociais, embora a maioria decidiu apoiar o processo de impeachment. Com a exceção de partidos como o PT, o PSOL e o PC do B, que votaram contra a retirada dela do poder. Já o DEMOCRATAS e o PSDB votaram todos os parlamentares pela sua saída. A divisão por estado indica que houve estados que votaram totalmente pelo afastamento ou contra o afastamento, como Rondônia e Amazonas.

Por fim, Dilma Rousseff saiu do poder com o menor índice de popularidade dos últimos 29 anos de Nova República. Na dinâmica do Congresso Nacional, se um presidente não consegue ter um terço dos deputados aliados para governar, não há governabilidade.

Dilma Rousseff foi retirada por vias legais, porque todos os requisitos e fases do processo foram realizados. O grande inimigo, portanto, foi ela mesma. Isto é, Dilma Rousseff não tinha traquejo para ocupar o cargo, nem contato amistoso ou mesmo contato com os parlamentares da base e muito menos da oposição. Contrafactualmente, se Lula estivesse no mesmo lugar, poderia que não tivesse deixado a situação ter chegado ao ponto que chegou.

## REFERÊNCIAS

ARQUEER, Monize. **“Os votos em Dilma Rousseff nas eleições presidenciais de 2010.”** Paraná Eleitoral, v.2, n.3, pp.415-440.

Câmara dos Deputados – Secretaria Geral da Mesa – CD. Decisão da Presidência [em aceitar o pedido de impeachment contra Dilma Rousseff] Disponível em: < [http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=446B4047E624D7C52EDDD3065241FBDD.proposicoesWebExterno2?codteor=1420614&filename=Tramitacao-DCR+1/2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=446B4047E624D7C52EDDD3065241FBDD.proposicoesWebExterno2?codteor=1420614&filename=Tramitacao-DCR+1/2015) > Acesso em 17 de outubro de 2018.

LEÃO, Isabela D’L. S.; MOREIRA, Tito B. S.; CUNHA, George. **“Impactos do Bolsa Família sobre a Pobreza e a Desigualdade no Nordeste.”** Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro Universitário Unieuro, n. 20, jan-jun de 2016, pp. 120-147

LIMONGI, Fernando; CORTEZ, Rafael. **“As eleições de 2010 e o quadro partidário.”** Novos Estudos, n.88, nov. de 2010, pp.21- 37.

PINTO, Carlos E. S. **“Emergência e Declínio do Governo Dilma Rousseff à Luz das Capacidades do Estado Brasileiro (2011-2016).”** Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento, Brasília, v.6, n.1, 2016, pp.94-121.

RICUPERO, Rubens. A diplomacia na construção do Brasil (1750-2016). Rio de Janeiro: Versal, 1ª ed., 2017.

VILLAVERDE, João. Perigosas Pedaladas: os bastidores da crise que abalou o Brasil e levou ao fim o governo Dilma Rousseff. São Paulo: Geração Editora, 2016. (Coleção História Agora)

Disponível em: < <http://brasilecola.uol.com.br/historiab/governo-sarney.htm> > Acesso em 22 de fevereiro de 2018.

Disponível em: < [https://www.suapesquisa.com/historiadobrasil/plano\\_real.htm](https://www.suapesquisa.com/historiadobrasil/plano_real.htm) > Acesso em 22 de fevereiro de 2018.

Disponível em: < <https://achadoseconomicos.blogosfera.uol.com.br/2014/01/10/inflacao-anual-de-dilma-e-proxima-a-de-lula-e-inferior-a-de-fhc/> > Acesso em 22 de fevereiro de 2018.

Disponível em: < <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2016/08/31/A-vota%C3%A7%C3%A3o-final-do-impeachment-no-Senado-em-15-gr%C3%A1ficos> >

Acesso em 22 de fevereiro de 2018.

Disponível em: < [www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad\\_continua/primeiros\\_resultados/analise01.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/primeiros_resultados/analise01.shtm) > Acesso em 19 de março de 2018.

Disponível em: < <http://mercadopopular.org/wp-content/uploads/2016/05/10.png> > Acesso em 19 de março de 2018.

Disponível em: < <http://www.abi.org.br/impeachment-de-dilma-foi-o-fato-mais-marcante-de-2016/> > Acesso em 10 de outubro de 2018.

Disponível em: < <https://www.oab.org.br/noticia/29403/oab-aprova-pedido-de-impeachment-contrapresidente-da-republica> > Acesso em 10 de outubro de 2018.

Disponível em: < [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/03/160322\\_oab\\_impeachment\\_ms](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/03/160322_oab_impeachment_ms) > Acesso em 10 de outubro de 2018.

Disponível em: < <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/os-medicos-e-o-impeachment> > Acesso em 10 de outubro de 2018. Atualizado em 28/08/2018 12h24.

Disponível em: < [https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=26159:2016-05-12-21-34-10&catid=3](https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=26159:2016-05-12-21-34-10&catid=3) > Acesso em 10 de outubro de 2018. [CFM Conselho Federal de Medicina: CFM e AMB manifestam a Michel Temer intenção de ajudar na superação de desafios na Saúde]

Disponível em: < <https://www.cut.org.br/noticias/no-filme-as-pessoas-percebem-a-fraude-do-impeachment-de-dilma-38d2> > Acesso em 10 de outubro de 2018. [Maria Augusta Ramos fala sobre documentário que estreia nesta quinta. "No exterior, as pessoas não sabiam como se deu o impeachment. Em Berlim, as pessoas saíram com a boca aberta"]

Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-05/em-ato-em-sao-paulo-cut-diz-que-impeachment-e-contratrabalhadore> > Acesso em 10 de outubro de 2018.

Disponível em: < <https://www.causaoperaria.org.br/acervo/blog/2017/08/01/congressos-cutistas-aprovam-apoio-acao-popular-contrainpeachment-como-parte-da-luta-contrao-golpe/#.W75bImhKiUk> > Acesso em 10 de outubro de 2018.

Disponível em: < <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/por-que-lei-tornou-pedaladas-fiscais-crime-de-responsabilidade-11052016> > Acesso em 14 de outubro de 2018.

Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/507325-CAMARA-AUTORIZA-INSTAURACAO-DE-PROCESSO-DE-IMPEACHMENT-DE-DILMA-COM-367-VOTOS-A-FAVOR-E-137-CONTRA.html> > Acesso em 14 de outubro de 2018.

Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrivendohistoria/destaque-de-materias/impeachment-da-presidente-dilma/sessao-078-de-120416> > Acesso em 15 de outubro de 2018.

Disponível em: < <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2015/12/reitores-de-41-instituicoes-entregam-ministro-carta-contrainpeachment.html> > Acesso em 15 de outubro de 2018. Atualizado em 10/12/2015 16h42

Disponível em: < <https://www.valor.com.br/politica/4486600/fiesp-oferece-file-mignon-manifestantes-pro-impeachment-na-paulista> > Acesso em 06 de dezembro de 2018

Disponível em: < <https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/2013-06-21/participacao-do-pt-em-ato-em-sao-paulo-termina-com-briga-e-fuga.htm> > Acesso em 06 de dezembro de 2018.

Disponível em: < <https://jornalggn.com.br/noticia/fiesp-anuncia-apoio-ao-processo-de-impeachment-de-dilma> > Acesso em 06 de dezembro de 2018.

Disponível em: < <https://veja.abril.com.br/blog/felipe-moura-brasil/flavio-morgenstern-desmascara-as-8220-jornadas-de-junho-8221-em-8220-por-tras-da-mascara-8211-do-passe-livre-aos-black-blocs-8221/> > Acesso em 06 de dezembro de 2018.

Disponível em: < <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/06/17/O-que-foram-afinal-as-Jornadas-de-Junho-de-2013.-E-no-que-elas-deram> > Acesso em 05 de dezembro de 2018.

Disponível em: < <http://www.feedbackmag.com.br/por-tras-da-mascara%E2%80%8A-%E2%80%8Aflavio-morgenstern/> > Acesso em 06 de dezembro de 2018.

Disponível em: < <https://jornalggn.com.br/blog/alexandre-tambelli/jornada-de-junho-de-2013-foi-resultado-de-um-processo-historico-e-preparou-as-ruas-para-o-golpe-por-alex> > Acesso em 06 de dezembro de 2018.

Disponível em: < <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2013-06-22/hostilizados-nos-protestos-partidos-agora-recorrem-a-bandeira-da-etica.html> > Acesso em 06 de dezembro de 2018.

Disponível em: < <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2013-06-22/hostilizados-nos-protestos-partidos-agora-recorrem-a-bandeira-da-etica.html> > Acesso em 06 de dezembro de 2018.

Disponível em: < <https://www.cartacapital.com.br/politica/cunha-x-dilma-o-duelo-de-agosto-que-ditara-rumos-do-pais-4960.html> > Acesso em 06 de dezembro de 2018.

Disponível em: < <https://www.cartacapital.com.br/politica/em-retaliacao-ao-pt-cunha-acolhe-pedido-de-impeachment-contradilma-5647.html> > Acesso em 06 de dezembro de 2018.

Disponível em: < <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/02/eduardo-cunha-e-eleito-presidente-da-camara-dos-deputados.html> > Acesso em 06 de dezembro de 2018.

Disponível em: < [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/05/151008\\_cunha\\_camara\\_ab](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/05/151008_cunha_camara_ab) > Acesso em 06 de dezembro de 2018.

Disponível em: < [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/08/150729\\_dilma\\_e\\_cunha\\_ab](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/08/150729_dilma_e_cunha_ab) > Acesso em 06 de dezembro de 2018.

Disponível em: < <https://www.valor.com.br/politica/4486600/fiesp-oferece-file-mignon-manifestantes-pro-impeachment-na-paulista> > Acesso em 06 de dezembro de 2018.

## ANEXO A - Lei de Impeachment

**Observação importante:** o impedimento da presidente Dilma Rousseff não obedeceu totalmente a lei de 1950 como aconteceu no impedimento do presidente Fernando Collor de Mello. No caso do último impedimento a ocupante da cadeira presidencial não saiu das funções após a votação de dois terços da Câmara dos Deputados, teve que haver duas votações no Senado, a primeira votação por maioria simples para afastá-la temporariamente das funções por 180 dias, somente após a segunda agora por dois terços dos senadores o afastamento definitivo ocorreu.



### CÂMARA DOS DEPUTADOS Centro de Documentação e Informação

#### LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

*(Vide ADPF nº 378/2015, cuja Decisão de Julgamento no STF foi publicada no DOU de 21/12/2015)*

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### PARTE PRIMEIRA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E MINISTROS DE ESTADO

Art. 1º São crimes de responsabilidade os que esta lei especifica.

Art. 2º Os crimes definidos nesta lei, ainda quando simplesmente tentados, são passíveis da pena de perda do cargo, com inabilitação, até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, imposta pelo Senado Federal nos processos contra o Presidente da República ou Ministros de Estado, contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal ou contra o Procurador Geral da República.

Art. 3º A imposição da pena referida no artigo anterior não exclui o processo e julgamento do acusado por crime comum, na justiça ordinária, nos termos das leis de processo penal.

Art. 4º São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal, e, especialmente, contra:

- I - A existência da União;
- II - O livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados;
- III - O exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
- IV - A segurança interna do país;
- V - A probidade na administração;
- VI - A lei orçamentária;
- VII - A guarda e o legal emprego dos dinheiros públicos;
- VIII - O cumprimento das decisões judiciárias (Constituição, artigo 89).

## TÍTULO I

### CAPÍTULO I DOS CRIMES CONTRA A EXISTÊNCIA DA UNIÃO

Art. 5º São crimes de responsabilidade contra a existência política da União:

- 1) entreter, direta ou indiretamente, inteligência com governo estrangeiro, provocando-o a fazer guerra ou cometer hostilidade contra a República, prometer-lhe assistência ou favor, ou dar-lhe qualquer auxílio nos preparativos ou planos de guerra contra a República;
- 2) tentar, diretamente e por fatos, submeter a União ou algum dos Estados ou Territórios a domínio estrangeiro, dela separar qualquer Estado ou porção do território nacional;
- 3) cometer ato de hostilidade contra nação estrangeira, expondo a República ao perigo da guerra, ou comprometendo-lhe a neutralidade;
- 4) revelar negócios políticos ou militares, que devam ser mantidos secretos a bem da defesa da segurança externa ou dos interesses da Nação;
- 5) auxiliar, por qualquer modo, nação inimiga a fazer a guerra ou a cometer hostilidade contra a República;
- 6) celebrar tratados, convenções ou ajustes que comprometam a dignidade da Nação;
- 7) violar a imunidade dos embaixadores ou ministros estrangeiros acreditados no país;
- 8) declarar a guerra, salvo os casos de invasão ou agressão estrangeira, ou fazer a paz, sem autorização do Congresso Nacional;
- 9) não empregar contra o inimigo os meios de defesa de que poderia dispor;
- 10) permitir o Presidente da República, durante as sessões legislativas e sem autorização do Congresso Nacional, que forças estrangeiras transitem pelo território do país, ou, por motivo de guerra, nele permaneçam temporariamente;
- 11) violar tratados legitimamente feitos com nações estrangeiras.

### CAPÍTULO II DOS CRIMES CONTRA O LIVRE EXERCÍCIO DOS PODERES CONSTITUCIONAIS

Art. 6º São crimes de responsabilidade contra o livre exercício dos poderes legislativo e judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados:

- 1) tentar dissolver o Congresso Nacional, impedir a reunião ou tentar impedir por qualquer modo o funcionamento de qualquer de suas Câmaras;
- 2) usar de violência ou ameaça contra algum representante da Nação para afastá-lo da Câmara a que pertença ou para coagi-lo no modo de exercer o seu mandato bem como

conseguir ou tentar conseguir o mesmo objetivo mediante suborno ou outras formas de corrupção;

3) violar as imunidades asseguradas aos membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas dos Estados, da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal e das Câmaras Municipais;

4) permitir que força estrangeira transite pelo território, do país ou nele permaneça quando a isso se oponha o Congresso Nacional;

5) opor-se diretamente e por fatos ao livre exercício do Poder Judiciário, ou obstar, por meios violentos, ao efeito dos seus atos, mandados ou sentenças;

6) usar de violência ou ameaça, para constranger juiz, ou jurado, a proferir ou deixar de proferir despacho, sentença ou voto, ou a fazer ou deixar de fazer ato do seu ofício;

7) praticar contra os poderes estaduais ou municipais ato definido como crime neste artigo;

8) intervir em negócios peculiares aos Estados ou aos Municípios com desobediência às normas constitucionais.

### CAPÍTULO III DOS CRIMES CONTRA O EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS, INDIVIDUAIS E SOCIAIS

Art. 7º São crimes de responsabilidade contra o livre exercício dos direitos políticos, individuais e sociais:

1) impedir por violência, ameaça ou corrupção, o livre exercício do voto;

2) obstar ao livre exercício das funções dos mesários eleitorais;

3) violar o escrutínio de seção eleitoral ou inquinar de nulidade o seu resultado pela subtração, desvio ou inutilização do respectivo material;

4) utilizar o poder federal para impedir a livre execução da lei eleitoral;

5) servir-se das autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso do poder, ou tolerar que essas autoridades o pratiquem sem repressão sua;

6) subverter ou tentar subverter por meios violentos a ordem política e social;

7) incitar militares à desobediência à lei ou infração à disciplina;

8) provocar animosidade entre as classes armadas ou contra elas, ou delas contra as instituições civis;

9) violar patentemente qualquer direito ou garantia individual constante do art. 141 e bem assim os direitos sociais assegurados no artigo 157 da Constituição;

10) tomar ou autorizar durante o estado de sítio, medidas de repressão que excedam os limites estabelecidos na Constituição.

### CAPÍTULO IV DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA INTERNA DO PAÍS

Art. 8º São crimes contra a segurança interna do país:

1) tentar mudar por violência a forma de governo da República;

2) tentar mudar por violência a Constituição Federal ou de algum dos Estados, ou lei da União, de Estado ou Município;

3) decretar o estado de sítio, estando reunido o Congresso Nacional, ou no recesso deste, não havendo comoção interna grave nem fatos que evidenciem estar a mesma a irromper ou não ocorrendo guerra externa;

4) praticar ou concorrer para que se perpetre qualquer dos crimes contra a segurança interna, definidos na legislação penal;

- 5) não dar as providências de sua competência para impedir ou frustrar a execução desses crimes;
- 6) ausentar-se do país sem autorização do Congresso Nacional;
- 7) permitir, de forma expressa ou tácita, a infração de lei federal de ordem pública;
- 8) deixar de tomar, nos prazos fixados, as providências determinadas por lei ou tratado federal e necessárias à sua execução e cumprimento.

## CAPÍTULO V DOS CRIMES CONTRA A PROIBIDADE NA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

- 1) omitir ou retardar dolosamente a publicação das leis e resoluções do Poder Legislativo ou dos atos do Poder Executivo;
- 2) não prestar ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;
- 3) não tornar efetiva a responsabilidade dos seus subordinados, quando manifesta em delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição;
- 4) expedir ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas da Constituição;
- 5) infringir no provimento dos cargos públicos, as normas legais;
- 6) usar de violência ou ameaça contra funcionário público para coagi-lo a proceder ilegalmente, bem como utilizar-se de suborno ou de qualquer outra forma de corrupção para o mesmo fim;
- 7) proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.

## CAPÍTULO VI DOS CRIMES CONTRA A LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 10. São crimes de responsabilidade contra a lei orçamentária:

- 1) Não apresentar ao Congresso Nacional a proposta do orçamento da República dentro dos primeiros dois meses de cada sessão legislativa;
- 2) exceder ou transportar, sem autorização legal, as verbas do orçamento;
- 3) realizar o estorno de verbas;
- 4) infringir, patentemente, e de qualquer modo, dispositivo da Lei orçamentária.
- 5) deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal; *(Item acrescido pela Lei nº 10.028, de 19/10/2000)*
- 6) ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal; (Item acrescido pela Lei nº 10.028, de 19/10/2000)
- 7) deixar de promover ou de ordenar na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei; (Item acrescido pela Lei nº 10.028, de 19/10/2000)
- 8) deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro; (Item acrescido pela Lei nº 10.028, de 19/10/2000)
- 9) ordenar ou autorizar, em desconto com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração

indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente; (Item acrescido pela Lei nº 10.028, de 19/10/2000)

10) captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido; (Item acrescido pela Lei nº 10.028, de 19/10/2000)

11) ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou; (Item acrescido pela Lei nº 10.028, de 19/10/2000)

12) realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei. (Item acrescido pela Lei nº 10.028, de 19/10/2000)

## CAPÍTULO VII DOS CRIMES CONTRA A GUARDA E LEGAL EMPREGO DOS DINHEIROS PÚBLICOS

Art. 11. São crimes de responsabilidade contra a guarda e o legal emprego dos dinheiros públicos:

- 1) ordenar despesas não autorizadas por lei ou sem observância das prescrições legais relativas às mesmas;
- 2) abrir crédito sem fundamento em lei ou sem as formalidades legais;
- 3) contrair empréstimo, emitir moeda corrente ou apólices, ou efetuar operação de crédito sem autorização legal;
- 4) alienar imóveis nacionais ou empenhar rendas públicas sem autorização em lei;
- 5) negligenciar a arrecadação das rendas, impostos e taxas, bem como a conservação do patrimônio nacional.

## CAPÍTULO VIII DOS CRIMES CONTRA O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIÁRIAS

Art. 12. São crimes de responsabilidade contra as decisões judiciárias:

- 1) impedir, por qualquer meio, o efeito dos atos, mandados ou decisões do Poder Judiciário;
- 2) recusar o cumprimento das decisões do Poder Judiciário no que depender do exercício das funções no Poder Executivo;
- 3) deixar de atender a requisição de intervenção federal do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior Eleitoral;
- 4) impedir ou frustrar pagamento determinado por sentença judiciária.

## TÍTULO II DOS MINISTROS DE ESTADO

Art. 13. São crimes de responsabilidade dos Ministros de Estado:

- 1) os atos definidos nesta lei, quando por eles praticados ou ordenados;
- 2) os atos previstos nesta lei que os Ministros assinarem com o Presidente da República ou por ordem deste praticarem;
- 3) a falta de comparecimento sem justificação, perante a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, ou qualquer das suas comissões, quando uma ou outra casa do Congresso os convocar para pessoalmente, prestarem informações acerca de assunto previamente determinado;

4) não prestarem dentro em trinta dias e sem motivo justo, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que ela lhes solicitar por escrito ou prestarem-nas com falsidade.

## PARTE SEGUNDA PROCESSO E JULGAMENTO

### TÍTULO ÚNICO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E MINISTROS DE ESTADO

#### CAPÍTULO I DA DENÚNCIA

Art. 14. É permitido a qualquer cidadão denunciar o Presidente da República ou Ministro de Estado por crime de responsabilidade, perante a Câmara dos Deputados.

Art. 15. A denúncia só poderá ser recebida enquanto o denunciado não tiver, por qualquer motivo, deixado definitivamente o cargo.

Art. 16. A denúncia assinada pelo denunciante e com a firma reconhecida, deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem, ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados, nos crimes de que haja prova testemunhal, a denúncia deverá conter rol das testemunhas, em número de cinco no mínimo.

Art. 17. No processo de crime de responsabilidade, servirá de escrivão um funcionário da Secretaria da Câmara dos Deputados, ou do Senado, conforme se achar o mesmo em uma ou outra casa do Congresso Nacional.

Art. 18. As testemunhas arroladas no processo deverão comparecer para prestar o seu depoimento, e a Mesa da Câmara dos Deputados ou do Senado por ordem de quem serão notificadas, tomará as providências legais que se tornarem necessárias para compeli-las a obediência.

#### CAPÍTULO II DA ACUSAÇÃO

Art. 19. Recebida a denúncia, será lida no expediente da sessão seguinte e despachada a uma comissão especial eleita, da qual participem, observada a respectiva proporção, representantes de todos os partidos para opinar sobre a mesma.

Art. 20. A comissão a que alude o artigo anterior se reunirá dentro de 48 horas e, depois de eleger seu presidente e relator, emitirá parecer, dentro do prazo de dez dias, sobre se a denúncia deve ser ou não julgada objeto de deliberação. Dentro desse período poderá a comissão proceder às diligências que julgar necessárias ao esclarecimento da denúncia.

§ 1º O parecer da comissão especial será lido no expediente da sessão da Câmara dos Deputados e publicado integralmente no *Diário do Congresso Nacional* e em avulsos, juntamente com a denúncia, devendo as publicações ser distribuídas a todos os deputados.

§ 2º Quarenta e oito horas após a publicação oficial do parecer da Comissão especial, será o mesmo incluído, em primeiro lugar, na ordem do dia da Câmara dos Deputados, para uma discussão única.

Art. 21. Cinco representantes de cada partido poderão falar, durante uma hora, sobre o parecer, ressalvado ao relator da comissão especial o direito de responder a cada um.

Art. 22. Encerrada a discussão do parecer, e submetido o mesmo a votação nominal, será a denúncia, com os documentos que a instruem, arquivada, se não for considerada objeto de deliberação. No caso contrário, será remetida por cópia autêntica ao denunciado, que terá o prazo de vinte dias para contestá-la e indicar os meios de prova com que pretenda demonstrar a verdade do alegado.

§ 1º Findo esse prazo e com ou sem a contestação, a comissão especial determinará as diligências requeridas, ou que julgar convenientes, e realizará as sessões necessárias para a tomada do depoimento das testemunhas de ambas as partes, podendo ouvir o denunciante e o denunciado, que poderá assistir pessoalmente, ou por seu procurador, a todas as audiências e diligências realizadas pela comissão, interrogando e contestando as testemunhas e requerendo a reinquirição ou acareação das mesmas.

§ 2º Findas essas diligências, a comissão especial proferirá, no prazo de dez dias, parecer sobre a procedência ou improcedência da denúncia.

§ 3º Publicado e distribuído esse parecer na forma do § 1º do art. 20, será o mesmo, incluído na ordem do dia da sessão imediata para ser submetido a duas discussões, com o interregno de 48 horas entre uma e outra.

§ 4º Nas discussões do parecer sobre a procedência ou improcedência da denúncia, cada representante de partido poderá falar uma só vez e durante uma hora, ficando as questões de ordem subordinadas ao disposto no § 2º do art. 20.

Art. 23. Encerrada a discussão do parecer, será o mesmo submetido a votação nominal, não sendo permitidas, então, questões de ordem, nem encaminhamento de votação.

§ 1º Se da aprovação do parecer resultar a procedência da denúncia, considerar-se-á decretada a acusação pela Câmara dos Deputados.

§ 2º Decretada a acusação, será o denunciado intimado imediatamente pela Mesa da Câmara dos Deputados, por intermédio do 1º Secretário.

§ 3º Se o denunciado estiver ausente do Distrito Federal, a sua intimação será solicitada pela Mesa da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado em que ele se encontrar.

§ 4º A Câmara dos Deputados elegerá uma comissão de três membros para acompanhar o julgamento do acusado.

§ 5º São efeitos imediatos ao decreto da acusação do Presidente da República, ou de Ministro de Estado, a suspensão do exercício das funções do acusado e da metade do subsídio ou do vencimento, até sentença final.

§ 6º Conforme se trate da acusação de crime comum ou de responsabilidade, o processo será enviado ao Supremo Tribunal Federal ou ao Senado Federal.

### CAPÍTULO III DO JULGAMENTO

Art. 24. Recebido no Senado o decreto de acusação com o processo enviado pela Câmara dos Deputados e apresentado o libelo pela comissão acusadora, remeterá o Presidente cópia de tudo ao acusado, que, na mesma ocasião e nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 23, será notificado para comparecer em dia prefixado perante o Senado.

Parágrafo único. Ao Presidente do Supremo Tribunal Federal enviar-se-á o processo em original, com a comunicação do dia designado para o julgamento.

Art. 25. O acusado comparecerá, por si ou pelos seus advogados, podendo, ainda, oferecer novos meios de prova.

Art. 26. No caso de revelia, marcará o Presidente novo dia para o julgamento e nomeará para a defesa do acusado um advogado, a quem se facultará o exame de todas as peças de acusação.

Art. 27. No dia aprazado para o julgamento, presentes o acusado, seus advogados, ou o defensor nomeado a sua revelia, e a comissão acusadora, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, abrindo a sessão, mandará ler o processo preparatório o libelo e os artigos de defesa; em seguida inquirirá as testemunhas, que deverão depor publicamente e fora da presença umas das outras.

Art. 28. Qualquer membro da Comissão acusadora ou do Senado e bem assim o acusado ou seus advogados, poderão requerer que se façam às testemunhas perguntas que julgarem necessárias.

Parágrafo único. A Comissão acusadora, ou o acusado ou seus advogados, poderão contestar ou argüir as testemunhas sem contudo interrompê-las e requerer a acareação.

Art. 29. Realizar-se-á a seguir o debate verbal entre a comissão acusadora e o acusado ou os seus advogados pelo prazo que o Presidente fixar e que não poderá exceder de duas horas.

Art. 30. Findos os debates orais e retiradas as partes, abrir-se-á discussão sobre o objeto da acusação.

Art. 31. Encerrada a discussão o Presidente do Supremo Tribunal Federal fará relatório resumido da denúncia e das provas da acusação e da defesa e submeterá a votação nominal dos senadores o julgamento.

Art. 32. Se o julgamento for absolutório produzirá desde logo, todos os efeitos a favor do acusado.

Art. 33. No caso de condenação, o Senado por iniciativa do Presidente fixará o prazo de inabilitação do condenado para o exercício de qualquer função pública; e no caso de haver crime comum deliberará ainda sobre se o Presidente o deverá submeter à justiça ordinária independentemente da ação de qualquer interessado.

Art. 34. Proferida a sentença condenatória o acusado estará, *ipso facto*, destituído do cargo.

Art. 35. A resolução do Senado constará de sentença que será lavrada, nos autos do processo, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, assinada pelos senadores que funcionarem como juízes, transcrita na ata da sessão e, dentro desta, publicada no Diário Oficial e no *Diário do Congresso Nacional*.

Art. 36. Não pode interferir, em nenhuma fase do processo de responsabilidade do Presidente da República ou dos Ministros de Estado, o deputado ou senador:

- a) que tiver parentesco consanguíneo ou afim, com o acusado, em linha reta; em linha colateral, os irmãos cunhados, enquanto durar o cunhadio, e os primos co-irmãos;
- b) que, como testemunha do processo, tiver deposto de ciência própria.

Art. 37. O Congresso Nacional deverá ser convocado, extraordinariamente, pelo terço de uma de suas câmaras, caso a sessão legislativa se encerre sem que se tenha ultimado o julgamento do Presidente da República ou de Ministro de Estado, bem como no caso de ser necessário o início imediato do processo.

Art. 38. No processo e julgamento do Presidente da República e dos Ministros de Estado, serão subsidiários desta lei, naquilo em que lhes forem aplicáveis, assim os regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, como o Código de Processo Penal.

## PARTE TERCEIRA

### TÍTULO I

#### CAPÍTULO I

#### DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Art. 39. São crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal:

- 1) alterar, por qualquer forma, exceto por via de recurso, a decisão ou voto já proferido em sessão do Tribunal;
- 2) proferir julgamento, quando, por lei, seja suspeito na causa;
- 3) exercer atividade político-partidária;
- 4) ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;
- 5) proceder de modo incompatível com a honra, dignidade e decoro de suas funções.

Art. 39-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Presidente do Supremo Tribunal Federal ou de seu substituto quando no exercício da Presidência, as condutas previstas no art. 10 desta Lei, quando por eles ordenadas ou praticadas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos Presidentes, e respectivos substitutos quando no exercício da Presidência, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Contas, dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais, dos Tribunais de Justiça e de Alçada dos Estados e do Distrito Federal, e aos Juízes Diretores de Foro ou função equivalente no primeiro grau de jurisdição. [\*\(Artigo acrescido pela Lei nº 10.028, de 19/10/2000\)\*](#)

#### CAPÍTULO II

#### DO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

Art. 40. São crimes de responsabilidade do Procurador Geral da República:

- 1) emitir parecer, quando, por lei, seja suspeito na causa;
- 2) recusar-se à prática de ato que lhe incumba;
- 3) ser patentemente desidioso no cumprimento de suas atribuições;
- 4) proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

Art. 40-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República, ou de seu substituto quando no exercício da chefia do Ministério Público da União, as condutas previstas no art. 10 desta Lei, quando por eles ordenadas ou praticadas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se:

I - ao Advogado-Geral da União;

II - aos Procuradores-Gerais do Trabalho, Eleitoral e Militar, aos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, e aos membros do Ministério Público da União e dos Estados, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, quando no exercício de função de chefia das unidades regionais ou locais das respectivas instituições. ([Artigo acrescido pela Lei nº 10.028, de 19/10/2000](#))

## TÍTULO II DO PROCESSO E JULGAMENTO

### CAPÍTULO I DA DENÚNCIA

Art. 41. É permitido a todo cidadão denunciar perante o Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador Geral da República, pelos crimes de responsabilidade que cometerem (artigos 39 e 40).

Art. 41-A. Respeitada a prerrogativa de foro que assiste às autoridades a que se referem o parágrafo único do art. 39-A e o inciso II do parágrafo único do art. 40-A, as ações penais contra elas ajuizadas pela prática dos crimes de responsabilidade previstos no art. 10 desta Lei serão processados e julgadas de acordo com o rito instituído pela Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, permitido, a todo cidadão, o oferecimento da denúncia. ([Artigo acrescido pela Lei nº 10.028, de 19/10/2000](#))

Art. 42. A denúncia só poderá ser recebida se o denunciado não tiver, por qualquer motivo, deixado definitivamente o cargo.

Art. 43. A denúncia, assinada pelo denunciante com a firma reconhecida deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados. Nos crimes de que haja prova testemunhal, a denúncia deverá conter o rol das testemunhas, em número de cinco, no mínimo.

Art. 44. Recebida a denúncia pela Mesa do Senado, será lida no expediente da sessão seguinte e despachada a uma comissão especial, eleita para opinar sobre a mesma.

Art. 45. A comissão a que alude o artigo anterior, reunir-se-á dentro de 48 horas e, depois de eleger o seu presidente e relator, emitirá parecer no prazo de 10 dias sobre se a denúncia deve ser, ou não julgada objeto de deliberação. Dentro desse período poderá a comissão proceder às diligências que julgar necessárias.

Art. 46. O parecer da comissão, com a denúncia e os documentos que a instruírem, será lido no expediente de sessão do Senado, publicado no *Diário do Congresso Nacional* e em avulsos, que deverão ser distribuídos entre os senadores, e dado para ordem do dia da sessão seguinte.

Art. 47. O parecer será submetido a uma só discussão, e a votação nominal considerando-se aprovado se reunir a maioria simples de votos.

Art. 48. Se o Senado resolver que a denúncia não deve constituir objeto de deliberação, serão os papéis arquivados.

Art. 49. Se a denúncia for considerada objeto de deliberação, a Mesa remeterá cópia de tudo ao denunciado, para responder à acusação no prazo de 10 dias.

Art. 50. Se o denunciado estiver fora do Distrito Federal, a cópia lhe será entregue pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado em que se achar. Caso se ache fora do país ou em lugar incerto e não sabido, o que será verificado pelo 1º Secretário do Senado, a intimação far-se-á por edital, publicado no *Diário do Congresso Nacional*, com a antecedência de 60 dias, aos quais se acrescerá, em comparecendo o denunciado, o prazo do art. 49.

Art. 51. Findo o prazo para a resposta do denunciado, seja esta recebida, ou não, a comissão dará parecer, dentro de dez dias, sobre a procedência ou improcedência da acusação.

Art. 52. Perante a comissão, o denunciante e o denunciado poderão comparecer pessoalmente ou por procurador, assistir a todos os atos e diligências por ela praticados, inquirir, reinquirir, contestar testemunhas e requerer a sua acareação. Para esse efeito, a comissão dará aos interessados conhecimento das suas reuniões e das diligências a que deva proceder, com a indicação de lugar, dia e hora.

Art. 53. Findas as diligências, a comissão emitirá sobre elas, o seu parecer, que será publicado e distribuído, com todas as peças que o instruírem, e dado para ordem do dia 48 horas, no mínimo, depois da distribuição.

Art. 54. Esse parecer terá uma só discussão e considerar-se-á aprovado se, em votação nominal, reunir a maioria simples dos votos.

Art. 55. Se o Senado entender que não procede a acusação, serão os papéis arquivados. Caso decida o contrário, a Mesa dará, imediato conhecimento dessa decisão ao Supremo Tribunal Federal, ao Presidente da República, ao denunciante e ao denunciado.

Art. 56. Se o denunciado não estiver no Distrito Federal, a decisão ser-lhe-á comunicada a requisição da Mesa, pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado onde se achar. Se estiver fora do país ou em lugar incerto e não sabido, o que será verificado pelo 1º Secretário do Senado, far-se-á a intimação mediante edital pelo *Diário do Congresso Nacional*, com a antecedência de 60 dias.

Art. 57. A decisão produzirá desde a data da sua intimação os seguintes efeitos contra o denunciado:

- a) ficar suspenso do exercício das suas funções até sentença final;
- b) ficar sujeito a acusação criminal;
- c) perder, até sentença final, um terço dos vencimentos, que lhe será pago no caso de absolvição.

## CAPÍTULO II

## DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA

Art. 58. Intimado o denunciante ou o seu procurador da decisão a que aludem os três últimos artigos, ser-lhe-á dada vista do processo, na Secretaria do Senado, para, dentro de 48 horas, oferecer o libelo acusatório e o rol das testemunhas. Em seguida abrir-se-á vista ao denunciado ou ao seu defensor, pelo mesmo prazo para oferecer a contrariedade e o rol das testemunhas.

Art. 59. Decorridos esses prazos, com o libelo e a contrariedade ou sem eles, serão os autos remetidos, em original, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, ou ao seu substituto legal, quando seja ele o denunciado, comunicando-se-lhe o dia designado para o julgamento e convidando-o para presidir a sessão.

Art. 60. O denunciante e o acusado serão notificados pela forma estabelecida no art. 56, para assistirem ao julgamento, devendo as testemunhas ser, por um magistrado, intimadas a comparecer a requisição da Mesa.

Parágrafo único. Entre a notificação e o julgamento deverá mediar o prazo mínimo de 10 dias.

Art. 61. No dia e hora marcados para o julgamento, o Senado reunir-se-á, sob a presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal ou do seu substituto legal. Verificada presença de número legal de Senadores, será aberta a sessão e feita a chamada das partes, acusador e acusado, que poderão comparecer pessoalmente ou pelos seus procuradores.

Art. 62. A revelia do acusador não importará transferência do julgamento, nem perempção da acusação.

§ 1º A revelia do acusado determinará o adiamento de julgamento, para o qual o Presidente designará novo dia, nomeando um advogado para defender o revel.

§ 2º Ao defensor nomeado será, facultado o exame de todas as peças do processo.

Art. 63. No dia definitivamente apazado para o julgamento, verificado o número legal de senadores será aberta a sessão e facultado o ingresso às partes ou aos seus procuradores. Serão juízes todos os senadores presentes, com exceção dos impedidos nos termos do art. 36.

Parágrafo único. O impedimento poderá ser oposto pelo acusador ou pelo acusado e invocado por qualquer senador.

Art. 64. Constituído o Senado em Tribunal de julgamento, o Presidente mandará ler o processo e, em seguida, inquirirá publicamente as testemunhas, fora da presença uma das outras.

Art. 65. O acusador e o acusado, ou os seus procuradores, poderão reinquirir as testemunhas, contestá-las sem interrompê-las e requerer a sua acareação. Qualquer senador poderá requerer sejam feitas as perguntas que julgar necessárias.

Art. 66. Finda a inquirição haverá debate oral, facultadas a réplica e a tréplica entre o acusador e o acusado, pelo prazo que o Presidente determinar.

Parágrafo único. Ultimado o debate, retirar-se-ão as partes do recinto da sessão e abrir-se-á uma discussão única entre os senadores sobre o objeto da acusação.

Art. 67. Encerrada a discussão, fará o Presidente um relatório resumido dos fundamentos da acusação e da defesa, bem como das respectivas provas, submetendo em seguida o caso a julgamento.

### CAPÍTULO III DA SENTENÇA

Art. 68. O julgamento será feito, em votação nominal pelos senadores desimpedidos que responderão "sim" ou "não" à seguinte pergunta enunciada pelo Presidente: "Cometeu o acusado F. o crime que lhe é imputado e deve ser condenado à perda do seu cargo?"

Parágrafo único. Se a resposta afirmativa obtiver, pelo menos, dois terços dos votos dos senadores presentes, o Presidente fará nova consulta ao plenário sobre o tempo não excedente de cinco anos, durante o qual o condenado deverá ficar inabilitado para o exercício de qualquer função, pública.

Art. 69. De acordo com a decisão do Senado, o Presidente lavrará nos autos, a sentença que será assinada por ele e pelos senadores, que tiverem tomado parte no julgamento, e transcrita na ata.

Art. 70. No caso de condenação, fica o acusado desde logo destituído do seu cargo. Se a sentença for absolutória, produzirá a imediata reabilitação do acusado, que voltará ao exercício do cargo, com direito à parte dos vencimentos de que tenha sido privado.

Art. 71. Da sentença, dar-se-á imediato conhecimento ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal e ao acusado.

Art. 72. Se no dia do encerramento do Congresso Nacional não estiver concluído o processo ou julgamento de Ministro do Supremo Tribunal Federal ou do Procurador Geral da República, deverá ele ser convocado extraordinariamente pelo terço do Senado Federal.

Art. 73. No processo e julgamento de Ministro do Supremo Tribunal, ou do Procurador Geral da República, serão subsidiários desta lei, naquilo em que lhes forem aplicáveis, o Regimento Interno do Senado Federal e o Código de Processo Penal.

## PARTE QUARTA

### TÍTULO ÚNICO

#### CAPÍTULO I DOS GOVERNADORES E SECRETÁRIOS DOS ESTADOS

Art. 74. Constituem crimes de responsabilidade dos governadores dos Estados ou dos seus Secretários, quando por eles praticados, os atos definidos como crimes nesta Lei.

#### CAPÍTULO II DA DENÚNCIA, ACUSAÇÃO E JULGAMENTO

Art. 75. É permitido a todo cidadão denunciar o Governador perante a Assembléia Legislativa, por crime de responsabilidade.

Art. 76. A denúncia, assinada pelo denunciante e com a firma reconhecida, deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem, ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los com a indicação do local em que possam ser encontrados. Nos crimes de que houver prova testemunhal, conterà o rol das testemunhas, em número de cinco pelo menos.

Parágrafo único. Não será recebida a denúncia depois que o Governador por qualquer motivo, houver deixado definitivamente o cargo.

Art. 77. Apresentada a denúncia e julgada objeto de deliberação, se a Assembléia Legislativa por maioria absoluta, decretar a procedência na acusação, será o Governador imediatamente suspenso de suas funções.

Art. 78. O Governador será julgado nos crimes de responsabilidade, pela forma que determinar a Constituição do Estado e não poderá ser condenado, senão à perda do cargo, com inabilitação até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, sem prejuízo da ação da justiça comum.

§ 1º Quando o tribunal de julgamento for de jurisdição mista, serão iguais, pelo número, os representantes dos órgãos que o integrem, excluído o Presidente, que será o Presidente do Tribunal de Justiça.

§ 2º Em qualquer hipótese, só poderá ser decretada a condenação pelo voto de dois terços dos membros de que se compuser o tribunal de julgamento.

§ 3º Nos Estados, onde as Constituições não determinarem o processo nos crimes de responsabilidade dos Governadores, aplicar-se-á o disposto nesta lei, devendo, porém, o julgamento ser proferido por um tribunal composto de cinco membros do Legislativo e de cinco desembargadores, sob a presidência do Presidente do Tribunal de Justiça local, que terá direito de voto no caso de empate. A escolha desse Tribunal será feita - a dos membros do legislativo, mediante eleição pela Assembléia; a dos desembargadores, mediante sorteio.

§ 4º Esses atos deverão ser executados dentro em cinco dias contados da data em que a Assembléia enviar ao Presidente do Tribunal de Justiça os autos do processo, depois de decretada a procedência da acusação.

Art. 79. No processo e julgamento do Governador serão subsidiários desta Lei naquilo em que lhe forem aplicáveis, assim o regimento interno da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça, como o Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Os Secretários de Estado, nos crimes conexos com os dos governadores, serão sujeitos ao mesmo processo e julgamento.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 80. Nos crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado, a Câmara dos Deputados é tribunal de pronúncia e o Senado Federal, tribunal de julgamento: nos crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador Geral da República, o Senado Federal é, simultaneamente, tribunal de pronúncia e julgamento.

Parágrafo único. O Senado Federal, na apuração e julgamento dos crimes de responsabilidade funciona sob a presidência do Presidente do Supremo Tribunal, e só proferirá sentença condenatória pelo voto de dois terços dos seus membros.

Art. 81. A declaração de procedência da acusação nos crimes de responsabilidade só poderá ser decretada pela maioria absoluta da Câmara que proferir.

Art. 82. Não poderá exceder de cento e vinte dias, contados da data da declaração da procedência da acusação, o prazo para o processo e julgamento dos crimes definidos nesta Lei.

Art. 83. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1950; 129º da Independência e 62º da República.

EURICO G. DUTRA  
Honório Monteiro  
Sylvio de Noronha  
Canrobert P. da Costa  
Raul Fernandes  
Guilherme da Silveira  
João Valdetaro de Amorim e Mello  
Daniel de Carvalho  
Clemente Mariani  
Armando Trompowsky

## ANEXO B – Cronologia do Processo de Impeachment

### 2015

#### Dezembro

**2 de dezembro** – [Eduardo Cunha](#) abre o processo a partir da aceitação de um documento apresentado por [Hélio Bicudo](#) e pelos advogados [Miguel Reale Júnior](#) e [Janaina Paschoal](#).

**7 de dezembro** – os líderes governistas reagem e Eduardo Cunha adia para o dia seguinte a formação da comissão especial para análise da denúncia.

**8 de dezembro** – a chapa alternativa para a comissão é aprovada, com reação violenta dos governistas. No mesmo dia, o ministro [Luiz Edson Fachin](#), do [Supremo Tribunal Federal](#), suspende todo o processo a fim de elaborar um rito válido constitucionalmente.

**11 de dezembro** – a presidente [Dilma Rousseff](#) entra com uma ação no Supremo Tribunal Federal para anular o processo de *impeachment*. [Rodrigo Janot](#), [Procurador-Geral da República](#), entra com uma ação semelhante.<sup>[5]</sup> com o objetivo de questionar diversos pontos da lei que regula o impedimento por [crimes de responsabilidade](#) no Brasil (Lei 1.079/1950).

**15 de dezembro** – a oposição defende a legalidade do processo junto ao STF.

**16 de dezembro** – o ministro Fachin julga improcedente uma ação que pretendia colocar sob suspeita a abertura do processo por Cunha

**17 de dezembro** – o STF decidiu por maioria a favor da possibilidade de o Senado Federal recusar a abertura de um processo de *impeachment*, mesmo após a Câmara dos Deputados autorizar a instauração daquele. Os ministros também decidiram anular a eleição da chapa alternativa para a comissão especial da Câmara, destinada a elaborar parecer pela continuidade ou não do processo de *impeachment da presidente Dilma Rousseff*.

### 2016

#### Fevereiro

**1º de fevereiro** – a Câmara envia ao Supremo os embargos de declaração que questionam as decisões tomadas pela Corte em 2015.

#### Março

**7 de março** – o STF apresenta um acórdão que mantém a decisão sobre o rito, contrariando a vontade da oposição.

**16 de março** – o STF ratifica sua decisão. As consequências são: a impossibilidade de chapas ou candidaturas avulsas; a votação aberta para a escolha dos membros da comissão, com a opção de cada deputado pela aprovação ou rejeição da comissão formada por indicação dos líderes; e a permissão de o Senado não instaurar um processo próprio, mesmo com a decisão da Câmara a favor da abertura.

**17 de março** – a Câmara finalmente elege, por votação aberta, os 65 integrantes da comissão especial que analisaria o pedido de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff. O PT e o PMDB possuem mais deputados que os outros partidos.

**30 de março** – os denunciadores do processo comparecem à comissão para prestar depoimento.

**31 de março** – o governo apresenta a sua defesa na comissão.

## **Abril**

**6 de abril** – o relator da comissão de *impeachment*, [Jovair Arantes](#), apresenta, na [Câmara dos Deputados](#), um parecer favorável à denúncia por crime de responsabilidade.

**11 de abril** - a comissão especial do *impeachment* aprova, por 38 votos a 27, parecer favorável ao *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

**14 de abril** – o STF recusa pedidos de suspensão e anulação da votação.

**17 de abril** – os [deputados federais](#) aprovam o prosseguimento do processo de *impeachment* da presidente da república, Dilma Rousseff. A [Câmara dos Deputados](#), em uma sessão conturbada, [concluiu os 342 votos às 23h08](#), nove horas após a sessão ser iniciada. A partir daí, o [Senado Federal do Brasil](#) assumiu o encargo de instaurar ou arquivar o processo de impedimento.

**18 de abril** – [Eduardo Cunha](#), presidente da [Câmara dos Deputados](#), entrega a [Renan Calheiros](#), presidente do [Senado](#), o processo de 12.044 páginas.

**19 de abril** – o senador [Vicentinho Alves](#), primeiro-secretário do Senado, lê oficialmente o parecer da Câmara, que autoriza a Casa a prosseguir no rito do processo de cassação presidencial. Abre-se assim o prazo de 48 horas para que os líderes partidários indiquem os nomes para a composição dos integrantes da comissão que analisará o processo.

**22 de abril** – formada a comissão especial analisadora do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff no Senado.

**25 de abril** – o plenário do Senado Federal elege os 21 senadores titulares e 21 suplentes que irão compor a comissão de *impeachment*.

**26 de abril** – é instalada a comissão no Senado. No mesmo dia, são eleitos o presidente da comissão, [Raimundo Lira](#), e o relator, [Antonio Anastasia](#).

**28 de abril** – os denunciantes prestam depoimento à comissão do Senado.

**29 de abril** – ministros de governo falam pela defesa da presidente Dilma na comissão.

## **Mai**

**4 de maio** – o relator Antonio Anastasia apresenta parecer favorável à abertura do processo no Senado.

**6 de maio** – a comissão especial do *impeachment* do Senado aprovou, por quinze votos a favor e cinco contra o relatório do senador Antonio Anastasia, favorável ao prosseguimento do processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

**9 de maio** – o presidente substituto de Eduardo Cunha na Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão, publica uma nota anulando a votação do processo de *impeachment* do dia 17 de abril, alegando que a aprovação ocorreu de forma incorreta e pedindo que o Senado devolva o relatório do processo para que se realize uma nova votação com os deputados. Renan Calheiros não aceita e afirma que o rito no Senado vai continuar. Na noite do mesmo dia, Waldir Maranhão revoga a própria decisão e desiste de anular a votação no plenário da Câmara.

**10 de maio** – o governo entra com um recurso no STF para tentar barrar o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff.

**11 de maio** – o ministro do STF [Teori Zavascki](#) nega o recurso do governo para anular o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff.

**12 de maio, 7h da manhã** – com 55 votos favoráveis, 22 contrários e 2 ausentes, o Senado autoriza a abertura do processo de *impeachment* propriamente dito, e determina o afastamento da presidente da República, Dilma Rousseff, pelo período de até 180 dias.

**12 de maio, 11h da manhã** – Dilma Rousseff é intimada de seu afastamento do cargo e o Vice-presidente da República, Michel Temer, é notificado para assumir o cargo interinamente.

**12 de maio, 16h** – em reunião no gabinete da Presidência do Senado Federal, o Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, assume a Presidência do Senado para os fins do processo, conforme a Constituição brasileira determina. e nomeia o Secretário-Geral da Mesa do Senado, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, escrivão do processo, do mesmo modo como ocorreu em 1992.

## **Julho**

**29 de julho** – após uma longa fase de depoimentos da acusação e da defesa, a presidente Dilma entrega as suas alegações finais na Câmara.

## **Agosto**

**2 de agosto** – o relator, Antônio Anastasia, apresenta, no Senado, um relatório favorável ao impedimento de Dilma.

**4 de agosto** – o relatório de Anastasia é aprovado na comissão do Senado.

**10 de agosto** – o relatório é aprovado no plenário do Senado e Dilma vai a julgamento.

**10 de agosto** – a acusação se antecipa e entrega o libelo acusatório.

**12 de agosto** – a defesa entrega a resposta ao libelo e o julgamento é marcado para o dia 25.

**25 de agosto** – começa a etapa final do julgamento.

**29 de agosto** – Dilma se defende no Senado e classifica o processo como um golpe de estado.

**31 de agosto** – Dilma Rousseff tem o mandato cassado em votação no plenário do Senado. Porém, mantém o direito a exercer funções públicas, inclusive eletivas.